



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXIII

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 27 DE SETEMBRO DE 2007

NÚMERO 18.216

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	03
Assistência Social, Trabalho e Habitação.....	03
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	03
Educação.....	03
Fazenda.....	03
Infra-estrutura.....	
Planejamento.....	
Saúde.....	23
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	24
Turismo, Cultura, e Esporte.....	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	25
Ministério Público.....	26
Autarquias Estaduais.....	29
Fundações Estaduais.....	31
Economias Mistas.....	33
Concursos e Licitações.....	36
Tribunal de Contas.....	43
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	43
Câmaras Municipais.....	45
Publicações Diversas.....	45

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 1848 - de 3/9/2007

CONVOCAR, de acordo com o art.187, da Lei Complementar nº 381/07, para trabalhar no Gabinete da SSP, conforme processo SEAP 14714/078, **GUILHERME AUGUSTO TONON**, matrícula nº 237.845-0-01, ocupante do cargo de Professor, nível MAG-4-B, lotado na SED, com ônus para o destino, até 31/12/2010.

ATO nº 1978 - de 21/9/2007

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e com base na homologação do resultado do concurso público de ingresso de que tratam as Portarias nº 182, publicada no DOE de 16.04.07, e 258, publicada no DOE de 16.05.07 e Edital nº 18/SEA/SES/2006, publicado no DOE de 30.11.06 e conforme consta do Processo SEAP 16490/070, os abaixo relacionados para exercerem cargos de provimento efetivo no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 13 - A

Competência: Médico, com especialidade em Neurologia - Região Joinville
KARLA DE BEM ALCÂNTARA

Competência: Médico, com especialidade em Anestesiologia - Região Joinville
NELSON PESSANO VASQUES

Competência: Médico, com especialidade em Urologia - Região Joinville
CRISTIANO NOVOTNY
FLÁVIO VIEIRA MORAES

Competência: Médico com especialidade em Pediatria - Região de Ibirama
ROGER CHAVES DUARTE

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 09 - A

Competência: Técnico em Enfermagem - Região de Florianópolis
GILMARA VENDRUSCOLO LUIZ
KATIA REGINA DA SILVA MEYER
GILIAINE BETEL VARGAS SCHARF
ARLENE LOURDES DOS SANTOS

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 13 - A

Competência: Enfermeiro - Região de Florianópolis

EMANUELLE LANDI
ALVARO CESAR RICARDO JUNIOR

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 09 - A

Competência: Técnico em Radiologia e Imagem - Região de Florianópolis
DIANNE GALIOTTO

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 09 - A

Competência: Auxiliar de Enfermagem - Região de Joinville
ANGELA PEREIRA DE DEUS
SIFNEY PINHEIRO DOS SANTOS
SUELI DE ALMEIDA GARIBALDI
MARCIA CIDRAL GASPERI
MARIA SALOME DA FONSECA
ELOIR LEMUNIMARIA BERNARDETE ROSARIO DA SILVA

Competência: Técnico em Enfermagem - Região de Joinville
SILVANA CONCEIÇÃO WOSTEHOFF
JUSSARA DOMAR LEITE

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 13 - A

Competência: Assistente Social - Região de Joinville
VANESSA WALTRICK

Competência: Enfermeiro - Região de Joinville
TAINA BARBIE DO ESPIRITO SANTO

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 09 - A

Competência: Técnico em Atividades Administrativas - Região de Lages
ANGELA ROBERTA TROMBETA

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 13 - A

Competência: Enfermeiro - Região de Lages
DENISE CASAGRANDE
FRANCELLE MULLER PESSOA
DEBORA RAMOS MARCINICHEN
SUIANE CRISTINA SCHMIDT COSTA

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 09 - A

Competência: Técnico em Radiologia - Região de Lages
GICELI LIPKE

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 13 - A

Competência: Terapeuta Ocupacional - Região de Lages
SABRINA DOS SANTOS MACIEL

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 09 - A

Competência: Auxiliar de Enfermagem - Região de Lages
VANESSA ALVES VARELA
RITA APARECIDA MELLO DA SILVA
ALINE DE SOUZA FREDERICO
MARIANA MADRUGA DA SILVA
ANA LUCIA OSSOSKI DUARTE ARENT BORGES

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 13 - A

Competência: Enfermeiro - Região de Mafra
CAMILA FLORES BASSACO

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 13 - A

Competência: Farmacêutico - Região de Lages
ROSANE SCHENKEL DE AQUINO

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

CARGO: Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 09 - A
 Competência: Técnico em Enfermagem - Região de Lages
 MARLI MOTA DE MACEDO.

ATO nº 1979 - 21/9/2007

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o § 2º do art. 14 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 16490/070, a nomeação por concurso para o cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, dos abaixo reacionados, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por não terem tomado posse no prazo legal:

MÉDICO: com especialidade em neurologia - Joinville
 ALEXANDRE LUIZ LONGO

MÉDICO: com especialidade em anestesiologia - Joinville
 LEANDRO BUENO MAMARI

MÉDICO: com especialidade em urologia - Joinville
 MARCELO JOSE SETTE
 LEONARDO DAGNOLUZZO

MÉDICO: com especialidade em pediatria - Ibirama
 IVAN SLOBODA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Joinville
 ROSELI KUHNEN
 ROSANE BERLIN
 ELIANETE VALERIA ALCANTARA RIBEIRO
 DAYANE JOICE MAHS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Joinville
 ADILA ELIETE DO NASCIMENTO DE POLI
 JOSE PEREIRA

ASSISTENTE SOCIAL - Joinville
 ZENICE DREHER HERBST

ENFERMEIRO - Joinville
 GREICE RAMOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Florianópolis
 CARLA DOS SANTOS SILVA
 ANA BEATRIZ DA SILVA
 FERNANDA DE SOUZA SPECK
 ANDREIA DOS ANJOS FURTADO

ENFERMEIRO - Florianópolis
 RENATA DA SILVA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGEM - Florianópolis
 GREICE FABIANO

TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - Lages
 MELISSA GOMES

ENFERMEIRO - Lages
 FABIANE VARGAS DE VARGAS
 ANDREA MACHADO MARKUS
 MAICON SCARBOSSA
 VANESSA VENANCIO DA SILVA

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Lages
 FLORA NOGY DE LA FLOR OROCKO

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Lages
 THAIS SOBOSLAI

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Lages
 VENINA FAVERO
 ELAINE PATRICIA ESMERIO RANSONI
 ELIAZIL DE AZEVEDO MAGOGA
 IVONETE APARECIDA LISBOA BRESSAN
 FABIULA WERLICH COSTA

ENFERMEIRO - Mafra
 EDERSON VOGEL

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA GERAL
 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
 CONTABILIDADE

Relatório Nº 005/2007

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 99, parágrafo 8º da Lei Complementar nº 243/03, combinado com o art. 14 do Decreto 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de JULHO/2007.

Matricula	Nome	Valor	Nº	Motivo
354.433-8	Jeferson Valter Spessoto	156,00	01	CP
379.701-5	Alex Heleno Santore	110,00	01	CP
379.697-3	Antonio Marcos Gavazzoni	680,00	02	RS
172.333-2	Sidni Francisco Santana	50,00	1/2	MO
235.780-1	Sergio Da Silva	55,00	1/2	RS
380636-7	Adenir Lopes	110,00	01	VT
219.515-1	Silvio Amorim	100,00	01	VT
219.426-0	Luiz Gonzaga Schlichting	100,00	01	MO
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	50,00	1/2	MO
232.348-6	Isabel Carolina M. Campos	55,00	1/2	AS
380.665-0	Edilson Ermes Siqueira	55,00	1/2	AS
172.333-2	Sidni Francisco Santana	300,00	03	MO
375.919-9	Fábio Rogério Haupenthal	330,00	03	AI
235.179-0	Paulo Steinwandter	330,00	03	AI
172.333-2	Sidni Francisco Santana	100,00	01	MO
219.392-2	João Batista Bittencourt	100,00	01	VT
382.250-8	José Fernando N. P. Da Silva	156,00	01	VT
219.392-2	João Batista Bittencourt	100,00	01	VT
382.250-8	José Fernando N. P. Da Silva	156,00	01	VT
219.426-0	Luiz Gonzaga Schlichting	100,00	01	MO
380.839-4	Maria Terezinha Debatim	660,00	02	VT
219.556-9	Ambrósio Pazeto	573,75	03	VT
219.387-6	Jair Manoel De Oliveira	573,75	03	VT
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	100,00	01	MO
375.919-9	Fábio Rogério Haupenthal	330,00	03	AI
235.179-0	Paulo Steinwandter	330,00	03	AI
219.426-0	Luiz Gonzaga Schlichting	300,00	03	MO
219.392-2	João Batista Bittencourt	200,00	02	VT
382.250-8	José Fernando N. P. Da Silva	312,00	02	VT
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	200,00	02	MO
175.870-5	Iara Pinós	765,00	05	VT
376.506-7	Michelli Moroni Rabuske	765,00	05	VT
357.387-7	Alessandra Da Cruz Serafim	765,00	05	VT
175.738-5	Jorge Luiz Tramujas	612,00	05	VT
375.954-7	Andrea F. Da Silva Barcellos	765,00	05	VT
264.410-0	Maria Cristina Remor Moritz	306,00	02	VT
172.333-2	Sidni Francisco Santana	200,00	02	MO
375.919-9	Fábio Rogério Haupenthal	220,00	02	AI
235.179-0	Paulo Steinwandter	220,00	02	AI
TOTAL		R\$ 11.390,50	81	1/2

Legenda de Motivos

AV - Avaliação de Imóveis	RA - Repres. de Autoridade
CD - Com. Processo Disciplinar	RS - Reunião de Serviço
CS - Curso	SP - Sistema Previdenciário
CG - Congresso	SE - Seminários
ES - Escrituração de Imóvel	VI - Vistoria de Imóveis
FO - Fórum	VT - Visita Técnica
LP - Leilão Público	AI - Adjudicação de Imóveis
MO - Motorista	PS - Participar de Solenidades

CP - Capacitação
 TR - Treinamento
 AS - Avaliação de Servidores

AB - Avaliação de Bens Móveis
 VD - Visita Domiciliar

Fpolis, 08 de Agosto de 2007.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
 Secretário de Estado da Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA GERAL
 GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
 CONTABILIDADE

Relatório Nº 006/2007

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 99, parágrafo 8º da Lei Complementar nº 243/03, combinado com o art. 14 do Decreto 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de AGOSTO/2007.

Matricula	Nome	Valor	Nº	Motivo
370.651-6	Alessandro C. Gonçalves	153,00	01	VT
219.426-0	Luiz Gonzaga Schlichting	100,00	01	MO
170.396-0	Marlei Angela Baggio	110,00	01	VT
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	50,00	1/2	MO
170.396-0	Marlei Angela Baggio	55,00	1/2	VT
352.968-1	Dirlei M. Kafer Gonçalves	765,00	04	VT
323.606-4	Roberto Katume Oda	330,00	03	VT
172.333-2	Sidni Francisco Santana	300,00	03	MO
172.225-5	Carlos Roberto Fraga	300,00	03	AB
172.132-1	Mario Menezes	300,00	03	AB
219.426-0	Luiz Gonzaga Schlichting	500,00	05	MO
380.636-7	Adenir José Lopes	550,00	05	VT
219.391-4	João Alfredo Vieira	500,00	05	VT
172.225-5	Carlos Roberto Fraga	300,00	03	AB
239.700-5	Luiz Henrique Godinho	330,00	03	AB
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	300,00	03	MO
177.841-2	José Alfredo Muller	191,25	01	RS
264.420-7	Jair Silveira	330,00	01	RS
352.968-1	Dirlei M. Kafer Gonçalves	110,00	01	RS
219.529-1	Vera Lucia Da Silva	100,00	01	RS
172.333-2	Sidni Francisco Santana	100,00	01	MO
235.179-0	Paulo Steinwandter	110,00	01	AI
172.333-2	Sidni Francisco Santana	100,00	01	MO
380.839-4	Maria Terezinha Debatim	1.056,00	04	VT
219.387-6	Jair Manoel De Oliveira	612,00	04	VT
352.693-3	Gustavo Gomes Barata	612,00	04	VT
264.420-7	Jair Silveira	660,00	2 2ª	RS
295.709-4	Edilberto Carlos Ferreira	110,00	01	RS
235.179-0	Paulo Steinwandter	330,00	03	AI
375.919-9	Fábio Rogério Haupenthal	330,00	03	AI
172.321-9	Francisco Carlos Pereira	300,00	03	MO
TOTAL		R\$ 9.994,25	75	2ª

Legenda de Motivos

AV - Avaliação de Imóveis	RA - Repres. de Autoridade
CD - Com. Processo Disciplinar	RS - Reunião de Serviço
CS - Curso	SP - Sistema Previdenciário
CG - Congresso	SE - Seminários
ES - Escrituração de Imóvel	VI - Vistoria de Imóveis
FO - Fórum	VT - Visita Técnica
LP - Leilão Público	AI - Adjudicação de Imóveis
MO - Motorista	PS - Participar de Solenidades
CP - Capacitação	AB - Avaliação de Bens Móveis
TR - Treinamento	VD - Visita Domiciliar
AS - Avaliação de Servidores	

Fpolis, 25 de Setembro de 2007.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
 Secretário de Estado da Administração

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

Portaria SAR nº 27/2007, de 25/09/2007

O Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída comissão para estudar e revisar a minuta do Código Ambiental de Santa Catarina, elaborado pela Fundação do Meio Ambiente - Fatma.

Art. 2º Os seguintes funcionários ficam designados para comporem a comissão mencionada:

I - SÍLVIO THADEU DE MENEZES, ADMIR TADEO DE SOUZA e ÉDSON CASCAIS LISBÔA, representando a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural;

II - FRANCISCO OSNI CORRÊA, NELSO FIGUEIRÓ, HUGO ADOLFO GOSSMANN, GERMANO FUCKS, FERNANDO SOARES SILVEIRA, LUIZ TORESAN, ÁLVARO JOSÉ BACK, SÉRGIO TADEU J. TAMASSA, JOSÉ ALBERTO NOLDIN, ULISSES DE ARRUDA CÔRDOVA, JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO FARIAS e DONATO LUCIETTI, representando a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri;

III - JOSÉ AUGUSTO LAUS NETO, ANA MARIA DE ANDRADE MITIDIERO, MILTON LUIZ BREDÁ, ALVORI JOSÉ CANTU, MARCELO LUÍS DA SILVA SERPA, NELSON JACOMEL JÚNIOR, OSMAR VOLPATO e SABRINA GENI TAVARES, representando a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc.

Art. 3º A comissão de que trata esta Portaria será presidida por Sílvio Thadeu de Menezes e terá prazo até 31 de dezembro de 2007 para apresentar relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Antônio Ceron
Secretário de Estado

DEMP 28745/07B

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12649/07-7

CONVENIENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural - SAR, e a Secretaria de Estado da Educação - SED.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio pela CONCEDENTE, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Médio de Instituições de Ensino vinculadas à SED, no âmbito do Programa "Novos Valores", nos termos do Decreto nº 297, de 21 de maio de 2007.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 03 de setembro de 2007 - Antônio Ceron, pela SAR e Paulo Roberto Bauer, pela SED

DEMP 28845/07B

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 13952/2007-1. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Renda - SST/Fundo da Infância e Adolescência-FIA, e a Assistência Social São Luiz. OBJETO: Custeio de atividade afeta ao "Programa Inclusão Social e Digital de Crianças e Adolescente". VALOR DO RECURSO: Total de R\$ 6.112,00 (seis mil e cento e doze reais), em parcela única, pelo Estado, de acordo com o plano de aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá por conta do Projeto Atividade 0031 - Co-financiamento de Programas de Medidas Sócio-Educativas - Subelemento de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições para Custeio, com recursos provenientes do Fundo da Infância e Adolescência, conforme Nota de Empenho nº 01/00 de 24/09/07. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2007. DATA: Florianópolis, 27 de setembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria e Maria Domingos Lúcio, pela Assistência Social São Luiz.

DEMP 28745/07B

DESENV. ECÔNOMICO E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 030/2007

ALTERA a Portaria SDS nº 014/2007, que nomeia os membros integrantes da Comissão Técnica de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso IX, do Regimento Interno do CERH, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991 e, em atenção ao disposto no art. 3º, § 3º da Resolução 001/2007 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, resolve:

Art. 1º - Altera o art. 1º, VII, "b", da Portaria SDS nº 014/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

VII - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;

a) (...)

b) Suplente: FABIANE NÓBREGA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JEAN KUHLMANN

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

DEMP 28845/07B

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 108/2007

Origem: Pregão nº 027/2007 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - Contratada: EMPRESA ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 23.500Kg. de Bebida Láctea tipo Shake de Chocolate com açúcar orgânico, para atender alunos do Ensino Fundamental. Valor Total: R\$ 187.295,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais). Item de despesa: 339030 Subfunção/Ação: 361/4872 e 361/4869 - Fonte: 0100 e 124, Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinado em: 14/09/07, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Gisele Severiano Tadei, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 105/2007

Origem: Pregão nº 027/2007 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - Contratada: PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de 40.280Kg. de Creme de Sagu, para atender alunos do Ensino Fundamental. Valor Total: R\$ 281.557,20 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Item de despesa: 339030 Subfunção/Ação: 361/4872 e 361/4869 - Fonte: 0100 e 124, Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinado em: 20/09/07, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, João Gilnei S. de Borba, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 107/2007

Origem: Pregão nº 027/2007 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - Contratada: EMPRESA NUTRIMILK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Objeto: Aquisição de 23.500Kg. de Bebida Láctea de pessegue, para atender alunos do Ensino Fundamental. Valor Total: R\$ 177.895,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Item de despesa: 339030 Subfunção/Ação: 361/4872 e 361/4869 - Fonte: 0100 e 124, Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinado em: 24/09/07, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Defendi Hermani, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 113/2007

Origem: Convite nº 042/2007 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - Contratada: EMPRESA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA. Objeto: Conclusão da ampliação da cozinha ambiental e central, muro e reservatório, com área de 249,60m² e reforma geral, com área de 3.048,01m², na EEB, Marlí Maria de Souza, do município de Joinville/SC. Valor Total: R\$ 94.324,43 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). Sendo: R\$ 37.729,77 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) para a mão de obra e R\$ 56.594,66 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) para os materiais. Item de despesa: 449051 - Subfunção/Ação: 361/4627 - Fonte: 0120, Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinado em: 14/09/07, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Marcelo Benvenuti, pela Empresa, Florianópolis, 26 de Setembro de 2007.

Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação.

FAZENDA

ATO Nº 2.029, de 27/09/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DETERMINAR, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria MF/STN nº 632, de 30 de agosto de 2006, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, relativo ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2007, composto pelos seguintes anexos:

- I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo;
- II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
- III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
- IV - Demonstrativo das Operações de Crédito;
- VII - Demonstrativo dos Limites.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado



PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	R\$ milhares	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	4.060.479	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.604.545	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.455.934	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	469.419	-
Decorrentes de Decisão Judicial	3.274	-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.950	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	30.256	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III)=(I-II)	429.939	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.591.060	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP sobre a RCL (III/IV) * 100	7.820.945	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	45,92	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.832.263	-
	3.640.650	-

FONTE: Comparativo da Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga - Relatório SOF 652
Comparativo da Receita da Receita Orcada com a Arrecadada - Relatório SCE 350

NOTAS:

I - O montante dos gastos com Inativos e Pensionistas do Poder Executivo totalizou R\$ 1.455.934.150,00, sendo que deste montante R\$ 429.938.712,11 foram pagos com recursos vinculados do RPPS. Se considerarmos os valores pagos com recursos vinculados, o percentual de Gastos com Pessoal do Poder Executivo passaria para 51,41% da II - De acordo com a Portaria STN/MF nº 632, de 30 de agosto de 2006, não foram considerados no cálculo dos gastos com pessoal os valores referentes à Locação de Serviços Terceirizados (R\$ 112.954.806,17), empenhados como Outras Despesas Correntes, estagiários e demais verbas indenizatórias, tais como diárias, auxílio alimentação e auxílio moradia.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7

RICARDO ALVES RABELO
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 359.958-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2007

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ Milhares		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) ¹	10.911.235	10.899.983	10.366.398	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	9.837.509	9.819.360	9.791.772	-
Demais Dívidas Contratuais	9.837.509	9.819.360	9.791.772	-
Procatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	320.431	330.971	325.018	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
Outras Dívidas	753.295	749.652	249.607	-
Obrigações Legais e Tributárias	76.156	76.150	66.715	-
Entidades Credoras	551.229	551.097	56.321	-
Ípso/Cota Patronal	494.697	494.697	-	-
Contratos de Mútuo	29.543	29.543	-	-
Entidades Estaduais	16.325	16.251	29.543	-
Outras Entidades Credoras	10.664	10.606	16.224	-
Aquisição Parcelada de Imóveis	43.249	40.487	10.554	-
Outras Obrigações a Pagar	82.662	81.919	45.817	-
DEDUÇÕES (II) ²	2.880.305	3.295.837	3.021.439	-
Ativo Disponível ³	1.332.702	1.712.864	1.924.312	-

Haveres Financeiros	1.653.288	1.617.359	1.119.369
(-) Restos a Pagar Processados	105.686	34.386	22.242
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	10.964	11.145	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	10.964	11.145	-
Insuficiência Financeira	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.030.930	7.604.146	7.344.958
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.376.828	7.575.676	7.820.945
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	147,91	143,88	132,55
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	108,87	100,38	93,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200% SOBRE a RCL			

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	96.964	96.540	96.453	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	96.964	96.540	96.453	-
Entidades Credoras	4.199	4.141	4.089	-
Precatórios a Pagar a Partir de 5.5.2000	92.765	92.399	92.364	-
DEDUÇÕES (V) ²	956.044	988.599	464.926	-
Ativo Disponível ⁴	38.078	45.342	25.144	-
Investimentos ⁵	45.460	78.559	77.833	-
Haveres Financeiros	872.538	864.699	361.949	-
(-) Restos a Pagar Processados	32	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(859.079)	(892.059)	(368.473)	-

FONTE: DCOG/SEF

Observação: Encontra-se contabilizado no sistema de compensação na conta 1.9.9.1.2.99.03, o valor de R\$ 1.798.380.617,61 relativo ao Risco Fiscal, decorrente de 239.855 títulos emitidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina no exercício de 1996.

NOTAS:

¹ Essa linha apresenta o montante total da Dívida Consolidada do Estado de Santa Catarina, incluindo o valor da Dívida Consolidada Previdenciária, destacada na parte específica a que se refere ao Regime Previdenciário.

² Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-".

³ Valores extraídos das contas 1.1.1 e 1.1.5, relatório sce370 - Balancete do Consolidado Geral.

⁴ Valores extraídos da conta 1.1.1, relatório sce370 - Balancete do órgão 4722 - IPESC.

⁵ Valores extraídos da conta 1.1.5, relatório sce370 - Balancete do órgão 4722 - IPESC.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADOSÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDAWANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS
MATRÍCULA Nº 172.001-5RICARDO ALVES RABELO
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 359.958-2

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2007

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNA (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	17.266	9.464	7.526	-
CASAN	17.266	9.464	7.526	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	7.526	-
INTERNA (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	97.885	95.832	94.123	-
CASAN	97.885	95.832	94.123	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	97.885	95.832	94.123	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	115.151	105.296	101.649	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.376.828	7.575.676	7.820.945	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	1,56	1,39	1,30	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 043/2001 - DE (22%) sobre a RCL	1.622.902	1.666.649	1.720.608	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS ²				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-

INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: DIPA/DCOG

NOTAS:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.² As Operações de Créditos realizadas pela CASAN, na qual o Estado é o garantidor, foram contratadas em 1991 (BIRD) E 1996 (KFW). Por serem anteriores à edição da Lei nº 101/2000 e da Resolução do Senado nº 43/2001, não possuem contragarantias, pois não eram exigidas na época.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADOSÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDAWANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874-OABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS
MATRÍCULA Nº 172.001-5FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7RICARDO ALVES RABELO
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 359.958-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2007

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		43.760
Externas		43.760
Rodoviário - Resolução Senado nº 13/2002	BID	30.069
Microbacias - Resolução Senado nº 14/2002	BIRD	13.692
Internas		-
Por Antecipação da Receita (II)		-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		43.760
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		7.820.945
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)		0,56
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS 16 %		1.251.351
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7%		547.466

FONTE: DIPA/DCOG/SEF

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADOSÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDAWANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DE INVEST. E PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS
MATRÍCULA Nº 172.001-5FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA
MATRÍCULA Nº 365.795-7RICARDO ALVES RABELO
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 359.958-2

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2007

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	3.591.060	45,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	3.832.263	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.640.650	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	7.344.958	93,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.641.889	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	101.649	1,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.720.608	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	43.760	0,56
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.251.351	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	547.466	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

FONTE: DIPA/DCOG/SEF

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADOSÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDAWANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874-0ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DE INVEST. E PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS
MATRÍCULA Nº 172.001-5FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7RICARDO ALVES RABELO
DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 359.958-2**PORTARIA Nº 145/GABS/SEF/SC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.**

Torna público o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta, relativo aos meses de julho e agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, **TORNA PÚBLICO** o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** relativo ao **quarto bimestre do exercício financeiro de 2007**, conforme preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), composto pelos seguintes anexos:

I - Balanço Orçamentário;

II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;

III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;

VI - Demonstrativo do Resultado Nominal;

VII - Demonstrativo do Resultado Primário;

IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;

X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		RS milhares SALDO A REALIZAR (a-c)
				% (b/a)		% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.249.254	9.249.254					
RECEITAS CORRENTES	8.811.705	8.811.705	1.444.616	15,62	5.542.119	59,92	3.707.135
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.957.598	4.957.598	1.352.332	15,35	5.386.198	61,13	3.425.506
Impostos ¹	4.735.524	4.735.524	829.653	16,73	3.327.432	67,12	1.630.166
Taxes	222.074	222.074	787.596	16,63	3.173.129	67,01	1.562.395
Contribuição de Melhoria	-	-	42.057	18,94	154.303	69,48	67.771
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	378.440	378.440	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	378.440	378.440	52.559	13,89	209.977	55,48	168.464
Contribuições Econômicas	-	-	52.559	13,89	209.977	55,48	168.464
RECEITA PATRIMONIAL	286.796	286.796	32.328	11,27	122.729	42,79	164.067
Receitas Imobiliárias	4.615	4.615	469	10,17	1.679	36,39	2.936
Receitas de Valores Mobiliários	242.050	242.050	24.411	10,09	92.271	38,12	149.780
Receita de Concessões e Permissões	40.000	40.000	7.403	18,51	28.326	70,82	11.674
Outras Receitas Patrimoniais	130	130	44	33,95	452	347,91	(322)
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.095	7.095	384	5,41	1.107	15,61	5.988
Receita da Produção Vegetal	2.225	2.225	196	8,82	483	21,70	1.742
Receita da Produção Animal e Derivados	1.771	1.771	183	10,35	618	34,88	1.153
Outras Receitas Agropecuárias	3.100	3.100	4	0,14	7	0,23	3.093
RECEITA INDUSTRIAL	13.241	13.241	1.092	8,25	3.720	28,09	9.521
Receita da Indústria de Transformação	6.813	6.813	251	3,68	733	10,76	6.079
Receita da Indústria de Construção	6.428	6.428	841	13,09	2.986	46,46	3.442
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	196.020	196.020	22.829	11,65	83.794	42,75	112.226
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.804.754	2.804.754	375.915	13,40	1.510.225	53,85	1.294.529
Transferências Intergovernamentais ¹	1.638.338	1.638.338	278.428	16,99	1.130.943	69,03	507.395
Transferências de Instituições Privadas	380.000	380.000	41.811	11,00	157.058	41,33	222.942
Transferências do Exterior	8.400	8.400	173	-	173	-	8.227
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	778.017	778.017	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.760	167.760	55.503	7,13	222.052	28,54	555.965
Multas e Juros de Mora ¹	79.467	79.467	37.573	22,40	127.214	75,83	40.546
Indenizações e Restituições	5.235	5.235	1.613	30,80	48.635	61,20	30.831
Receita da Dívida Ativa ¹	5.361	5.361	968	18,06	6.718	128,33	(1.483)
Receitas Diversas	77.697	77.697	21.913	28,20	4.253	79,33	1.108
RECEITAS DE CAPITAL	437.549	437.549	21.913	28,20	67.608	87,01	10.089
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	182.765	182.765	92.284	21,09	155.921	35,64	281.628
Operações de Crédito Internas	25.000	25.000	23.054	12,61	43.760	23,94	139.005
Operações de Crédito Externas	157.765	157.765	23.054	14,61	43.760	27,74	25.000
ALIENAÇÃO DE BENS	22.132	22.132	37.926	171,36	61.576	278,22	114.005
Alienação de Bens Móveis	7.000	7.000	37.778	539,68	61.428	877,54	(39.444)
Alienação de Bens Imóveis	15.132	15.132	149	-	149	-	(54.428)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	43.405	43.405	5.583	12,86	19.555	45,05	14.984
Transferências Intergovernamentais	144.708	144.708	2.887	1,99	8.195	5,66	23.850
Transferências de Instituições Privadas	1.100	1.100	-	-	-	-	136.513
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	1.100
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	143.608	143.608	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	44.539	44.539	22.834	2,01	8.195	5,71	135.413
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	21.705
Receitas de Capital Diversas	44.539	44.539	22.834	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	287.436	287.436	49.545	17,24	22.834	63,39	21.705
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.750	280.750	48.703	17,35	182.216	64,45	105.220
Contribuições Sociais	275.333	275.333	47.745	17,34	180.931	64,45	99.819
RECEITA INDUSTRIAL	275.333	275.333	47.745	17,34	179.125	65,06	96.208
Receita da Indústria de Transformação	-	-	445	-	820	-	96.208
RECEITA DE SERVIÇOS	5.380	5.380	445	-	820	-	(820)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36	36	493	9,16	947	17,60	(820)
Multas e Juros de Mora ¹	36	36	20	56,32	39	106,54	4.433
Receitas Diversas	-	-	-	-	-	-	(2)
RECEITAS DE CAPITAL	6.686	6.686	842	12,59	39	-	36
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.686	6.686	842	12,59	1.285	19,21	(39)
Receitas de Capital Diversas	6.686	6.686	842	12,59	1.285	19,21	5.401
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.536.690	9.536.690	1.494.161	15,67	5.724.335	60,02	5.401
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	5.401
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	3.812.355
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.536.690	9.536.690	1.494.161	15,67	5.724.335	60,02	3.812.355
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.536.690	9.536.690	1.494.161	15,67	5.724.335	60,02	3.812.355
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	257.072	-	3.812.355

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.248.850	354.225	9.602.659	1.338.227	5.934.536	1.427.938	5.220.118	54,36	4.382.541
DESPESAS CORRENTES	7.670.897	291.297	7.962.194	1.191.921	5.220.824	1.273.442	4.710.855	59,17	3.251.339
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.941.814	(9.522)	2.932.292	497.858	1.939.549	496.592	1.935.559	66,01	996.732
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	419.198	41.000	460.198	105.016	397.716	105.016	397.716	86,42	62.482
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.309.884	259.819	4.569.704	589.047	2.883.559	671.835	2.377.579	52,03	2.192.125
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	4.309.884	259.819	4.569.704	589.047	2.883.559	671.835	2.377.579	52,03	2.192.125
DESPESAS DE CAPITAL	1.576.953	62.928	1.639.881	146.305	713.711	154.496	509.264	31,05	1.130.618
INVESTIMENTOS	1.200.403	41.925	1.242.328	83.519	474.832	93.389	272.627	21,94	969.701
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.275	5.421	80.696	3.553	5.982	1.874	3.739	4,63	76.958
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	301.275	15.582	316.857	59.232	232.898	59.232	232.898	73,50	83.960
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000	(416)	584	-	-	-	-	-	584
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	287.840	22.912	310.752	49.619	191.861	49.690	188.813	60,76	121.939
DESPESAS CORRENTES	287.346	22.593	309.939	49.289	191.511	49.681	188.784	60,91	121.155
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.280	20.086	295.366	47.584	184.508	47.571	183.904	62,26	111.462
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.066	2.507	14.573	1.706	7.003	2.110	4.880	33,49	9.693
DESPESAS DE CAPITAL	494	319	813	330	350	9	29	3,56	784
INVESTIMENTOS	494	319	813	330	350	9	29	3,56	784
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.536.690	377.137	9.913.411	1.387.846	6.126.396	1.477.628	5.408.931	54,56	4.504.480
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.536.690	377.137	9.913.411	1.387.846	6.126.396	1.477.628	5.408.931	54,56	4.504.480
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	315.404	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.536.690	377.137	9.913.411	1.387.846	6.126.396	1.477.628	5.724.335	57,74	4.189.076

FONTES: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação - Relatório SCE 350
Demonstrativo das Despesas por Grupo de Natureza - Relatório SOF 806

NOTA: Os valores do demonstrativo já estão apresentados considerando as deduções da receita pública, em especial a Dedução para Formação do FUNDEB e as Transferências Constitucionais aos Municípios.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total) (f)		% (e/a) (g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.248.850	9.602.659	1.338.227	5.934.536	1.427.938	5.220.118	96,51	54,36	4.382.541
LEGISLATIVA	296.753	310.679	41.378	199.836	46.967	177.013	3,27	56,98	133.666
Ação Legislativa	238.790	238.790	31.128	162.317	37.173	143.221	2,65	59,98	95.569
Controle Externo	4.100	4.509	17	411	164	253	0,00	5,61	4.256
Administração Geral	53.863	67.380	10.233	37.108	9.630	33.539	0,62	49,78	33.842
JUDICIÁRIA	22.678	22.897	1.040	12.894	3.686	4.527	0,08	19,77	18.370
Ação Judiciária	22.678	22.897	1.040	12.894	3.686	4.527	0,08	19,77	18.370
ESSENCIAL A JUSTIÇA	799.687	840.587	117.251	518.731	128.078	476.563	8,81	56,69	364.024
Ação Judiciária	801	801	-	-	-	-	0,00	0,00	801
Defesa da Ordem Jurídica	130.773	137.102	21.189	87.391	21.681	82.196	1,52	59,95	54.906
Administração Geral	627.231	661.825	89.277	403.209	99.612	366.236	6,77	55,34	295.589
Prev. do Regime Estatutário	40.881	40.858	6.785	28.131	6.785	28.131	0,52	68,85	12.727
ADMINISTRAÇÃO	809.163	834.112	84.408	459.907	104.519	388.306	7,18	46,55	445.806
Planejamento e Orçamento	22.323	34.111	3.704	9.843	3.457	8.831	0,16	25,89	25.280
Administração Geral	497.211	510.025	60.484	281.756	66.270	252.220	4,66	49,45	257.806
Administração Financeira	219.749	221.074	19.610	157.111	32.280	122.109	2,26	55,23	98.965
Normatização e Fiscalização	2.700	2.700	-	-	-	-	0,00	0,00	2.700
Tecnologia da Informação	22.658	21.848	499	6.848	1.471	3.617	0,07	16,56	18.230
Ordenamento Territorial	55	55	-	-	-	-	0,00	0,00	55
Formação de Recursos Humanos	1.604	673	2	13	4	10	0,00	1,51	663
Administração de Receitas	40.410	41.689	-	4.169	1.023	1.461	0,03	3,50	40.228
Alimentação e Nutrição	43	68	8	27	8	27	0,00	39,68	41
Relações de Trabalho	407	366	-	39	6	31	0,00	8,48	335
Empregabilidade	2	2	-	-	-	-	0,00	0,00	2
Transporte Aéreo	2.000	1.500	102	102	-	-	0,00	0,00	1.500
Outros Encargos Especiais	1	1	-	-	-	-	0,00	0,00	1
SEGURANÇA PÚBLICA	905.745	914.194	147.512	656.341	159.467	582.509	10,77	63,72	331.685
Def. Inter. Publ. Proc. Judiciário	10.402	13.663	10.776	13.137	10.363	12.349	0,23	90,39	1.314
Repres. Judicial/ Extrajudicial	1	1	-	-	-	-	0,00	0,00	1
Planejamento e Orçamento	53	53	-	-	-	-	0,00	0,00	53
Administração Geral	766.726	783.054	128.878	585.358	137.709	534.222	9,88	68,22	248.832
Tecnologia da Informação	13.495	11.795	170	5.993	1.284	4.481	0,08	37,99	7.314
Formação de Recursos Humanos	8.715	13.677	3.826	13.222	2.807	7.736	0,14	56,56	5.941
Policiamento	63.079	50.222	487	24.621	5.606	16.423	0,30	32,70	33.799
Defesa Civil	5.032	6.327	582	3.347	383	2.637	0,05	41,67	3.690
Informação e Inteligência	2.350	2.350	-	862	123	556	0,01	23,67	1.794
Assist. Criança/ Adolescente	5.856	5.431	1.255	4.894	505	2.353	0,04	43,32	3.078
Ensino Profissional	700	700	-	381	31	34	0,00	4,89	666
Custódia e Reintegração Social	27.575	25.291	1.471	4.458	658	1.718	0,03	6,79	23.572

Direitos Indiv. Col. Difusos	262	261	-	-	-	-	0,00	0,00	261
Preservação e Conservação Ambiental	1.500	1.370	68	68	-	-	0,00	0,00	1.370
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.855	26.815	1.194	7.464	1.732	7.007	0,13	26,13	19.808
Administração Geral	12.388	12.250	1.494	6.966	1.646	6.544	0,12	53,43	5.705
Tecnologia da Informação	721	721	-	-	-	-	0,00	0,00	721
Formação de Recursos Humanos	60	60	-	-	-	-	0,00	0,00	60
Assist. ao Portador Deficiência	1.670	1.086	(45)	33	-	-	0,00	0,00	1.085
Assist. Criança/Adolescente	1.655	1.861	-	-	-	-	0,01	4,27	10.277
Assistência Comunitária	9.250	10.736	(255)	461	85	458	0,00	0,00	3,92
Assistência aos Povos Indígenas	110	102	-	4	-	4	0,00	0,00	98
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.228.384	1.238.705	255.376	995.011	258.916	974.022	18,01	78,63	264.683
Administração Geral	91.746	29.746	(6.352)	19.688	2.305	4.158	0,08	13,98	25.589
Administração Financeira	950	950	235	681	235	681	0,01	71,71	269
Prev. do Regime Estatutário	1.135.687	1.208.009	261.493	974.641	256.376	969.183	17,92	80,23	238.826
SAÚDE	1.574.235	1.615.218	169.102	954.064	196.575	734.236	13,57	45,46	880.981
Administração Geral	344.500	383.923	57.297	226.067	57.938	223.737	4,14	58,28	160.186
Normatização e Fiscalização	200	86	57	86	6	29	0,00	33,95	57
Tecnologia da Informação	9.207	5.049	317	2.387	301	1.541	0,03	30,52	3.508
Formação de Recursos Humanos	8.147	6.740	28	1.168	339	872	0,02	12,94	5.867
Comunicação Social	4.143	3.993	-	2.087	19	2.003	0,04	50,17	1.990
Policimento	210	210	26	191	26	191	0,00	90,63	20
Atenção Básica	34.299	21.015	1.069	5.595	1.026	4.541	0,08	21,61	16.474
Assist. Hosp. e Ambulatorial	1.023.518	1.009.313	83.307	603.259	118.157	412.046	7,62	40,82	597.267
Suporte Profilat. Terapêutico	124.650	156.289	24.212	102.949	15.988	81.858	1,51	52,38	74.431
Vigilância Epidemiológica	13.027	17.148	1.668	7.046	1.379	4.203	0,08	24,51	12.944
Ensino Médio	3.200	2.618	1	18	2	5	0,00	0,18	2.613
Custódia e Reintegração Social	5.000	5.000	-	-	-	-	0,00	0,00	5.000
Dif. Conhec. Científ. Tecnológico	500	500	226	500	500	500	0,01	100,00	-
Transferências	3.634	3.334	893	2.710	893	2.710	0,05	81,29	624
TRABALHO	8.190	9.642	1.116	2.954	913	2.413	0,04	25,03	7.229
Planejamento e Orçamento	3	3	-	-	-	-	0,00	0,00	3
Proteção e Benef. Trabalhador	912	1.455	-	634	213	634	0,01	43,62	820
Empregabilidade	6.636	7.545	1.115	2.320	700	1.779	0,03	23,57	5.766
Fomento ao Trabalho	612	612	-	-	-	-	0,00	0,00	612
Turismo	27	27	-	-	-	-	0,00	0,00	27
EDUCAÇÃO	1.388.620	1.425.682	200.897	805.646	209.676	726.963	13,44	50,99	698.720
Planejamento e Orçamento	50	20	-	-	-	-	0,00	0,00	20
Administração Geral	94.100	86.834	7.079	37.463	8.091	33.673	0,62	38,78	53.161
Tecnologia da Informação	4.482	3.592	25	64	6	33	0,00	0,92	3.559
Formação de Recursos Humanos	162	162	-	-	-	-	0,00	0,00	162
Assistência ao Portador de Deficiência	25	25	-	-	-	-	0,00	0,00	25
Ensino Fundamental	741.764	697.926	119.663	445.965	122.891	409.788	7,58	58,72	288.138
Ensino Médio	218.079	282.189	32.626	127.346	33.045	124.998	2,31	44,30	157.190
Ensino Profissional	30.534	38.212	2.494	7.530	1.150	2.396	0,04	6,27	35.816
Ensino Superior	191.945	200.127	18.269	115.108	23.759	84.677	1,57	42,31	115.450
Ensino Infantil	33.386	34.609	4.451	17.619	4.483	17.392	0,32	50,25	17.217
Educação de Jovens e Adultos	35.791	43.292	7.408	24.648	7.423	24.475	0,45	56,53	18.817
Educação Especial	38.301	38.694	8.882	29.902	8.828	29.530	0,55	76,32	9.163
CULTURA	126.312	105.456	13.660	58.016	9.685	39.866	0,74	37,80	65.590
Administração Geral	8.125	8.213	951	3.389	839	3.214	0,06	39,14	4.998
Tecnologia da Informação	56	56	-	20	-	16	0,00	28,76	40
Patrim. Hist. Artist. Arqueológico	193	193	-	-	-	-	0,00	0,00	193
Difusão Cultural	42.166	52.450	4.806	27.394	6.509	22.463	0,42	42,83	29.987
Turismo	47	47	-	-	-	-	0,00	0,00	47
Desporto Comunitário	75.000	43.772	7.518	26.618	1.985	13.721	0,25	31,35	30.052
Lazer	725	725	385	595	352	452	0,01	62,30	273
DIREITOS DA CIDADANIA	4.850	4.850	298	553	298	553	0,01	11,40	4.297
Administração Geral	600	600	-	-	-	-	0,00	0,00	600
Normalização e Qualidade	4.250	4.250	298	553	298	553	0,01	13,01	3.697
URBANISMO	256	256	-	-	-	-	0,00	0,00	256
Administração Geral	30	30	-	-	-	-	0,00	0,00	30
Ordenamento Territorial	170	170	-	-	-	-	0,00	0,00	170
Infra-Estrutura Urbana	55	55	-	-	-	-	0,00	0,00	55
Serviços Urbanos	1	1	-	-	-	-	0,00	0,00	1
HABITAÇÃO	71.692	109.913	6.297	17.156	4.289	11.115	0,21	10,11	98.798
Administração Geral	13.212	16.754	3.106	8.935	3.205	8.051	0,15	48,05	8.704
Tecnologia da Informação	343	393	1	197	26	99	0,00	25,07	294
Habitação Rural	29.971	48.153	1.718	5.102	744	1.970	0,04	4,09	46.182
Habitação Urbana	28.165	44.613	1.472	2.921	313	996	0,02	2,23	43.618
SANEAMENTO	9.230	5.412	-	-	-	-	0,00	0,00	5.412
Saneamento Básico Rural	9.100	5.282	-	-	-	-	0,00	0,00	5.282
Saneamento Básico Urbano	80	80	-	-	-	-	0,00	0,00	80
Preservação e Conservação Ambiental	50	50	-	-	-	-	0,00	0,00	50
GESTÃO AMBIENTAL	152.436	149.133	5.598	20.362	4.248	16.343	0,30	10,96	132.790
Administração Geral	27.465	29.141	4.045	15.529	3.897	14.461	0,27	49,62	14.680
Tecnologia da Informação	605	815	10	106	15	57	0,00	7,04	757
Formação de Recursos Humanos	12	12	-	-	-	-	0,00	0,00	12
Defesa Civil	38.300	32.367	-	-	-	-	0,00	0,00	32.367
Preservação e Conservação Ambiental	24.155	24.118	544	1.014	154	267	0,00	1,11	23.850
Controle Ambiental	8.329	8.329	-	1.187	-	1.070	0,02	12,85	7.259
Recuperação Áreas Degradadas	39.990	38.400	66	66	17	17	0,00	0,04	38.384
Recursos Hídricos	13.580	15.952	933	2.461	165	470	0,01	2,95	15.481
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.271	37.334	1.996	6.542	1.988	4.991	0,09	13,37	32.343
Administração Geral	2.050	2.874	216	1.599	366	1.141	0,02	39,71	1.733
Desenvolvimento Científico	12.263	20.002	1.553	4.103	1.387	3.125	0,06	15,63	16.877
Desenv. Tecnol. e Engenharia	11.550	10.150	180	742	211	650	0,01	6,40	9.500

Dif. Conhec. Cientif. Tecnológico	4.408	4.308	47	98	24	75	0,00	1,73	4.234
AGRICULTURA	398.225	406.130	50.676	210.692	50.502	197.479	3,65	48,62	208.651
Planejamento e Orçamento	150	150	-	-	-	-	0,00	0,00	150
Administração Geral	234.470	243.192	43.152	172.629	41.458	166.867	3,09	68,62	76.325
Administração Financeira	1.000	1.000	-	150	-	150	0,00	15,00	850
Tecnologia da Informação	6.638	4.588	126	1.141	225	865	0,02	18,85	3.723
Comunicação Social	944	744	4	26	8	16	0,00	2,09	729
Saneamento Básico Rural	20	20	-	-	-	-	0,00	0,00	20
Promoção da Produção Vegetal	6.013	6.318	73	403	79	385	0,01	6,09	5.933
Promoção da Produção Animal	500	500	52	194	56	181	0,00	36,32	318
Defesa Sanitária Vegetal	400	400	36	115	27	88	0,00	22,07	311
Defesa Sanitária Animal	12.112	13.539	470	3.116	548	2.981	0,06	22,02	10.558
Abastecimento	21	21	-	-	-	-	0,00	0,00	21
Extensão Rural	121.330	120.040	5.931	30.644	7.598	24.224	0,45	20,18	95.816
Irrigação	9.420	9.761	-	168	15	56	0,00	0,57	9.706
Promoção Industrial	64	64	-	1	-	1	0,00	1,11	63
Promoção Comercial	5.145	5.793	830	2.106	488	1.665	0,03	28,75	4.128
INDÚSTRIA	2.178	2.572	-	-	-	-	0,00	0,00	2.572
Promoção Industrial	678	572	-	-	-	-	0,00	0,00	572
Produção Industrial	1.500	2.000	-	-	-	-	0,00	0,00	2.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	132.897	158.935	19.398	40.297	11.782	29.659	0,55	18,66	129.276
Administração Geral	19.542	19.478	438	1.024	480	1.020	0,02	5,24	18.458
Normatização e Fiscalização	20	20	-	-	-	-	0,00	0,00	20
Formação de Recursos Humanos	23	23	-	-	-	-	0,00	0,00	23
Promoção Comercial	3.600	3.277	843	1.571	871	1.484	0,03	45,30	1.793
Turismo	109.552	135.977	18.117	37.702	10.431	27.155	0,50	19,97	108.823
Lazer	160	160	-	-	-	-	0,00	0,00	160
TRANSPORTE	486.864	536.127	48.957	311.411	62.693	192.220	3,55	35,85	343.907
Planejamento e Orçamento	845	2.011	-	105	41	92	0,00	4,57	1.919
Administração Geral	96.373	100.542	11.433	54.628	13.158	50.875	0,94	50,60	49.668
Tecnologia da Informação	5.805	5.980	747	2.351	420	1.310	0,02	21,91	4.670
Transportes Colet. Urbanos	5	5	-	-	-	-	0,00	0,00	5
Controle Ambiental	110	110	-	-	-	-	0,00	0,00	110
Transporte Aéreo	53.169	53.212	113	7.475	196	6.487	0,12	12,19	46.726
Transporte Rodoviário	286.278	311.586	35.183	227.306	46.576	124.092	2,29	39,83	187.493
Transporte Ferroviário	1.059	1.059	-	-	-	-	0,00	0,00	1.059
Transporte Hidroviário	43.109	61.511	1.481	19.546	2.302	9.364	0,17	15,22	52.147
Transportes Especiais	110	110	-	-	-	-	0,00	0,00	110
DESPORTO E LAZER	48.922	63.642	7.325	25.544	7.178	23.219	0,43	36,48	40.423
Administração Geral	5.898	6.423	406	1.556	399	1.462	0,03	22,76	4.962
Tecnologia da Informação	248	158	-	-	-	-	0,00	0,00	158
Formação de Recursos Humanos	50	50	-	-	-	-	0,00	0,00	50
Desporto de Rendimento	21.241	33.202	3.493	15.372	3.593	14.196	0,26	42,76	19.006
Desporto Comunitário	18.127	19.704	2.868	7.621	2.624	6.567	0,12	33,33	13.137
Lazer	3.358	4.105	558	995	562	995	0,02	24,24	3.110
ENCARGOS ESPECIAIS	725.407	784.369	164.749	631.114	164.749	631.114	11,67	80,46	153.255
Serviço da Dívida Interna	623.763	715.714	163.149	604.904	163.149	604.904	11,18	84,52	110.810
Serviço da Dívida Externa	93.198	60.125	1.100	25.710	1.100	25.710	0,48	42,76	34.415
Outros Encargos Especiais	8.446	8.530	500	500	500	500	0,01	5,86	8.030
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	287.840	310.752	49.619	191.861	49.690	188.813	3,49	60,76	121.939
LEGISLATIVA	8.850	9.040	1.871	6.969	1.842	6.345	0,12	70,19	2.695
Ação Legislativa	5.050	5.050	1.226	4.691	1.208	4.080	0,08	80,80	970
Administração Geral	3.800	3.990	646	2.278	633	2.265	0,04	56,77	1.725
JUDICIÁRIA	-	13	5	5	2	2	0,00	14,79	11
Ação Judiciária	-	13	5	5	2	2	0,00	14,79	11
ESSENCIAL A JUSTIÇA	43.404	43.552	6.631	25.402	6.643	25.309	0,47	58,11	18.244
Defesa da Ordem Jurídica	9.717	9.867	1.451	5.815	1.451	5.815	0,11	58,93	4.052
Administração Geral	33.678	33.653	5.176	19.567	5.188	19.474	0,36	57,87	14.179
Prev. do Regime Estatutário	10	33	5	20	5	20	0,00	60,25	13
ADMINISTRAÇÃO	25.417	26.474	4.153	15.682	4.247	15.209	0,28	57,45	11.266
Planejamento e Orçamento	4	4	-	-	-	-	0,00	0,00	4
Administração Geral	25.413	26.468	4.152	15.681	4.247	15.209	0,28	57,46	11.260
Administração Financeira	-	2	1	1	-	-	0,00	0,00	2
SEGURANÇA PÚBLICA	82.669	82.046	12.659	50.329	12.708	50.216	0,93	61,20	31.830
Administração Geral	82.059	81.606	12.579	49.932	12.637	49.834	0,92	61,07	31.772
Policimento	-	40	-	22	6	21	0,00	51,87	19
Custódia e Reintegração Social	610	400	80	375	65	361	0,01	90,24	39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	646	669	153	602	148	596	0,01	89,17	72
Administração Geral	646	667	151	600	148	596	0,01	89,41	71
Assistência Comunitária	-	2	2	2	-	-	0,00	0,00	2
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	130	11	33	11	33	0,00	25,62	97
Prev. do Regime Estatutário	-	130	11	33	11	33	0,00	25,62	97
SAÚDE	32.675	32.524	6.136	23.405	6.310	22.631	0,42	69,58	9.893
Administração Geral	30.800	30.800	6.070	22.096	6.070	22.096	0,41	71,74	8.704
Atenção Básica	-	80	-	55	7	10	0,00	12,67	70
Assist. Hosp. e Ambulatorial	1.875	1.430	13	1.116	139	414	0,01	28,98	1.016
Vigilância Epidemiológica	-	214	53	139	94	111	0,00	51,89	103
EDUCAÇÃO	81.871	101.104	15.646	61.484	15.954	61.226	1,13	60,56	39.878
Administração Geral	5.969	19.551	3.026	11.854	3.026	11.853	0,22	60,63	7.698
Ensino Fundamental	40.653	42.982	7.048	27.958	7.331	27.828	0,51	64,74	15.154
Ensino Médio	18.732	20.009	2.950	11.434	2.950	11.434	0,21	0,00	8.575
Ensino Profissional	307	512	-	-	-	-	0,00	0,04	512
Ensino Superior	9.350	9.350	1.484	5.878	1.508	5.750	0,11	61,50	3.600
Ensino Infantil	2.000	3.074	304	1.185	304	1.185	0,02	38,56	1.888

Educação de Jovens e Adultos	2.000	2.763	350	1.295	350	1.295	0,02	46,86	1.468
Educação Especial	2.860	2.863	484	1.880	484	1.880	0,03	65,67	983
CULTURA	388	388	77	293	77	293	0,01	75,60	95
Administração Geral	388	388	-	293	77	293	0,01	75,60	95
HABITAÇÃO	131	131	-	108	20	63	0,00	48,47	67
Administração Geral	131	131	-	108	20	63	0,00	48,47	67
GESTÃO AMBIENTAL	990	1.796	561	1.291	243	964	0,02	53,70	831
Administração Geral	990	1.456	240	970	243	964	0,02	66,25	491
Recuperação de Areas Degradadas	-	340	321	321	-	-	0,00	0,00	340
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	41	71	27	52	14	34	0,00	47,87	37
Administração Geral	41	71	27	52	14	34	0,00	47,87	37
AGRICULTURA	1.185	1.566	169	787	152	751	0,01	47,99	815
Administração Geral	1.185	1.396	169	738	152	703	0,01	50,34	693
Extensão Rural	-	170	-	49	-	49	0,00	28,69	121
COMÉRCIO E SERVIÇOS	149	149	20	59	20	59	0,00	39,70	90
Administração Geral	144	144	19	55	19	55	0,00	38,58	88
Turismo	6	6	1	4	1	4	0,00	67,97	2
TRANSPORTE	9.320	10.895	1.460	5.243	1.269	4.985	0,09	45,75	5.910
Administração Geral	9.320	10.808	1.456	5.239	1.269	4.985	0,09	46,12	5.824
Transporte Rodoviário	-	87	5	5	-	-	0,00	0,00	87
DESPORTO E LAZER	104	204	41	115	31	94	0,00	46,40	109
Administração Geral	103	103	20	72	20	72	0,00	70,71	30
Desporto de Rendimento	1	101	22	43	11	22	0,00	21,73	79
TOTAL (III) = (I + II)	9.536.690	9.913.411	1.387.846	6.126.396	1.477.628	5.408.931	100,00	54,56	4.504.480

FONTE: Consulta Discoverer - Despesas por Função e Subfunção

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIÉLA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RS milhares												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07		
RECEITAS CORRENTES (I)	878.693	841.239	886.420	983.670	903.666	871.603	930.478	929.605	944.364	963.966	929.298	925.031	10.988.033	11.676.719
Receita Tributária	600.347	595.957	594.494	620.358	658.702	651.076	634.451	648.884	644.235	657.653	642.737	646.906	7.595.800	7.559.696
ICMS ¹	515.868	487.917	517.583	525.737	577.983	558.328	534.318	553.046	547.420	564.836	538.761	541.802	6.463.599	6.527.653
IPVA ¹	38.807	58.518	30.578	20.297	37.488	48.765	49.986	49.097	47.340	44.253	53.270	51.702	530.102	471.382
Outras Receitas Tributárias ¹	45.672	49.522	46.333	74.324	43.231	43.982	50.146	46.741	49.475	48.565	50.706	53.401	602.098	560.660
Receita de Contribuições	30.447	32.379	31.070	50.950	26.668	27.019	27.463	28.282	27.787	28.883	28.494	29.097	368.540	398.440
Receita Patrimonial	25.576	10.026	(1687)	8.507	9.896	9.127	22.630	14.471	17.461	16.817	12.560	19.767	165.151	286.796
Receita Agropecuária	137	225	195	846	53	107	152	153	152	106	170	214	2.511	7.095
Receita Industrial	561	399	651	622	259	346	603	394	387	377	715	715	5.953	13.241
Receita de Serviços	8.810	10.991	8.725	9.177	8.380	7.166	11.881	11.301	11.788	10.447	11.614	11.216	121.496	196.020
Transferências Correntes	173.375	160.231	208.950	264.021	182.383	163.875	217.873	204.077	221.753	231.891	213.392	194.573	2.436.394	3.014.732
Cota-Parte do FPE	31.937	28.941	35.645	65.470	16.443	14.447	34.382	42.701	44.072	45.023	35.014	36.945	458.019	545.428
Transferências da LC. 87/1996	4.377	4.377	4.377	4.377	-	-	-	-	-	-	-	-	52.523	138.190
Transferências do FUNDEB	50.660	52.808	51.964	59.125	58.206	57.328	62.453	71.077	90.221	73.449	67.410	63.807	758.508	692.599
Outras Transferências Correntes ¹	86.402	74.105	116.964	135.049	107.734	65.100	121.039	90.299	87.460	87.157	106.592	89.444	1.167.344	1.638.515
Outras Receitas Correntes ¹	39.439	31.031	44.022	29.190	17.324	12.888	15.425	21.799	20.794	17.780	19.953	22.545	292.187	200.699
DEDUÇÕES (II)	244.745	249.176	244.284	267.328	259.618	260.868	261.462	294.138	268.436	277.614	271.673	267.746	3.167.088	3.111.304
Transferências Constitucionais e Legais	158.309	166.289	157.203	154.788	170.867	169.777	164.491	173.426	167.186	169.227	171.587	168.197	1.991.351	1.973.949
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	18.282	20.030	18.615	38.745	19.082	19.586	20.109	20.683	20.298	21.248	21.026	21.428	259.132	256.594
Servidor	18.282	20.030	18.615	38.745	19.082	19.586	20.109	20.683	20.298	21.248	21.026	21.428	259.132	256.594
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Finance. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	68.154	62.857	68.461	73.795	69.669	71.506	76.862	100.029	80.952	87.139	79.060	78.121	916.604	871.065
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	633.948	592.063	642.136	716.342	644.048	610.735	669.016	635.467	675.928	686.352	657.625	657.285	7.820.945	8.565.415

FONTE: Compertivo da Receita Orçada com a Arrecadada - Consolidado Geral - Relatório SCE 350

NOTAS: Deduzidos os valores das déduções de receita registrados nas contas de Deduções de Receita
² Deduzidos os valores das receitas do Fundo Social pertencentes aos Municípios, registrados nas contas de Deduções da Receita.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIÉLA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			R\$ milhares
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	306.541	306.541	50.215	198.931	210.717	
RECEITAS CORRENTES	306.186	306.186	50.208	198.892	207.548	
Receita de Contribuições	247.620	247.620	37.702	150.927	201.127	
Pessoal Civil	192.191	192.191	30.232	120.737	122.598	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	154.310	154.310	28.860	109.650	97.488	
Contribuição de Servidor Inativo Civil	29.649	29.649	(354)	4.104	18.654	
Contribuição de Pensionista Civil	8.232	8.232	1.725	6.982	6.456	
Pessoal Militar	44.403	44.403	7.190	29.006	27.029	
Contribuição de Militar Ativo	38.940	38.940	6.090	24.474	23.915	
Contribuição de Militar Inativo	4.919	4.919	873	3.589	2.347	
Contribuição de Pensionista Militar	545	545	227	942	767	
Outras Contribuições Previdenciárias	1.330	1.330	281	1.184	47.629	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	9.696	9.696	-	-	-	
Receita Patrimonial	795	795	2.115	7.228	3.871	
Receitas Imobiliárias	420	420	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	375	375	2.115	7.228	6.127	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	57.771	57.771	10.391	40.737	294	
Alienação de Bens	355	355	6	40	3.169	
Outras Receitas de Capital	300	300	-	-	300	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	55	55	6	40	2.869	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III) ²	212.261	212.261	34.982	134.818	-	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV) ³	-	-	-	-	89.821	
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	737.134	737.134	169.963	648.627	492.616	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.255.936	1.255.936	255.159	982.377	793.154	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.255.058	1.266.384	260.265	980.326	928.065
ADMINISTRAÇÃO	53.954	49.834	2.944	17.305	23.156
Despesas Correntes	45.714	47.861	2.938	17.298	23.078
Despesas de Capital	8.240	1.973	6	7	79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.201.104	1.216.551	257.321	963.021	904.909
Pessoal Civil	1.109.357	1.186.804	209.428	778.966	725.818
Aposentadorias	753.030	853.987	157.075	601.853	544.979
Pensões	356.268	332.748	52.349	177.096	180.794
Outros Benefícios Previdenciários	60	70	4	18	46
Pessoal Militar	-	-	47.893	182.202	155.781
Reformas	-	-	34.289	136.072	118.832
Pensões	-	-	13.605	46.129	36.949
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	91.746	29.746	-	1.853	23.309
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias ⁴	91.746	29.746	-	1.853	23.309
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	879	887	138	487	-
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	1.255.936	1.267.271	260.402	980.813	928.065
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (VI - X)	-	(11.335)	(5.243)	1.564	(134.910)
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	jul/2007		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
Caixa			2007	2006	
Bancos Conta Movimento			-	-	
Investimentos	25.501	87.960	25.144	14.892	
			77.833	17.589	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
RECEITAS CORRENTES	212.261	212.261	34.982	134.818	-
Receita de Contribuições	212.225	212.225	34.982	134.818	-
Pessoal Civil	170.310	170.310	28.557	109.017	-
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	170.310	170.310	28.557	109.017	-
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	39.940	39.940	6.090	24.474	-

Contribuição Patronal de Militar Ativo	39.940	39.940	6.090	24.474
Contribuição Patronal de Militar Inativo				
Contribuição Patronal de Pensionista Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Receita Patrimonial	1.975	1.975	334	1.328
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	36	36		
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	212.261	212.261	34.982	134.818

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
ADMINISTRAÇÃO	879	887	138	487	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
Despesas Correntes					
Despesas de Capital	879	887	138	487	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	879	887	138	487	

FONTES: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Relatório SCE 350
 Quadro de Detalhamento da Despesa
 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Relatório SOF 610
 Comparativo da Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga - Relatório SOF 652
 Balancete do Razão Analítico - Relatório SCE 370
 Empenhos Folha Inativo/Pensão - Relatório SOF 828

NOTAS: ¹ Os valores das receitas previdenciárias estão apresentados considerando as deduções da receita pública.
² Linha mantida do Demonstrativo do ano 2006 para evidenciar os repasses previdenciários recebidos pelo IPESC a título de Contribuição Previdenciária Patronal durante o ano de 2006.
³ Inclui os valores recebidos por descentralização financeira.
⁴ Refere-se as despesas com pagamento de precatórios (ação 4343 do IPESC). No ano de 2006 esta despesa estava demonstrada na linha de pensões pessoal civil. Para melhor comparação entre as despesas dos dois anos, optou-se por apresentar os valores das despesas com pagamento de precatórios de 2006 na linha Demais Despesas Previdenciárias.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
 DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
 CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIÉLA LUIZA MEINCHEIM
 GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
 CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			R\$ milhares
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 30/Jun/2007 (b)	Em 31/Ago/2007 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)				
DEDUÇÕES (II)	10.911.235	10.855.645		10.366.398
Ativo Disponível ²	2.880.305	3.511.489		3.021.439
Haveres Financeiros ³	1.332.702	1.920.759		1.924.312
(-) Restos a Pagar Processados	1.653.288	1.617.487		1.119.369
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	105.686	26.758		22.242
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	8.030.930	7.344.156		7.344.958
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-		-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	8.030.930	7.344.156		7.344.958
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			VALOR
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	802	(685.972)		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				(195.746)

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 30/Jun/2007 (c)	Em 31/Ago/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)			
DEDUÇÕES (VII)	96.964	97.767	96.453
Ativo Disponível ¹	956.044	997.226	464.926
Investimentos ²	38.078	37.267	25.144
Haveres Financeiros ³	45.460	99.255	77.833
(-) Restos a Pagar Processados	872.538	860.704	361.949
DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	32	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	(859.079)	(899.459)	(368.473)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-	-	-
FONTE: Diretoria de Contabilidade Geral - SEF/SC	(859.079)	(899.459)	(368.473)

Notas:

¹ Essa linha apresenta o montante total da Dívida Consolidada do Estado de Santa Catarina, incluindo o valor da Dívida Consolidada Previdenciária, destacada na parte específica a que se refere ao Regime Previdenciário.

² Valores extraídos da conta 1.1.1 e 1.1.5, relatório sce370 - Balancete Consolidado Geral.

³ Valores extraídos das contas: 1.1.2.1; 1.1.2.2; 1.1.2.4; 1.1.2.5; 1.2.1; 1.2.2.2; 1.2.2.3; 1.2.2.4, relatório sce370 - Balancete Consolidado Geral.

⁴ Valores extraídos da conta 1.1.1.1.2 - Disponível em Bancos, relatório sce370 - Balancete do órgão 4722 - Ipesec.

⁵ Valores extraídos da conta 1.1.5 - Balancete do órgão 4722 - Ipesec.

⁶ Valores extraídos das contas: 1.1.2.1; 1.1.2.2; 1.2.2.2; 1.2.2.3; 1.2.2.4, relatório sce370 - Balancete do órgão 4722 - Ipesec.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIÉLA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			R\$ milhares
		No Bimestre	Até o Bimestre/2007		
			Até o Bimestre/2006		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)					
Receitas Tributárias	8.876.929	1.376.625	5.478.466	4.857.930	
ICMS ¹	4.957.598	829.778	3.327.558	3.040.883	
IPVA ¹	4.161.379	677.054	2.764.623	2.536.170	
ITCD ¹	235.691	49.019	178.240	156.087	
IRRF	24.669	5.603	21.615	14.966	
Outras Receitas Tributárias	313.653	56.040	208.763	199.080	
Receitas de Contribuições	222.206	42.062	154.316	134.580	
Receitas Previdenciárias	653.774	100.303	389.102	242.795	
Outras Receitas de Contribuições	446.844	72.069	283.233	194.537	
Receita Patrimonial Líquida	206.929	28.234	105.868	48.258	
Receita Patrimonial	71.270	7.917	34.066	42.461	
(-) Aplicações Financeiras	286.796	32.328	122.729	118.054	
Transferências Correntes ²	215.526	24.410	88.663	75.593	
FPE	2.804.754	375.915	1.510.225	1.222.040	
Convênios	463.614	59.971	246.342	241.771	
Outras Transferências Correntes	778.017	55.503	222.052	90.527	
Demais Receitas Correntes ³	1.563.124	260.441	1.041.832	889.742	
Dívida Ativa	389.533	62.711	217.516	309.751	
Diversas Receitas Correntes	5.361	843	4.127	14.793	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	384.172	61.868	213.388	294.959	
Operações de Crédito (III)	444.235	93.126	157.206	134.261	
Amortização de Empréstimos (IV)	182.765	23.054	43.760	68.030	
Alienação de Bens (V)	43.405	5.583	19.555	16.767	
Transferências de Capital	22.132	37.926	61.576	4.374	
Convênios	144.708	2.887	8.195	43.629	
Outras Transferências de Capital	143.608	2.887	8.195	43.629	
Outras Receitas de Capital	1.100	-	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	51.224	23.675	24.118	1.461	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	195.933	26.562	32.313	45.090	
	9.072.862	1.403.187	5.510.779	4.903.020	

DESPESAS CORRENTES (VIII)					
Pessoal e Encargos Sociais	8.272.132	1.323.123	4.899.638	4.406.074	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.227.658	544.163	2.119.463	1.816.608	
Outras Despesas Correntes	460.198	105.016	397.716	362.345	
Demais Despesas Correntes	4.584.276	673.944	2.382.459	2.227.121	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.584.276	673.944	2.382.459	2.227.121	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.811.934	1.218.107	4.501.922	4.043.729	
Investimentos	1.640.694	154.505	509.292	614.345	
Inversões Financeiras	1.243.141	93.398	272.656	376.489	
Concessão de Empréstimos (XII)	80.696	1.874	3.739	13.144	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	24.920	417	843	3.728	
Demais Inversões Financeiras	8	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	55.768	1.457	2.896	9.416	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	316.857	59.232	232.898	224.712	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.298.909	94.856	275.552	385.905	
RESERVA DO RPPS (XVII)	584	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.111.427	1.312.963	4.777.474	4.429.634	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(38.566)	90.224	733.305	473.386	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	257.072	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VALOR		716.000

FONTES: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Relatório SCE 350

Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza - Relatório SOF 684

NOTA: ¹ Os valores do demonstrativo já estão apresentados considerando as deduções da receita pública, em especial a Dedução para Formação do FUNDEB e as Transferências Constitucionais aos Municípios

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIÉLA LUIZA MEINCHIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados										Restos a Pagar Não Processados				R\$ milhares
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2006		Cancelados	Pagos	A Pagar ²					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006				Liquidação ¹	A Pagar				Cancelados	Pagos			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (1)	-	105.463	77.181	10.959	149.444	22.242	152.568	69.717	-	5.669					
EXECUTIVO	-	105.209	49.686	10.872	121.880	22.142	115.843	66.158	-	-					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	15.315	10.047	1.912	20.395	3.055	26.512	16.466	-	-					
SECRETARIAS	-	15.315	10.047	1.912	20.395	3.055	26.512	16.466	-	-					
GABINETE GOVERNADOR ESTADO	-	419	344	42	717	4	816	473	-	-					
GAB. VICE-GOVERNADOR ESTADO	-	24	21	-	44	-	24	4	-	-					
PROCURADORIA GERAL ESTADO	-	78	74	3	148	-	122	48	-	-					
PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TCE	-	25	1	1	25	-	1	-	-	-					
SEC. DE EST. SEG. PÚB. E DEF. DO CIDADÃO	-	3.359	165	-	2.257	1.267	912	747	-	-					
POLÍCIA MILITAR	-	23	-	-	23	-	-	-	-	-					
SEC. DE EST. DO PLANEJ., ORÇ. E GESTÃO	-	34	42	14	61	-	46	5	-	-					
SEC. DE EST. DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE	-	23	-	1	22	-	-	-	-	-					
SEC. DE EST. DES. SOCIAL, TRABALHO E RENDA	-	251	344	42	487	66	863	519	-	-					
SEC. DE EST. DO DESENV. SUSTENTÁVEL	-	27	84	10	101	-	114	30	-	-					
SEC. DE EST. DA AGRIC. E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	109	23	51	80	-	94	72	-	-					
SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	6.332	719	881	5.262	908	10.521	9.802	-	-					
SEC. DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO	-	101	148	32	217	-	148	-	-	-					
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	-	2.401	1.222	708	2.915	-	1.374	152	-	-					
SEC. DE EST. DA INFRA-ESTRUTURA	-	89	1.036	13	1.112	-	1.251	216	-	-					
SEC. DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	-	80	2.936	3	3.012	-	3.413	477	-	-					
SDR SÃO MIGUEL DO OESTE	-	7	86	-	93	-	264	178	-	-					
SDR MARAVILHA	-	17	19	8	28	-	29	10	-	-					
SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE	-	15	17	1	31	-	123	106	-	-					
SDR CHAPECÓ	-	39	18	6	51	-	30	12	-	-					
SDR XANXERÊ	-	164	12	2	174	-	2.288	2.276	-	-					
SDR CONCÓRDIA	-	15	46	9	52	-	48	2	-	-					
SDR JOAÇABA	-	42	104	-	145	-	286	183	-	-					
SDR CAMPOS NOVOS	-	17	57	4	71	-	67	10	-	-					
SDR VIDEIRA	-	21	19	5	35	-	45	26	-	-					

SDR CAÇADOR	-	13	-	-	13	-	8	8	-	-
SDR CURITIBANOS	-	22	47	-	67	-	113	65	-	-
SDR RIO DO SUL	-	13	97	1	110	1	122	25	-	-
SDR ITUPORANGA	-	18	98	-	110	-	227	129	-	-
SDR IBIRAMA	-	10	-	6	10	-	4	4	-	-
SDR BLUMENAU	-	27	137	1	160	3	267	130	-	-
SDR BRUSQUE	-	13	20	-	34	-	105	85	-	-
SDR ITAJAI	-	246	260	-	392	115	291	31	-	-
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	-	38	290	14	308	7	391	100	-	-
SDR LAGUNA	-	22	170	3	188	-	185	16	-	-
SDR TUBARÃO	-	42	130	9	163	-	211	81	-	-
SDR CRICIÚMA	-	810	510	7	630	683	553	42	-	-
SDR ARARANGUÁ	-	25	27	-	52	-	72	45	-	-
SDR JOINVILLE	-	96	125	7	215	-	209	84	-	-
SDR JARAGUÁ DO SUL	-	19	110	4	126	-	113	2	-	-
SDR MAFRA	-	105	128	3	231	-	142	13	-	-
SDR CANOINHAS	-	8	283	1	290	-	295	12	-	-
SDR LAGES	-	38	1	14	25	-	1	-	-	-
SDR SÃO JOAQUIM	-	13	77	2	87	-	79	2	-	-
SDR PALMITOS	-	14	-	3	11	-	237	237	-	-
SDR DIONÍSIO CERQUEIRA	-	9	2	2	9	-	9	7	-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	89.893	39.639	8.960	101.485	19.087	89.331	49.692	-	-
AUTARQUIAS	-	3.228	18.191	23	21.396	-	40.241	22.050	-	-
INSTITUTO METROLOGIA DE SANTA CATARINA	-	5	-	-	5	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SC	-	32	5	-	37	-	690	685	-	-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SC	-	-	223	-	223	-	288	65	-	-
ADM. DO PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	-	213	108	-	321	-	117	9	-	-
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
DEPARTAMENTO EST. DE INFRA-ESTRUTURA	-	2.967	17.855	22	20.800	-	39.145	21.290	-	-
AG.REGULADORA DE SERV.PÚBLICOS DE SC	-	10	-	-	10	-	-	-	-	-
FUNDAÇÕES	-	4.738	733	76	1.800	3.594	868	135	-	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS	-	16	-	7	9	-	20	20	-	-
FUND. CATARINENSE DE CULTURA	-	298	-	30	268	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	-	33	62	-	95	-	75	13	-	-
FUNDAÇÃO CAT. EDUC. ESPECIAL	-	683	79	3	758	-	89	11	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO EST. SANTA CATARINA	-	75	-	18	56	1	45	45	-	-
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ. CIENT. E TECNOLÓGICA	-	3.633	592	18	613	3.594	638	47	-	-
FUNDOS	-	76.361	19.439	8.674	71.717	15.408	45.990	26.551	-	-
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL	-	1.730	734	2	782	1.679	2.626	1.893	-	-
FUNDO DE MELHORIA CORP.BOMBEIROS MILITAR	-	-	364	-	364	-	593	230	-	-
FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	2.599	1.197	-	3.360	436	3.784	2.587	-	-
FUNDO ROT.PENIT.DE FLORIANÓPOLIS	-	1	6	-	7	-	6	-	-	-
FUNDO PENIT.EST.SANTA CATARINA	-	838	2.925	-	3.391	373	7.161	4.235	-	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	-	-	61	-	1	-	60	79	-	-
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR	-	8.896	-	1.161	1.627	6.108	4.549	4.549	-	-
FUNDO ROT.GRANDE FLORIANÓPOLIS	-	4	6	-	10	-	6	-	-	-
FUNDO EST. DE INCENTIVO AO TURISMO	-	197	2	-	199	-	140	138	-	-
FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	5	5	-	-
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-
FUNDO ESP.DE ESTUDOS JUR. E REAPARELHAMENTO	-	-	16	-	16	-	17	1	-	-
FUNDO EST. DE SANIDADE ANIMAL	-	97	-	-	97	-	-	-	-	-
FUNDO DE MATERIAIS, PUBLIC. E IMPRESSOS	-	-	45	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-	11.492	-	11.492	46	192	147	-	-
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	61.997	2.264	7.511	50.045	6.706	12.237	9.973	-	-
FUNDO DE ESFORÇO FISCAL	-	-	323	-	323	-	350	27	-	-
EMPRESAS	-	5.567	1.276	187	6.571	85	2.233	957	-	-
SANTUR	-	185	69	9	238	6	965	896	-	-
COHAB	-	168	-	-	168	-	-	-	-	-
CIDASC	-	1.867	-	22	1.844	1	-	-	-	-
EPAGRI	-	3.347	1.208	156	4.321	77	1.268	61	-	-
LEGISLATIVO	-	5	3.736	12	3.629	99	4.050	71	-	244
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	-	5	3.402	4	3.303	99	3.611	5	-	205
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	334	8	326	-	440	66	-	39
JUDICIÁRIO	-	-	19.878	74	19.804	-	27.783	2.778	-	5.126
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	-	-	9.889	71	9.818	-	13.325	799	-	2.638
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	-	9.990	3	9.987	-	14.458	1.979	-	2.489
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	250	3.882	-	4.131	-	4.891	710	-	299
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	14	417	-	431	-	648	122	-	109
FUNDO RECONST. DE BENS LESADOS MP/SC	-	-	141	-	141	-	143	3	-	-
FUNDO ESPECIAL MP/SC	-	-	1	-	1	-	7	6	-	-
FUNDO ESP. REAP.MODERNIZAÇÃO MP/SC	-	236	3.323	-	3.559	-	4.093	580	-	190
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	222	4	224	2	-	14	11	-	-
T O T A L (III) = (I + II)	-	105.686	77.185	11.183	149.446	22.242	152.582	69.728	-	5.669

PODER/ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos			Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2006			A Pagar ²
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2006	Liquidação ¹				Cancelados	Pagos	A Pagar ²	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	222	4	224	2	-	14	11	-	-

EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	222	4	224	2	-	14	11	-	-	-	-
SECRETARIAS	82	4	86	-	-	14	11	-	-	-	-
GABINETE GOVERNADOR ESTADO	82	4	86	-	-	14	11	-	-	-	-
GAB. VICE-GOVERNADOR ESTADO	8	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL ESTADO	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE EST. DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE	10	2	12	-	-	1	1	-	-	-	-
SDR SÃO MIGUEL DO OESTE	29	-	29	-	-	2	1	-	-	-	-
SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE	8	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-
SDR XANXERÊ	2	-	2	-	-	2	1	-	-	-	-
SDR CONCÓRDIA	4	-	4	-	-	1	1	-	-	-	-
SDR CURITIBANOS	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
SDR RIO DO SUL	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
SDR BLUMENAU	4	-	4	-	-	2	2	-	-	-	-
SDR CANOINHAS	9	-	9	-	-	3	3	-	-	-	-
	4	1	5	-	-	2	1	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	140	-	138	2	-	-	-	-	-	-	-
AUTARQUIAS	120	-	118	2	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO EST. DE INFRA-ESTRUTURA	120	-	118	2	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÕES	20	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO CAT. EDUC. ESPECIAL	20	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	222	4	224	2	-	14	11	-	-	-	-

FONTES: Restos a Pagar 2006 - Relatório EXA207

Acompanhamento dos Restos a Pagar Inscritos - Relatório IEXA147K

NOTAS: ¹ Restos a Pagar inscritos pela Liquidação de Restos a Pagar Não-Processados.

² No cálculo dos Restos a Pagar Não Processados a Pagar devem ser considerados aqueles inscritos em 31/12/2006 subtraídos dos cancelados e liquidados.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ Milhares

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do ICMS	7.420.820	7.420.820	1.261.631	5.087.397	68,56
ICMS	6.591.024	6.591.024	1.092.193	4.460.991	67,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	6.527.653	6.527.653	1.080.563	4.416.494	67,66
Dívida Ativa do ICMS	49.255	49.255	9.727	35.692	72,46
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	8.143	8.143	1.006	5.474	67,22
1.2- Receita Resultante do ITCD	5.973	5.973	896	3.331	55,78
ITCD	24.794	24.794	6.242	24.022	96,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	24.669	24.669	6.005	23.168	93,91
Dívida Ativa do ITCD	121	121	223	829	682,46
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	2	2	11	19	1.017,40
1.3- Receita Resultante do IPVA	1	1	3	6	701,59
IPVA	491.349	491.349	107.157	393.621	80,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	471.416	471.416	104.972	381.902	81,01
Dívida Ativa do IPVA	19.508	19.508	1.965	10.931	56,04
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	219	219	101	382	174,57
1.4- Receita Resultante do IRRF	207	207	119	406	196,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	313.653	313.653	56.040	208.763	66,56
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPE	923.900	923.900	118.589	467.236	50,57
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	545.428	545.428	71.959	296.027	54,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	138.190	138.190	8.754	35.015	25,34
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	240.281	240.281	37.876	136.194	56,68
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.344.719	8.344.719	1.380.220	5.554.633	66,56
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS¹	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	1.647.756	1.647.756	272.428	1.111.027	67,43
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	245.658	245.658	53.550	196.801	80,11
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	60.070	60.070	9.469	34.050	56,68
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	1.953.484	1.953.484	335.447	1.341.879	68,69
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.391.235	6.391.235	1.044.773	4.212.754	65,91

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE						
9.1- Transferências do Salário-Educação		90.650	90.650	15.560	66.435	73,29
9.2- Outras Transferências do FNDE		90.000	90.000	15.560	66.435	73,82
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		650	650	-	-	-
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO		68.842	68.842	3.145	10.925	15,87
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO		-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)		159.492	159.492	18.705	77.360	48,50
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB ¹						
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [16,66% de (1.1 - 4)]		871.099	871.099	157.182	643.339	73,85
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (6,66% de 1.2)		741.490	741.490	134.950	555.955	74,98
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [6,66% de (1.3 - 5)]		-	-	418	1.610	-
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (16,66% de 2.1)		34	34	3.569	13.110	38.559,93
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (16,66% de 2.2)		81.814	81.814	11.988	49.685	60,73
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [16,66% de (2.3 - 6)]		20.729	20.729	1.458	5.834	28,14
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB						
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		27.032	27.032	4.798	17.145	63,42
15.2- Complementação da União ao FUNDEB		712.599	712.599	132.756	549.079	77,05
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		692.599	692.599	131.216	543.951	78,54
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)		20.000	20.000	1.540	5.128	25,64
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS		(178.500)	(178.500)	(25.965)	(99.388)	55,68
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
17.1- Com Ensino Fundamental		415.559	415.915	97.438	367.862	88,45
17.2- Com Ensino Médio		415.559	353.439	86.890	326.876	92,48
18- OUTRAS DESPESAS						
18.1- Com Ensino Fundamental		277.040	276.405	10.548	40.986	65,60
18.2- Com Ensino Médio		277.040	271.512	38.273	95.016	34,38
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)		277.040	271.512	36.925	92.155	33,94
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (17 / 15) x 100%		692.599	692.320	1.348	2.860	58,46
						67,00
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8 ¹)		1.597.809	1.597.809	261.193	1.053.189	65,91
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL		34.386	36.374	4.747	18.490	50,83
23- ENSINO FUNDAMENTAL		853.257	793.037	165.706	555.295	70,02
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		692.599	622.574	124.293	416.812	66,95
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		160.658	170.463	41.413	138.483	81,24
24- ENSINO MÉDIO		232.194	280.774	35.467	133.686	47,61
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		-	67.369	11.896	43.846	65,08
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		232.194	213.405	23.571	89.839	42,10
25- ENSINO SUPERIOR		188.795	194.289	27.023	100.416	51,68
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	-
27- OUTRAS		293.627	299.043	37.938	215.374	72,02
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)		1.602.259	1.603.517	270.882	1.023.261	63,81
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ¹				VALOR		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)						(99.388)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRESCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						-
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 g)						1.003
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)						5.128
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						(93.257)
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((28 - 35) / (8)) x 100%						26,50
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		90.000	98.852	7.059	43.326	43,83
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-	-
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		124.235	171.656	13.453	25.300	14,74
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)		214.235	270.508	20.512	68.625	25,37
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)		1.816.494	1.874.025	291.394	1.091.886	58,26
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2007 (g)		
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				1.003		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006		2.820
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		547.551
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		456.245
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		5.128
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		99.253

FONTE: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Relatório SCE 350
 Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção, e Fonte de Recursos - Consulta Discoverer
 Demonstrativo de Restos a Pagar da Função 12 - Relatório LEXA267
 Demonstrativo do Conta Corrente - Relatório SCE379

Notas:

¹ Valores registrados nas contas de Deduções da Receita referentes às Transferências Constitucionais aos Municípios e às Deduções para Formação do FUNDEB - Relatório SCE 350.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Florianópolis, 27 de setembro de 2007.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCHM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$ milhares		
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita				
Previsão Atualizada da Receita	9.536.690	9.536.690	9.536.690	
Receitas Realizadas	9.536.690	9.536.690	9.536.690	
Déficit Orçamentário	1.494.161		5.724.335	
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial				
Dotação Atualizada	9.536.690	9.536.690	9.536.690	
Despesas Empenhadas	9.913.411	9.913.411	9.913.411	
Despesas Liquidadas	1.387.846	6.126.396	6.126.396	
Superávit Orçamentário	1.477.628	5.408.931	5.408.931	
	-	-	315.404	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas	1.387.846	6.126.396	6.126.396	
	1.477.628	5.408.931	5.408.931	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			7.820.945	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)			-	
Despesas Previdenciárias (II)			-	
Resultado Previdenciário (I - II)			-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)			-	
Despesas Previdenciárias (IV)	255.159	982.377	982.377	
Resultado Previdenciário (III - IV)	260.402	980.813	980.813	
	(5.243)	1.564	1.564	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(195.746)	(685.972)	350,44%	
Resultado Primário	716.000	733.305	102,42%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	105.686	11.183	149.446	22.242
Poder Legislativo	105.431	11.096	121.882	22.142
Poder Judiciário	5	12	3.629	99
Ministério Público	-	74	19.804	-
	250		4.131	-

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	152.582	69.728	-	5.669
Poder Legislativo	115.858	66.169	-	-
Poder Judiciário	4.050	71	-	244
Ministério Público	27.783	2.778	-	5.126
TOTAL	4.891	710	-	299
	258.268	80.910	149.446	27.911

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.116.518	25%	26,50%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério da Educação Básica	367.862	60%	67,00%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		12%	0,00%	

FONTE: Balanço Orçamentário - RREO - Anexo I

- Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção - RREO - Anexo II
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RREO - Anexo III
- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - RREO - Anexo V
- Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO - Anexo VI
- Demonstrativo do Resultado Primário - RREO - Anexo VII
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - RREO - Anexo IX
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - RREO - Anexo X

Florianópolis, 27 de setembro de 2007

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDAWANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/OGRAZIELA LUIZA MEINCHEM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMALIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADOR CRCSC 25.039/O-2

DEMP 28763/076

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000013968

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa: E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 26/9/2007

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: ACQUAFER COM PURIFICADOR DE AGUA
LTDA

CPF/CNPJ: 01660081000119 CCICMS: 253454484

Notificação Fiscal Nº: 76030106710 de 25/9/2007 R\$ 16.747,44

Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, presumidas pelo montante do valor das despesas pagas, que ultrapassa o lucro bruto auferido pelo estabelecimento.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º; 9º; 26, inciso I; 53; 60, "caput"; 75, inciso III e 79, inciso V; Anexo 5, artigos: 15, inciso I; 32, inciso I; 33, inciso I; 158; 166. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, parágrafo único, inciso I (100% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SILVANA MARIA MUZZO DE SOUZA ME

CPF/CNPJ: 06059416000161 CCICMS: 254726291

Notificação Fiscal Nº: 76030100224 de 3/9/2007 R\$ 327,71

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento

Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Juros: Lei nº 5.983, de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MRI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES
LTDA

CPF/CNPJ: 78840873000108 CCICMS: 251175057

Notificação Fiscal Nº: 76030106729 de 25/9/2007 R\$ 46.456,18

Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, presumidas pelo montante do valor das despesas pagas, que ultrapassa o lucro bruto auferido pelo estabelecimento.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º; 9º; 26, inciso I; 53; 60, "caput"; 75, inciso III e 79, inciso V; Anexo 5, artigos: 15, inciso I; 32, inciso I; 33, inciso I; 158; 166. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, parágrafo único, inciso I (100% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SIÃO PRODUTORA E GRAVADORA LTDA
CPF/CNPJ: 05736253000141 **CCICMS:** 254622747
Notificação Fiscal Nº: 76030100984 de 5/9/2007 R\$ 107.787,42
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).
Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000013970

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 26/9/2007

RENATO VARGAS PRUX
 Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: CANTINA COM DE QUEIJOS E VINHOS LTDA
CPF/CNPJ: 85348480000139 **CCICMS:** 252500903
Notificação Fiscal Nº: 76030102324 de 10/9/2007 R\$ 2.688,29
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).
Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CELLULAR CENTER HOUSE COM TEL
 CELUL LTDA ME

CPF/CNPJ: 00112934000115 **CCICMS:** 252883160
Notificação Fiscal Nº: 76030102944 de 11/9/2007 R\$ 315,30
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).
Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARCIO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA
 ME

CPF/CNPJ: 05010168000100 **CCICMS:** 254380280
Notificação Fiscal Nº: 76030100534 de 4/9/2007 R\$ 446,18
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).
Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TRM SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
CPF/CNPJ: 82707258000197 **CCICMS:** 252143370
Notificação Fiscal Nº: 76030100542 de 4/9/2007 R\$ 511,67

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).
Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: BECKER E BECKER COMÉRCIO DE
 PRODUTOS ÓPTICOS LTDA. ME

CPF/CNPJ: 06352260000102 **CCICMS:** 254793355
Notificação Fiscal Nº: 76030102359 de 10/9/2007 R\$ 530,31
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).
Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: M. M MARTINS COMERCIAL LTDA ME

CPF/CNPJ: 00309475000164 **CCICMS:** 254686680
Notificação Fiscal Nº: 76030102065 de 6/9/2007 R\$ 8.249,38
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).
Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000013972 de 26/09/2007

Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia Nº 78330010642 de 25/09/2007

Contribuinte: DANTE MILLARCH & CIA LTDA.
CPF/CNPJ: 77603991000555 **IE:** 254464998

Nesta data, intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do ciente deste termo, DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) infração(ões) Fiscal(ais) relacionada(s), no Anexo Único deste edital.

Comparcimento/Instruções: A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na USEFI DE FLORIANÓPOLIS - RUA SALDANHA MARINHO, 189 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC 88010450 - Fone: 4832295555.

Os documentos que foram entregues ao fisco quando do início e no decorrer da fiscalização se encontram a disposição do contribuinte no endereço mencionado acima.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato.

Observações: Contribuinte foi intimado para apresentação de documentos fiscais por Edital de Publicação.

Autoridade(s) Fiscal(is):	
Matrícula	Nome
0422827	JOSE ROBERTO MARTINS QUINT
1980041	CARLOS RONALDO DE AZEVEDOAFRE MOREIRA

ANEXO ÚNICO

1 - Infração Fiscal Nº: 77320016682 **de:** 25/09/2007
Valor do Crédito Tributário: R\$ 715,88

Descrição da Infração (918)

Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, sem

emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, constatado através do envio do pedido nº 1040 de 17/04/2003, através de processo de verificação originado no Ministério Público Estadual de Santa Catarina.

Fundamentação Legal

Da Infração: RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos: 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º; 9º; 26, inciso I; 53; 60, "Caput"; 79, inciso V; Anexo 5, artigos: 32, inciso I; 33, inciso I e 158. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, parágrafo único, inciso I (100% do valor do imposto). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Anexos à Infração Fiscal
 Anexo J - fls. 01

FIM DO EDITAL Nº 760000013972

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000013973 de 26/09/2007

Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia Nº 78330010650 de 25/09/2007

Contribuinte: DANTE MILLARCH & CIA LTDA.
CPF/CNPJ: 77603991000555 **IE:** 254464998

Nesta data, intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do ciente deste termo, DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) infração(ões) Fiscal(ais) relacionada(s), no Anexo Único deste edital.

Comparcimento/Instruções: A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na USEFI DE FLORIANÓPOLIS - RUA SALDANHA MARINHO, 189 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC 88010450 - Fone: 4832295555.

Os documentos que foram entregues ao fisco quando do início e no decorrer da fiscalização se encontram a disposição do contribuinte no endereço mencionado acima.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato.

Observações: Contribuinte foi intimado para apresentar documentos fiscais por Edital de Publicação.

Autoridade(s) Fiscal(is):	
Matrícula	Nome
0422827	JOSE ROBERTO MARTINS QUINT
1980041	CARLOS RONALDO DE AZEVEDOAFRE MOREIRA

ANEXO ÚNICO

1 - Infração Fiscal Nº: 77320016690 **de:** 25/09/2007
Valor do Crédito Tributário: R\$ 8.347,27

Descrição da Infração (702)

Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, presumidas pela diferença apurada pelo cotejo entre as saídas registradas e o valor das saídas a preço de custo, acrescido do lucro apurado mediante a aplicação de percentual fixado na Ordem de Serviço Normativa nº 01, de 09 de setembro de 1971, publicada no Diário Oficial em 15/09/71.

Fundamentação Legal

Da Infração: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º; 9º; 26, inciso I; 53; 60, "caput"; 75, inciso II; 79, inciso V; 80; Anexo 5, Artigos: 15, inciso I; 32, inciso I; 33, inciso I; 158; 166. **Da Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, parágrafo único, inciso I (100% do valor do imposto). **Da Atualização Monetária:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Dos Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

FIM DO EDITAL Nº 760000013973

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000013974 de 26/09/2007

Manifestação Fiscal em Defesa Prévia Nº 74340007986 de 25/09/2007

Contribuinte: ACQUAFER COM PURIFICADOR DE AGUA LTDA.

CPF/CNPJ: 01660081000119

IE: 253454484

Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia

Número	Data de Emissão	de Emitente
7833000912127/08/2007		CARLOS RONALDO DE AZEVEDO MOREIRA

Nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22 de Dezembro de 2005, foi analisada a defesa prévia apresentada pelo contribuinte acima identificado, com os resultados descritos no Anexo Único deste edital.

Observações: Não houve manifestação do intimado.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1930041	CARLOS RONALDO DE AZEVEDO MOREIRA	III

ANEXO ÚNICO

1 - **Infração Fiscal** Nº: 77320014701 de: 27/08/2007

Ação: Convertida na Notificação nº 76030106710

Manifestação da Autoridade Fiscal: Contribuinte não apresentou Defesa Prévia.

FIM DO EDITAL Nº 760000013974

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000013975 de 26/09/2007

Manifestação Fiscal em Defesa Prévia Nº 74340007994 de 25/09/2007

Contribuinte: MRI INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CPF/CNPJ: 78840873000108

IE: 251175057

Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia

Número	Data de Emissão	de Emitente
7833000922928/08/2007		CARLOS RONALDO DE AZEVEDO MOREIRA

Nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22 de Dezembro de 2005, foi analisada a defesa prévia apresentada pelo contribuinte acima identificado, com os resultados descritos no Anexo Único deste edital.

Observações: Não houve manifestação do Intimado.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1980041	CARLOS RONALDO DE AZEVEDO MOREIRA	III

ANEXO ÚNICO

1 - **Infração Fiscal** Nº: 77320014850 de: 28/08/2007

Ação: Convertida na Notificação nº 76030106729

Manifestação da Autoridade Fiscal: Contribuinte não apresentou Defesa Prévia.

FIM DO EDITAL Nº 760000013975

DEMP 28671/074

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 770000047804

De ordem, do Exmo. Sr. Dr. JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF, Presidente da Primeira Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 22 do mês de outubro de 2007 (22/10/2007), às 13:30 h, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

1002172038 - Recorrente: ESTALEIRO KIWI BOATS LTDA
Procedência: PALHOÇA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** LAURO JOSÉ CARDOSO **Relator:** Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

11070510040 - Recorrente/Recorrido: URCA CÓPIAS LTDA
Procedência: TUBARÃO **Recorrido/Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ALDO TIMÓTEO ALVES FILHO **Relator:** Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

11060572035 - Recorrente: VIANATUR TURISMO LTDA
Procedência: TUBARÃO **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** JAIR ANTÔNIO HILLMANN **Relator:** Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

670000042616 - Recorrente: TREVISÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **Procurador:** Pedro Henrique Luchtenberg **Procedência:** PALHOÇA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** JOSÉ SERGIO DELLA GIUSTINA **Relator:** Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

8057465045 - Recorrente: SUPERMERCADO PIM PÃO LTDA **Procurador:** Agnaldo Chaise **Procedência:** SÃO JOAQUIM **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** RENATO HENRIQUE WANDREY **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

59334053001 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** CEREAIS REALENGO LTDA **Procuradora:** Lucij Maria Alves **Procedência:** TURVO **Notificante:** JAIR TEÓFILO DA SILVA **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

570000002564 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** CEREAIS REALENGO LTDA **Procedência:** TURVO **Notificante:** JAIR TEÓFILO DA SILVA **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

67000014682 - Recorrente: CIMENTO RIO BRANCO S/A **Procurador:** José Carlos Busatto **Procedência:** CAPIVARI DE BAIXO **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ALVARO JOSÉ VITTO **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

9065705041 - Recorrente: HERNAM DRISSEN DE FARIAS **Procurador:** Heron B. da Frota Júnior **Procedência:** CURITIBANOS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** MARCO ANTÔNIO BLANCO GOGIA **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

570000007476 - Recorrente: STORAGE PETRÓLEO LTDA **Procuradora:** Mara Alessandra Reis de Carvalho **Procedência:** ARAUCÁRIA - PR **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ANGELO CHOJI IKUNO **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

570000007486 - Recorrente: STORAGE PETRÓLEO LTDA **Procuradora:** Mara Alessandra Reis de Carvalho **Procedência:** ARAUCÁRIA - PR **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ANGELO CHOJI IKUNO **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

12059265019 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** KINE SURF SHOP CONFECÇÕES LTDA **Procedência:** CRICIÚMA **Notificante:** ELAINE ALIATTI **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

670000015465 - Recorrente: RIBOR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **Procurador:** Joel Antônio Abreu **Procedência:** BIGUAÇU **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** LENAÍ MICHELS **Relator:** Conselheiro NESTOR RAUPP

670000002296 - Recorrente: MERCANTIL S & S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **Procurador:** Paulo César Gnoatto **Procedência:** DIONÍSIO CERQUEIRA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** SOLI CARLOS SCHWALB **Relator:** Conselheiro NESTOR RAUPP

6042693039 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** GUIDO DAVET **Procedência:** MAJOR VIEIRA **Notificante:** JOSÉ NILSON SOUZA CASTRO **Relator:** Conselheiro DEONÍSIO KOCH

109207032 - Recorrente: SILVIA CARDOSO **Procurador:** Paulo Tatim & Advogados Associados **Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** ÍNDIO MACHADO VIEIRA FILHO **Relator:** Conselheiro DEONÍSIO KOCH

5035890029 - Recorrente: MALGI MALHAS LTDA **Procedência:** JARAGUÁ DO SUL **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** MURILO BERGLER LUCIO **Relator:** Conselheiro NESTOR RAUPP

570000003422 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** ALBINA ROZANA PAVANELLO DOROW **Procurador:** Fernando Muller **Procedência:** RIO DO SUL **Notificante:** TADASHI SATO **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

1004500040 - Recorrente: VALENTIM COLOMBO **Procuradora:** Luci Maria Alves **Procedência:** CRICIÚMA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** OSNI DE SOUZA **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

11058122010 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** PATRÍCIO & CARDOSO LTDA **Procedência:** SANGÃO **Notificante:** MÁRIO VICTOR SILVA MUNIZ **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

14082217041 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** CEREAIS BOM JESUS LTDA **Procedência:** ITAIÓPOLIS **Notificante:** ROMEU HAROLDO KRAMBECH **Relator:** Conselheiro NESTOR RAUPP

5040337049 - Recorrente: ESTOFADOS JARDIM LTDA **Procuradora:** Célia C. Gascho Cassuli **Procedência:** JARAGUÁ DO SUL **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** PAULO RICARDO HINNIG **Relator:** Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

670000000207 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Recorrido:** BOBY BLUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA **Procurador:** Antônio Prieto Gameiro **Procedência:** SÃO JOSÉ **Notificante:** FRANCISCO AFONSO PEREIRA BARBOSA **Relator:** Conselheiro PAULO MALBURG FILHO

2014046040 - Recorrente/Recorrido: CAROL CARNES LTDA **Procurador:** Cambises José Martins **Procedência:** BALNEÁRIO CAMBORIÚ **Recorrido/Recorrente:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** REINALDO DA SILVA LELIS **Relator:** Conselheiro NESTOR RAUPP

Florianópolis, 21 de setembro de 2007
ELZA GALDINO - Secretária

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 469 - de 04/09/2007
PRORROGAR, conforme processo nº PSUS-9968/075, os efeitos da Portaria nº 613/SES, publicada no DOE de 22/07/2002, que autoriza o(a) servidor(a) GILBERTO ALVES, matrícula nº 244513-1-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-1 - E, lotado(a) no(a) GERAB, código 311020100000, município de São José, CNH nº 01.789.347.457, categoria "AD", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, a contar de 21/09/2007 até 22/09/2008.

PORTARIA nº 470 - de 04/09/2007
PRORROGAR, conforme processo nº PSUS-9965/076, os efeitos da Portaria nº 812/SES, publicada no DOE de 24/10/2003, que autoriza o(a) servidor(a) VALDIR PACHECO BALDOINO, matrícula nº 243444-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-2 - D, lotado(a) no(a) GERAB, código 311020100000, município de São José, CNH nº 01.819.270.014, categoria "D", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, a contar de 22/08/2007 até 31/12/2010.

PORTARIA nº 471 - de 04/09/2007
PRORROGAR, conforme processo nº PSUS-9974/075, os efeitos da Portaria nº 812/SES, publicada no DOE de 24/10/2003, que autoriza o(a) servidor(a) CARLOS MARQUES matrícula nº 174998-6-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-11 - E, lotado(a) no(a) GERAB, código 311020100000, município de São José, CNH nº 01.750.686.371, categoria "D", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, a contar de 22/08/2007 até 31/12/2010.

PORTARIA nº 473 - de 05/09/2007
PRORROGAR, conforme processo nº PSUS-10049/070, os efeitos da Portaria nº 170/SES, publicada no DOE de 17/04/2006, que autoriza o(a) servidor(a) MÁRCIO JORGE CAMPOS, matrícula nº 241524-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Agente de Manutenção, nível GEPRO-SES-10-G, lotado(a) no(a) Superintendência de Gestão Administrativa, código 114020400000, município de Florianópolis, CNH nº 03.253.131.546, categoria "B", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, a contar de 17/04/2007 até 14/04/2009.

PORTARIA nº 481 - de 13/09/2007
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-009586/075, **CRISTIANE CINARA ROCHA**, matrícula nº 373192-8-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-13-A, lotado(a) no(a) SAMU-TEC.II, código 330000100000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 30/08/2007, pelo período de 6 meses.

PORTARIA nº 483 - de 13/09/2007
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-009584/072, **MARIA DE LOURDES SIEGEL**, matrícula nº 256121-2-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-9-B, lotado(a) no(a) GETEC-HF, código 385020000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 30/07/2007, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 484 - de 13/09/2007
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-009583/076, **DANIELA FLAVIA SOUZA**, matrícula nº 337859-4-2, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível GEPRO-SES-9-A, lotado(a) no(a) UNINT-HUG, código 355050400000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 26/07/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 485 - de 13/09/2007
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-009426/078, **LUCIA BERNARDETE DE FARIA DA SILVA**, matrícula nº 363112-5-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível GEPRO-SES-9-A, lotado(a) no(a) CEOBS-HRSJ, código 360040600000, município de SAO JOSE, a contar de 28/07/2007, pelo período de 6 meses.

PORTARIA nº 487 - de 14/09/2007
AUTORIZAR, nos termos do Decreto SEA nº 3421, de 16/08/2005, conforme Processo PSUS nº 10290/079, o(a) servidor(a) **ADRIANO HUGO PEREIRA**, matrícula nº 285899-1-02, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROM. SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-2-C, CNH 00.831.883.643, categoria "AC", lotado no DIVE, código 345000000000 a dirigir veículos do Estado pertencente à frota da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15/08/2007.

Art. 1º O servidor desempenhará além das funções inerentes a do seu cargo efetivo, a de motorista na Unidade onde encontra-se lotado.
 Art. 2º Caberá à Unidade, solicitar a devida prorrogação.
 Art. 3º A presente portaria terá validade até 31/12/2010.

PORTARIA nº 488 - de 14/09/2007
AUTORIZAR, nos termos do Decreto SEA nº 3421, de 16/08/2005, conforme Processo PSUS nº 10289/070, o(a) servidor(a) **DANIEL SANTOS FILHO**, matrícula nº 373797-7-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROM. SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-9-A, CNH 01.697.428.567, categoria "B", lotado no DIVE, código 345000000000 a dirigir veículos do Estado pertencente à frota da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15/08/2007.

Art. 1º O servidor desempenhará além das funções inerentes a do seu cargo efetivo, a de motorista na Unidade onde encontra-se lotado.
 Art. 2º Caberá à Unidade, solicitar a devida prorrogação.
 Art. 3º A presente portaria terá validade até 31/12/2010.

PORTARIA nº 495 - de 20/09/2007
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-009424/075, **MARIA IZABEL MARTINS**, matrícula nº 240809-0-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência

de Auxiliar de Serviços Hospitalares e Assistenciais, nível GEPRO-SES-10-E, lotado(a) no(a) UNINT-MCD, código 375050400000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 27/07/2007, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 500 - de 21/09/2007
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-010401/075, **DORIS GEZILDA FRAGA**, matrícula nº 255824-6-1, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-2-B, lotado(a) no(a) SEINT-HNR, código 370060400000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 06/06/2007, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 501 - de 21/09/2007
PRORROGAR, conforme processo nº PSUS-10541/071, os efeitos da Portaria nº 404/SES, publicada no DOE de 18/07/2006, que autoriza o(a) servidor(a) **WALDIR MARCOS NIECKARZ**, matrícula nº 351205-3-03 ocupante do cargo em comissão de Gerente de Administração, nível DGS-2-J, com atribuição de exercício na(o) MDCK, código 435040000000, município de Mafra, CNH nº 01.404.859.445, categoria "E", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, a contar de 18/07/2007 até 29/08/2010.

PORTARIA nº 503 - de 25/09/2007
PRORROGAR, conforme processo nº PSUS-10974/075, os efeitos da Portaria nº 585/SES, publicada no DOE de 20/09/2006, que autoriza o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 175457-2-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Agente de Manutenção, nível GEPRO-SES-10-H, lotado(a) no(a) DIAM, código 335010000000, município de Florianópolis CNH nº 00.885.914.550, categoria "D", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, a contar de 20/09/2007 até 31/12/2010.

PORTARIA nº 504 - de 25/09/2007
PRORROGAR, conforme processo nº PSUS-10976/078, os efeitos da Portaria nº 586/SES, publicada no DOE de 20/09/2006, que autoriza o(a) servidor(a) **ALCEBIANES FARIAS MEDEIROS**, matrícula nº 057487-9, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedido à Secretaria de Estado da Saúde, CNH nº 03.091.629.437, categoria "AD", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, a contar de 20/09/2007 até 11/11/2008.

PORTARIA nº 505 - de 25/09/2007
PRORROGAR, conforme processo nº PSUS-10975/071, os efeitos da Portaria nº 1074/SES, publicada no DOE de 13/10/2004, que autoriza o(a) servidor(a) **RENATO NETTO**, matrícula nº 294713-7-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO GESTÃO PROMOÇÃO EM SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-1-A, lotado(a) no(a) DIAM, código 335010000000, município de Florianópolis CNH nº 02.743.473.040, categoria "AD", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, a contar de 13/10/2007 até 21/01/2008.

LUIZ EDUARDO CHEREM
 Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público os Extratos de Termo de Rescisão, conforme seguem:

TERMO DE RESCISÃO N.º 004/2007
PROCESSO: PSUS 4607/053

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Novo Horizonte.
OBJETO: Encerramento do Termo de Cessão de Uso s/nº, referente a cedência do veículo tipo ambulância, marca: KIA, modelo: BESTA, chassi: KNFTPB152T6340301, placa: LY06713, tombado sob o Número de Controle Patrimonial/SES: 6713.
DATA: 29/08/2007.

TERMO DE RESCISÃO N.º 001/2007
PROCESSO: PSUS 2408/074

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Pinhalzinho.
OBJETO: Encerramento do Termo de Cessão de Uso nº 243/2002, referente a cedência do veículo tipo automóvel, marca: FORD, modelo: FIESTA STREET, chassi: 9BFBRZFDA2B424610, placa: MBZ 4096, tombado sob o Número de Controle Patrimonial/SES: 172797.
DATA: 29/08/2007.

TERMO DE RESCISÃO N.º 005/2007
PROCESSO: PSUS 5484/057
CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Modelo.
OBJETO: Encerramento do Termo de Cessão de Uso s/nº, referente a cedência do veículo tipo ambulância TRAFIC, chassi: 8¹TA1CZZVS005532, placa: LZX1164, tombado sob o Número de Controle Patrimonial/SES: 108362.
DATA: 30/08/2007.

Florianópolis, 21 de Setembro de 2007.

DEMP 28308/077

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

POLÍCIA MILITAR



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 363/07 DO PREGÃO Nº 067/07.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Infotriz Suprimentos e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o Hospital da Polícia Militar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.270,90
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903016/8853/FR0111.
DATA DE ASSINATURA: 11 de Setembro de 2007.

SÚMULA DO CONTRATO 364/07 DO PREGÃO Nº 067/07.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Ripel C. R. de Papéis e Mat. Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o Hospital da Polícia Militar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 84,40
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903016/8853/FR0111.
DATA DE ASSINATURA: 11 de Setembro de 2007.

SÚMULA DO CONTRATO 365/07 DO PREGÃO Nº 067/07.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Niehues C. Representações Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o Hospital da Polícia Militar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 362,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903016/8853/FR0111.
DATA DE ASSINATURA: 11 de Setembro de 2007.

SÚMULA DO CONTRATO 366/07 DO PREGÃO Nº 067/07.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Escrimate C. Rep. de Mat de E. Inf. Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o Hospital da Polícia Militar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.057,70
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903016/8853/FR0111.
DATA DE ASSINATURA: 11 de Setembro de 2007.

Florianópolis, 25 de Setembro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
 Cel PM Diretor da DALF

DEMP 28558/073



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 367/07 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/07.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Auto Posto Marcelinho Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Combustível para a OPM de Palhoça.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.947,36.
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.01/8853/FR0111.
 VIGÊNCIA: A partir de 20 de Setembro à 31 de Dezembro de 2007.
 Florianópolis, 26 de Setembro de 2007.
FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
 Cel PM Diretor da Dalf

DEMP 28663/071

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRUSQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM BRUSQUE
 CONTRATADO: WDF SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 04.924.266/0001-81.

OBJETO: Demolição de cozinha, cantina, depósito e refeitório com 119,64 m² e Ampliação da cozinha, cantina, depósito e refeitório com área de 148,14 m² na EEB Padre João Stolte, do município de Botuverá.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 dias.
 DO VALOR: O valor deste Contrato é de R\$98.602,53 (noventa e oito mil seiscientos e dois reais e cinco e três centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá através da seguinte classificação: Projeto Atividade: 4693 - Construção, Ampliação e Reforma do Ensino Fundamental - Item de Despesa: 44.90.51.07 - Reforma, Fonte de Recursos: 131 - Ensino Fundamental, Sub-Função - 361 - Ensino Fundamental.

JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM

Secretário Regional

ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO

Diretor Geral

DEMP 28695/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CAÇADOR-SC

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CAÇADOR- SDR - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 13963/2007-7

PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR e o Município de Rio das Antas-SC. OBJETO: Recurso Financeiro para Execução de Serviços de Conservação da Rodovia SC-303, no Município de Rio das Antas-SC. VALOR DO RECURSO: Total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo efetuado o seu repasse em uma única parcela, sem contrapartida por parte do Município.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: correndo a despesa por conta projeto do Atividade "Conservação, Rotineira de Rodovias", código da Ação 7901.26826100.475, subelemento 33.40.41.00, fonte 0260, do Orçamento descentralizado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme Nota de Empenho Global nº 594 de 24/09/2007. PRAZO E VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Caçador, 25 de Setembro de 2007. SGNATÁRIOS: Valdir Vital Cocalchini pela Secretaria e João Carlos Munaretto, pelo Município.

DEMP 28678/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 013/2007 de 25 de Setembro de 2007.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional em Curitiba, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar, nº 381 de 07 de maio de 2007, artigo 7º, I, e da Constituição do Estado de Santa Catarina, RESOLVE:

AUTORIZAR, o condutor abaixo relacionado, na condição de motorista contratado para este fim, a conduzir veículos oficiais, de propriedade, posse ou de responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional em Curitiba, desde que seja observado a categoria profissional para a qual se encontra habilitado:

Nome	CNH	CAT
Alessandro Luiz Marodin	630972201	AC

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a partir de 17 de setembro de 2007.
 Curitiba, 25 de setembro de 2007. Nilso José Berlanda,
 Secretário de Estado.
 NILSO JOSÉ BERLANDA
 Secretário de Estado

DEMP 28554/078

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Criciúma
 Portaria nº 018 - de 23/07/2007

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº 464/07, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Função de Chefia, no âmbito da SDR- Criciúma, a contar de 23/07/2007:

FC-1 - SUPERVISOR

Kleiner Norberto Michels, matrícula 148727-2-01;

Benvinda Rezende, matrícula 177949-4-02;

Maricelma Aparecida Bet Menghel, matrícula 218902-0-02;

Adriana Custódio Lino, matrícula 308885-5-03

FC-2 - ASSISTENTE

Viviane Amante, matrícula 325493-3-03;

Cristina Scandolara Bendo, matrícula 328737-8-03;

Rosane Aparecida Bett Soratto, matrícula 171238-1-01.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Criciúma

DEMP 28700/071

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL -CDR

RESOLUÇÃO Nº 001/2007 de 24 de Setembro de 2007.

O CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da região de Curitiba, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar, nº 381 de 07 de maio de 2007, artigo 83, incisos, RESOLVE:

"ESTABELECEER os critérios para a apreciação e votação dos Projetos perante este CDR."

Art. 1º - Estabelece que, os projetos recebidos e protocolados na SDR, deverão antes do encaminhamento para o CDR, ser remetidos para apreciação e análise prévia dos conselheiros de cada município de origem dos referidos projetos.

Art. 2º - Estabelece que, serão priorizados para votação, considerando o interesse e a relevância dos projetos, ressalvando em todos os casos o interesse da COLETIVIDADE, observado a seguinte ordem:

a)os projetos de interesse público,

b)os projetos de interesse regional;

c)os projetos de interesse municipal.

Art. 3º - Estabelece que, os projetos que atendam a interesses exclusivamente de ordem particular, serão vetados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aprovam a presente Resolução os membros do CDR, presentes na Reunião Extraordinária realizada no município de Frei Rogério em 24 de setembro de 2007.

CONSELHEIROS:

Nilso José Berlanda, Wanderley Teodoro Agostini, Juez Duarte Ramos, Arnildo Carlos Gerhardt,

Pedro Paulo Rodrigues, Antonio Moacir Darol, João Carlos Cordeiro, Genilton Caetano, Nilton Agostinho Antunes, Laertes Antonio Borella, Antonio Carlos Brocardo, Jocimar Afonso Coelho, João Rodoger de Medeiros, Geraldo Pires Padilha,

Reinaldo Batista Ribeiro, José Elói Goetten,

Jaime Cesca, Angelita Sartor, Anderson Santos.

DEMP 28510/070

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 09/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA, no uso de sua competência delegada pela Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e demais atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme Decreto nº 144/71, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais patrimoniados ou cedidos a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, na ausência de motorista contratado para este fim.

NOME	MATRICULA/CT
SELMO KLAUBERG	203.548-0-03

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2007.

Ituporanga, 25 de setembro de 2007.

ELIAS SOUZA
 Secretário de Estado
 do Desenvolvimento Regional

DEMP 28514/076

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO IVE/SDR N. 023/2007, originário do Pregão 00015/2007; **Das Partes:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville e a Empresa AMÉRICA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **Objeto:** Fornecimento Parcelado de combustíveis (óleo diesel e óleo lubrificante para motor). **Valor:** R\$ 19.880,00 (Dezenove mil oitocentos e oitenta reais). **Da Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 3271 Fonte: 100 e Item de Despesa: 33903015. **Vigência:** até 31/12/2007: Assinado em 13/09/2007 por Manoel José Mendonça e pela contratante Juvino Luiz Capello.

Manoel José Mendonça
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 28528/079

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO IVE/SDR N. 024/2007, originário do Pregão 0016/2007; **Das Partes:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville e a Empresa MEGA ATACADISTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Fornecimento Parcelado de Material de Expediente. **Valor:** R\$ 152.828,00 (Cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais); **Da Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 6963 Fonte: 0131 e Item de Despesa: 33903016. **Vigência:** até 31/12/2007: Assinado em 13/09/2007 por Manoel José Mendonça, pela contratante e Hugo Post Neto pela contratada.

Manoel José Mendonça
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 28664/078

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 013 de 24/9/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74, parágrafo único, da Constituição do Estado de Santa Catarina, assim como, pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Nº. 381, de 07 de maio de 2007, e considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2002/SEA/DIPA, que estabelece normas de administração de Bens Móveis Permanentes e de Consumo, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores Maria Ângela Batista Fernandes, matrícula nº. 1551752-2, João Batista Manoel Martinho, matrícula nº. 167.8604-01e Giovana Rocha de Oliveira Silva, matrícula nº. 237729-2-03, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão Interna Permanente de Patrimônio.

Art. 2º Esta Comissão será responsável pela avaliação, controle e supervisão dos bens permanentes e de consumo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna e exercerá as demais atribuições previstas na Instrução Normativa supracitada.

Art. 3º A Comissão, ora designada, deverá apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o levantamento dos bens móveis permanentes desta Secretaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Vargas Candemil
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna

DEMP 28668/078

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 0029/2005. CONTRATANTE: SDR/XANXERÊ. CONTRATADA: SAMI CONSTRUÇÕES LTDA.. firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0029/2005, cujo objeto é a Reforma e Ampliação na EEB Pio XII- Município de Entre Rios, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações

posteriores, e o atraso de pagamentos conforme dispõe o Decreto 4.688, de 31 de agosto de 2006, nos termos que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Tendo em vista o atraso de pagamentos, serviços complementares na obra, fica modificada a cláusula SEGUNDA do contrato inicial, referente ao PRAZO que fica prorrogado para mais 204 (duzentos e quatro dias), passando de 610 (seiscentos e dez) dias para 814 (oitocentos e quatorze dias, com vencimento em 31.12.2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato e Aditivos permanecem em vigor. Julio César Bodanese pela SDR/XXE e Jorge Osvaldo Marafon pela Contratada.

TEMP 28625/072

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EXTRATO DA PORTARIA N. 3438/2007

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XV, alínea "a", da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, por meio do Ato n. 176, de 27 de novembro de 2000, CONSIDERANDO o dever de obediência aos princípios constitucionais da moralidade e da eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO as determinações contidas nos artigos 154, 157 e 158 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985; CONSIDERANDO as determinações contidas nos artigos 9º e 10 da Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992; CONSIDERANDO os fatos narrados pela Gerente de Transporte e Serviços Gerais nos autos do Processo Administrativo n. 052201.1/SGMP; e CONSIDERANDO que é dever da Instituição, diante de um fato censurável, determinar a sua imediata apuração, visando ao restabelecimento da regularidade do serviço público,

RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de fatos tipificados, em princípio, nos arts. 135, caput, e 137, incisos I, itens 1, 2 e 3, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, imputados ao servidor **H. R. S.**, matrícula 000.258-5, visto que, na data de 4 de agosto do corrente ano, precisamente às 12h, retirou desta Procuradoria-Geral de Justiça o veículo oficial *Scenic*, placa MCA-4276, para conduzir, no dia seguinte, Promotor de Justiça até o Aeroporto Hercílio Luz e, em 6 de agosto de 2007, devolveu o referido veículo com quilometragem superior àquela prevista para o trajeto designado e com danos no pára-choque dianteiro e no capô, além de muita sujeira, conforme consta no Processo Administrativo n. 052201.1/SGMP, que passa a fazer parte do processo que se inaugura; e

DESIGNAR a Doutora **CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL**, matrícula n. 216.103-6, e as servidoras estáveis **JANETE APARECIDA COELHO PROBST**, matrícula n. 141.460-7, e **JOELMA DE SOUZA**, matrícula n. 000.240-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Disciplinar que será responsável pela condução dos trabalhos e apuração dos fatos noticiados, nos termos do art. 159 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 28 de agosto de 2007.

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER
Subprocurador-Geral de Justiça

TEMP 28625/072

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N. 004/CSMP/2007

Regulamenta o Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, e.e., após deliberação do órgão colegiado, na sessão do dia 10 de setembro de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, XIV, da Lei Complementar n. 197/00, e considerando o disposto no art. 59 da Lei n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

RESOLVE:

Regulamentar o Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, como segue:

CAPÍTULO I Do Ingresso na Carreira

Art. 1º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a

participação da Ordem dos Advogados do Brasil, em sua realização, e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 1º Poderão inscrever-se no concurso público bacharéis em direito com, no mínimo, três anos de atividade jurídica, comprovados no ato da nomeação.

§ 2º O título de bacharel em Direito será comprovado com a apresentação de fotocópia ou reprodução semelhante, autenticada, do diploma de conclusão do curso em escola pública ou entidade reconhecida pelos órgãos oficiais de ensino, devidamente registrado, ou da certidão de colação de grau acompanhada de documento que ateste o envio do respectivo diploma para registro.

§ 3º Considera-se atividade jurídica a que foi desempenhada exclusivamente após a obtenção do grau de bacharel em direito, comprovada por certidão do respectivo órgão ou por outro meio idôneo:

I - exercício da advocacia (postulação perante o Poder Judiciário ou desempenho de atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas, com inscrição na OAB, como advogado);

II - exercício de atividade policial civil ou militar;

III - exercício de magistério superior em disciplina privativa de bacharel em Direito;

IV - exercício de cargo, emprego ou função pública privativos de bacharel em Direito;

V - frequência em cursos jurídicos preparatórios de ingresso nas respectivas carreiras, promovidos pelas escolas oficiais ou pelas respectivas associações de classe do Ministério Público, da Magistratura, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria Pública; e

VI - exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas ou privadas que exijam conhecimentos jurídicos, desde que demonstradas, detalhadamente, as atribuições exercidas.

Art. 2º Compete ao Procurador-Geral de Justiça determinar a realização do concurso, observada a legislação pertinente.

Art. 3º O Procurador-Geral de Justiça convocará o Conselho Superior do Ministério Público para a eleição dos membros que comporão a Comissão de Concurso e determinará a publicação do Edital do Concurso no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O Edital enunciará os requisitos para a inscrição, o prazo, que não será inferior a 30 (trinta) dias, as condições para o provimento do cargo, o programa de cada matéria, as modalidades de provas, os títulos suscetíveis de apresentação e os critérios de sua valoração.

Art. 4º As provas versarão sobre todos os ramos do Direito, incluindo Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Administrativo, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Falimentar, Direito Tributário, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito Eleitoral, Organização Judiciária de Santa Catarina, Organização e Estatutos dos Ministérios Públicos da União e do Estado, além de questões de Língua Portuguesa.

Art. 5º Consideram-se títulos pertinentes ao currículo das ciências jurídicas, com a valoração respectiva:

a) diploma ou certificado de curso de doutorado ou livre-docência, na área de Direito (5 pontos);

b) diploma ou certificado de curso de mestrado na área de Direito (4 pontos);

c) exercício de cargo na carreira do Ministério Público ou da Magistratura (4 pontos);

d) diploma ou certificado de curso de especialização (pós-graduação) na área de Direito (3 pontos);

e) certificado de conclusão, com aproveitamento, de curso promovido por Escola do Ministério Público (3 pontos) ou da Magistratura (2 pontos), reconhecidos pela Administração Superior, vedada a acumulação de ambas as pontuações;

f) obra publicada de autoria individual e de reconhecido valor científico para as ciências jurídicas (2 pontos);

g) exercício de magistério superior na área de Direito (2 pontos);

h) exercício de cargo ou função técnico-jurídica, em caráter

efetivo ou em comissão, privativo de bacharel em Direito, em órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal (2 pontos); e

i) certificado de aproveitamento nas funções de estagiário do Ministério Público (1 ponto por ano de exercício, limitado a 2 pontos).

§ 1º Os títulos de que trata este artigo serão apresentados somente pelos candidatos que tiverem deferida a inscrição definitiva.

§ 2º É vedada a acumulação dos títulos a que se referem as letras "a", "b" e "d", os quais se excluem entre si, prevalecendo, em qualquer caso, o de maior pontuação.

§ 3º É vedada a acumulação dos títulos referidos na letra "e", os quais se excluem entre si, prevalecendo, em qualquer caso, o de maior pontuação.

§ 4º Os títulos referidos na letra "f" serão oferecidos em exemplar datilografado ou impresso, comprovada, de modo inequívoco, sua autenticidade.

§ 5º O título referido na letra "g" será considerado uma única vez, ainda que diversas as instituições em que ministrado o magistério, somente sendo considerada a docência pelo período mínimo de um ano letivo, nos últimos cinco anos imediatamente anteriores à última publicação do Edital do Concurso.

§ 6º Os títulos referidos na letra "h" pressupõem, para efeito de cômputo, o exercício de, no mínimo, um ano no cargo ou função.

§ 7º Sob pena de preclusão, os títulos deverão ser entregues ao Presidente da Comissão de Concurso quando da realização da entrevista, podendo a Comissão determinar a exibição do original na Secretaria, para nova conferência.

CAPÍTULO II Da Comissão de Concurso

Art. 6º A Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória do Ministério Público, incumbido da seleção de candidatos ao ingresso na carreira, é presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e composta por mais 6 (seis) Procuradores de Justiça, eleitos pelo Conselho Superior do Ministério Público, e por um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina.

§ 1º O Conselho Superior do Ministério Público, após eleger os membros da Comissão de Concurso, escolherá, pela ordem, 3 (três) suplentes.

§ 2º Nos impedimentos eventuais do Procurador-Geral de Justiça, exercerá a presidência da Comissão o Procurador de Justiça mais antigo que a integre, salvo se a integrar o Corregedor-Geral do Ministério Público.

Art. 7º Não poderão servir na Comissão de Concurso o cônjuge ou o(a) companheiro(a) e os parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de qualquer candidato, enquanto durar o impedimento.

Art. 8º O Procurador-Geral de Justiça oficiará ao Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil solicitando a indicação, no prazo de 15 (quinze) dias, de 2 (dois) representantes para integrarem a Comissão, sendo um titular e um suplente, informando, ainda, a data da reunião de instalação dos trabalhos.

Art. 9º O Procurador-Geral de Justiça designará para secretariar a Comissão o Secretário-Geral do Ministério Público ou um Promotor de Justiça da mais elevada entrância.

Art. 10. Compete à Comissão de Concurso:

I - organizar as questões a serem submetidas aos candidatos nas provas escritas e oral, fixando os critérios de correção e atribuição de notas;

II - distribuir, entre seus membros, os encargos relacionados com a elaboração, aplicação e correção das provas;

III - elaborar o calendário de suas atividades, tendo em vista os prazos a serem observados no desenvolvimento do concurso;

IV - proceder à investigação de que trata o art. 17, § 8º, desta Resolução;

V - decidir sobre a inscrição de candidatos; e

VI - julgar os recursos de que trata o art. 31.

Parágrafo único. O conhecimento do conteúdo das provas escritas fica restrito à Presidência e aos membros da Comissão que as tenham elaborado.

Art. 11. Para o desenvolvimento de seus trabalhos, a Comissão de Concurso reunir-se-á com a presença da maioria de seus integrantes.

Art. 12. As decisões da Comissão de Concurso serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente também o voto de desempate.

Art. 13. Compete ao Secretário da Comissão:

I - redigir as atas das reuniões da Comissão;

II - expedir ofícios referentes aos pedidos de informações quanto à pessoa dos candidatos;

III - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

IV - coordenar as investigações a serem realizadas sobre a conduta social e moral dos candidatos;

V - propor ao Procurador-Geral de Justiça as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão; e

VI - remeter à Corregedoria-Geral os dados necessários ao registro do mérito funcional dos candidatos nomeados.

CAPÍTULO III Das Inscrições

Art. 14. As inscrições serão feitas na Secretaria da Comissão de Concurso, por intermédio de requerimento dirigido ao seu Presidente, instruído com os documentos a que aludem os artigos 15, 16 e 17 desta Resolução.

§ 1º Também poderão ser feitas inscrições pela *internet*, desde que remetidas tempestivamente ao endereço eletrônico fornecido no Edital do Concurso.

§ 2º O candidato que optar pela inscrição via *internet* deverá remeter à Secretaria da Comissão, no mesmo período, pelo Correio, os documentos necessários, sendo válida, para aferir a tempestividade da inscrição, a data da postagem.

Art. 15. São requisitos para a inscrição provisória:

I - ser brasileiro;

II - efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou comprovar a isenção desse, nos termos da Lei Estadual n. 10.567/97; e

III - preencher o formulário de caráter reservado fornecido pela Comissão de Concurso, subscrevendo-o sob as penas da Lei.

§ 1º Por ocasião da inscrição provisória, o candidato deverá apresentar, ainda, duas fotos recentes, no tamanho 3x4.

§ 2º A comprovação da nacionalidade brasileira será feita pela apresentação de fotocópia autenticada da cédula de identidade ou de documento equivalente.

§ 3º Encerrado o prazo para as inscrições provisórias, a relação dos candidatos admitidos no processo seletivo preambular objetivo, com a indicação de dia, hora, local e tempo de duração da prova correspondente, será publicada no *site* oficial do Ministério Público (www.mp.sc.gov.br).

§ 4º A inscrição provisória assegura ao candidato aprovado no processo seletivo preambular objetivo a participação na etapa de provas escritas subjetivas prevista no art. 19, II, desta Resolução.

Art. 16. As pessoas portadoras de necessidades especiais que declararem tal condição no momento da inscrição para concurso público destinado ao preenchimento de vagas de Promotor de Justiça Substituto, cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadoras, terão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas, arredondando para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado.

§ 1º No ato da inscrição provisória, o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (C.I.D.), além da provável causa da necessidade especial.

§ 2º O candidato que, no ato da inscrição provisória tenha

declarado ser portador de necessidades especiais será avaliado por Equipe Multiprofissional que atestará circunstanciadamente a propriedade da afirmação, inclusive para o fim de enquadramento nas disposições legais pertinentes e verificação da compatibilidade daquelas necessidades especiais com o exercício funcional.

§ 3º Com base no parecer de Equipe Multiprofissional, a Comissão de Concurso deferirá ou não a inscrição às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais.

§ 4º Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, a classificação obtida, no quadro geral de candidatos, for insuficiente para habilitação à nomeação.

Art. 17. São requisitos para a inscrição definitiva:

I - ser aprovado nas provas escritas previstas no art. 19, incisos I e II, desta Resolução;

II - possuir idoneidade moral, comprovada mediante atestado firmado por 2 (dois) ou mais membros do Ministério Público, ressalvados os impedimentos previstos no art. 7º desta Resolução;

III - estar em dia com o serviço militar e com as obrigações eleitorais;

IV - gozar de saúde física e mental, atestada por 2 (dois) profissionais médicos das respectivas especialidades;

V - estar no gozo dos direitos políticos; e

VI - ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função.

§ 1º O candidato aprovado nas provas escritas deverá requerer, pessoalmente ou por procurador habilitado, sua inscrição definitiva no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º Nessa fase do certame, é vedada a inscrição pela *internet*.

§ 3º No requerimento de inscrição definitiva, que será apensado ao de inscrição provisória, deverá o candidato indicar as comarcas onde haja exercido advocacia, cargo do Ministério Público, da Magistratura, da Polícia, ou qualquer outra atividade pública ou particular, declinando o nome e o endereço dos órgãos ou das empresas a que serviu e as épocas de permanência em cada uma delas.

§ 4º A comprovação dos requisitos constantes do item III deste artigo será feita por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral e do certificado de reservista ou de isenção do serviço militar, ou documento equivalente.

§ 5º Somente depois de efetuada a investigação sobre os aspectos da vida moral e social do candidato, a Comissão de Concurso deferirá, ou não, a inscrição definitiva.

§ 6º A rejeição do pedido de inscrição definitiva poderá ter por fundamento o resultado da investigação referida no parágrafo anterior, ainda que atendidos os requisitos formais exigidos no presente artigo.

§ 7º Terminado o julgamento, os candidatos que tiverem deferidas suas inscrições definitivas serão convocados, por meio de publicação no *site* oficial do Ministério Público (www.mp.sc.gov.br), para a prestação da prova oral, com a indicação de dia, hora, local e tempo de duração, observando, previamente, o disposto no art. 25 deste Regulamento.

§ 8º A inscrição implicará o reconhecimento, por parte do candidato, da presente Resolução.

CAPÍTULO IV Do Concurso de Ingresso

Art. 18. O Concurso constará de provas escritas, oral e de títulos.

Art. 19. As provas escritas, de caráter eliminatório, compreendem duas etapas:

I - processo seletivo preambular objetivo, constituindo-se de uma prova objetiva realizada em duas fases, contendo questões de múltipla escolha e apuração padronizada, na forma que segue:

PRIMEIRA FASE - Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, inclusive matéria

envolvendo direitos difusos e coletivos;

SEGUNDA FASE - Língua Portuguesa e questões de Direito, abstraídas destas os ramos compreendidos na primeira fase.

II - processo seletivo preambular subjetivo, constituindo-se de três grupos de provas de respostas subjetivas, compostas de questões teóricas e práticas, na forma que segue:

GRUPO I - Direito Penal e Direito Processual Penal;

GRUPO II - Direito Civil, Direito Processual Civil, podendo constar ainda de incursões incidentais sobre o Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo e Direito da Criança e do Adolescente; e

GRUPO III - Direitos Difusos e Coletivos.

§ 1º As duas fases do processo seletivo preambular objetivo serão realizadas sucessivamente no mesmo dia, cada qual com 4 (quatro) horas de duração.

§ 2º Os três grupos de provas do processo seletivo preambular subjetivo serão realizados em dias distintos, cada qual com 5 (cinco) horas de duração.

Art. 20. Os temas específicos, sobre os quais versarão as questões, serão publicados no Edital a que se refere o art. 3º desta Resolução.

Art. 21. Para ser admitido à prestação de cada prova, o candidato deverá comparecer, munido de cartão de inscrição e carteira de identidade, no local e na hora previamente designados com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

§ 1º A falta de identificação ou o não-comparecimento a qualquer uma das provas importará na eliminação do candidato.

§ 2º Os integrantes da Comissão manterão fiscalização contínua durante as provas, podendo o Procurador-Geral de Justiça designar membros do Ministério Público para auxiliá-los.

§ 3º Na execução das provas, só será permitida ao candidato a utilização de caneta esferográfica azul ou preta e, se for o caso, de máquina de escrever própria.

§ 4º Poderá a Comissão de Concurso exigir que o candidato utilize computador, a ser fornecido pelo Ministério Público, para a realização das provas de que trata o inciso II do art. 19.

§ 5º Durante a realização das provas do processo seletivo preambular objetivo, não será permitido ao candidato efetuar qualquer consulta, podendo, contudo, a Comissão admitir-la a textos legais não comentados ou anotados, por ocasião das demais provas do certame.

§ 6º A transgressão do disposto nos parágrafos anteriores e a descortesia do candidato para com qualquer membro da Comissão de Concurso, o Secretário ou os Fiscais, no local da prova, acarretará seu desligamento imediato e sumário do concurso.

§ 7º Após a realização das provas, estas serão recolhidas pelos Fiscais designados e, logo após, acondicionadas em envelopes lacrados e rubricados por membros da Comissão e pelos próprios Fiscais.

§ 8º As provas escritas serão numeradas, adotando-se método que impeça a respectiva identificação no momento da correção.

Art. 22. No processo seletivo preambular objetivo, classificar-se-ão os candidatos que obtiverem as maiores médias, até o total de 20% do número de candidatos que tenham realizado a prova, não podendo esse número exceder aos 150 (cento e cinquenta) primeiros classificados, desde que tenham estes logrado pelo menos 50% de acertos nas questões referentes à primeira fase e 50% de acertos nas questões da segunda fase.

§ 1º Os acertos logrados na primeira fase da prova serão computados com peso 2 (dois), para fins de classificação geral.

§ 2º O percentual mínimo de acertos previsto para a segunda fase (50%) deverá ser atingido pelo candidato em cada matéria que integra a prova, ou seja: a) em Língua Portuguesa; e b) em Direito.

§ 3º Obedecido o disposto neste artigo, os candidatos empatados no último grau de classificação serão admitidos à prova seguinte, ainda que ultrapassado o limite nele referido.

§ 4º O processo seletivo preambular objetivo não será computado para efeito do cálculo da média final de aprovação,

constituindo-se em mero pressuposto para a prestação das provas escritas previstas no art. 19, inciso II, desta Resolução.

§ 5º A Comissão de Concurso divulgará o gabarito oficial do processo seletivo preambular objetivo em até 48 horas após o término da sua realização.

Art. 23. Na correção e no julgamento das provas do processo seletivo preambular subjetivo, será atribuída, pelos respectivos examinadores, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em conta, além do acerto das respostas, a adequação técnica, o conteúdo jurídico, a sistematização lógica e o nível de persuasão.

Parágrafo único. Na correção das provas a que se refere este artigo, o examinador lançará sua rubrica e, por extenso, a nota atribuída.

Art. 24. Somente o candidato que obtiver, em cada prova escrita a que se refere o artigo anterior, nota igual ou superior a 5 (cinco) poderá proceder à inscrição definitiva.

Art. 25. Deferida a inscrição a que alude o art. 17 desta Resolução, os candidatos habilitados à prova oral serão antes convocados à prestação de exame psicotécnico, prova de tribuna e entrevista, conforme publicação a ser feita no Diário Oficial do Estado, com a indicação de dia, hora e local em que serão realizados.

§ 1º O exame psicotécnico será realizado por especialistas integrantes do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, ou credenciados por essa.

§ 2º Após a realização do exame psicotécnico, o candidato será convocado para a prova de tribuna, perante a Comissão de Concurso, que terá a duração de 10 (dez) minutos, com tolerância de 2 (dois) minutos, para mais ou para menos, e que versará sobre tema previamente definido pela Comissão de Concurso e sorteado pelo candidato, com antecedência mínima de 1 hora, permitida apenas a consulta a breves anotações.

§ 3º Na seqüência da prova de tribuna, o candidato será entrevistado sobre sua vida individual e familiar, o seu relacionamento social e as atividades que exerce, observando-se a sua capacidade de expressão.

§ 4º O desempenho no exame psicotécnico, na prova de tribuna e na entrevista, realizados antes da prova oral, servirá de subsídio para o julgamento final do concurso, nos termos do § 2º do art. 29.

Art. 26. A prova oral versará sobre questões de Direito compreendidas no contexto temático definido pelo art. 4º desta Resolução.

Art. 27. O candidato sorteará, dentre todos os elaborados pela Comissão, o ponto sobre o qual será argüido, no momento em que for chamado para prestar a prova oral.

§ 1º A chamada dos candidatos, para realização da prova oral, far-se-á por ordem definida em sorteio realizado pela Comissão.

§ 2º A juízo da Comissão, a ordem a que se refere o parágrafo anterior poderá ser alterada, em face de relevante motivo apresentado pelo candidato e desde que esse o requeira expressamente.

§ 3º O candidato que, por motivo de força maior, não comparecer à prova oral no dia designado, poderá, mediante justificativa a ser apresentada até o primeiro dia útil subsequente, a critério da Comissão, ser admitido a exame, desde que não encerrada a arguição do último candidato.

§ 4º As provas orais terão caráter eliminatório e serão registradas em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

§ 5º É vedada a gravação e a anotação de questões relativas à prova oral pelo público assistente.

Art. 28. O membro da Comissão de Concurso, ao concluir a arguição de cada candidato, cuja duração não poderá ser superior a 20 (vinte) minutos, atribuir-lhe-á nota, na graduação de 0 (zero) a 10 (dez), atendendo ao mérito das respostas, para aferição do qual deverão ser levados em conta o nível de acerto e precisão jurídica, a adequação da linguagem e a segurança demonstradas pelo candidato.

Parágrafo único. Considerar-se-á habilitado na prova oral o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 5 (cinco), calculada com base nas notas que lhe foram atribuídas por cada um dos membros da Comissão que o argüiram.

CAPÍTULO V

Do Julgamento Final do Concurso

Art. 29. Encerrada a prova oral de todos os candidatos, a Comissão, em reunião secreta a ser realizada no prazo de até 48 horas, procederá ao julgamento do concurso, apurando a média final de aprovação e apreciando, para efeito de classificação, os títulos apresentados.

§ 1º Apurar-se-á a média final de aprovação pela soma das notas obtidas nas provas escritas do processo seletivo preambular subjetivo e da média aritmética das notas obtidas na prova oral, dividida por quatro.

Assim, $m = \frac{a+b+c+d}{4}$, onde:

m = média final de aprovação;

a = nota da prova escrita do Grupo I (inciso II do art. 19);

b = nota da prova escrita do Grupo II (inciso II do art. 19);

c = nota da prova escrita do Grupo III (inciso II do art. 19);

d = média aritmética das notas da prova oral.

§ 2º Considerar-se-á aprovado o candidato que, considerado apto no exame psicotécnico, não apresentar restrições que o inabilitem ou tornem não recomendável o seu acesso à função, colhidas entre os resultados da prova de tribuna, da entrevista e do procedimento investigatório, obtiver média final igual ou superior a 5 (cinco).

§ 3º Os candidatos aprovados terão seus títulos, tempestivamente apresentados, examinados, discutidos e avaliados pela Comissão, para o fim de apurar-se a nota final de classificação.

§ 4º Observado o grau máximo de 10 (dez), a nota final de classificação será obtida acrescentando-se à média final de aprovação 1/10 (um décimo) do total de pontos dos títulos apresentados pelo candidato.

§ 5º Ocorrendo igualdade de notas, o desempate dar-se-á, sucessivamente, em favor do candidato que tiver a maior média final de aprovação, definida no § 1º deste artigo, e, por fim, em prol do candidato mais idoso.

Art. 30. Julgado o Concurso, a Comissão divulgará o resultado, publicando-o no Diário Oficial do Estado, e remeterá ao Procurador-Geral de Justiça a nominata e a nota final de classificação dos aprovados, segundo a ordem de classificação.

CAPÍTULO VI
Dos Recursos

Art. 31. Os candidatos poderão interpor recurso dirigindo-o:

I - à Comissão - contra erros na formulação de questões ou no gabarito da prova seletiva preambular objetiva e na definição do resultado das provas escritas de que trata o art. 23; e

II - ao Conselho Superior do Ministério Público - contra o resultado da classificação final.

§ 1º Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da divulgação dos gabaritos, com relação ao resultado da prova seletiva preambular objetiva; e, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, quanto ao resultado das provas escritas de que trata o art. 23.

§ 2º O recurso contra o resultado final do concurso poderá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data em que for publicada a nominata dos aprovados e a respectiva ordem de classificação no Diário Oficial do Estado, nos moldes estabelecidos no art. 30 desta Resolução.

§ 3º Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato interessado ou por procurador com poderes específicos, mediante petição escrita, a ser entregue na Secretaria do Concurso.

§ 4º Não será admitida a interposição de recurso por fax ou meio eletrônico (e-mail).

§ 5º Os recursos interpostos serão numerados, adotando-se método que impeça a respectiva identificação no momento do julgamento, que deverá ocorrer em instância única, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal.

§ 6º Pretendendo o recorrente questionar o resultado de mais de uma questão da prova, aquele deverá formular o seu pedido e as respectivas razões em petições distintas, tantas quantas forem as questões recorridas.

§ 7º Os recursos serão analisados individualmente pela

Comissão, que definirá, em cada caso concreto, o alcance e os efeitos da decisão.

Art. 32. Será indeferido, liminarmente, o recurso:

I - interposto fora dos prazos previstos nesta Resolução;

II - que não evidencie o legítimo interesse e o prejuízo sofrido pelo candidato recorrente; e

III - proposto em desacordo com o estabelecido no artigo anterior.

CAPÍTULO VII

Da Homologação do Concurso

Art. 33. Não havendo interposição de recursos dentro do prazo previsto no § 2º do art. 31, ou julgados aqueles porventura interpostos, será o concurso submetido ao Conselho Superior do Ministério Público, para análise quanto a sua homologação.

Parágrafo único. O concurso será eficaz por 2 (dois) anos, contados da data em que for publicado, no Diário Oficial do Estado, o ato homologatório a que alude este artigo.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

Art. 34. Findo o concurso, o Procurador-Geral de Justiça marcará prazo para que os aprovados, obedecida a ordem classificatória, formalizem a escolha das vagas.

Parágrafo único. Perderá o direito de escolha o candidato que não o exercer dentro do prazo fixado.

Art. 35. A posse coletiva dos nomeados realizar-se-á em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, em dia, hora e local previamente estabelecidos.

Art. 36. A Secretaria-Geral do Ministério Público prestará todo o apoio necessário à Comissão de Concurso, inclusive colocando funcionários à sua disposição.

Art. 37. As provas e os documentos constantes dos prontuários dos candidatos são sigilosos, sendo de consulta exclusiva dos membros da Comissão e de seus auxiliares diretos.

Art. 38. Dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação do resultado final do concurso, os candidatos poderão retirar os documentos apresentados com os pedidos de inscrição provisória e definitiva, se for o caso.

Parágrafo único. Esgotado o prazo referido no caput deste artigo, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda ou conservação dos documentos não retirados.

Art. 39. Todos os atos do concurso serão registrados em ata.

Art. 40. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos, conforme a matéria, pelo Procurador-Geral de Justiça, pela Comissão de Concurso ou pelo Conselho Superior, em instância irrecurável.

Art. 41. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 001/2005/CSMP.

Florianópolis, 26 de setembro de 2007.

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER

Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, e.e.

DEMP 88787/070

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo do Termo Aditivo nº 006/2007/FERMP (Processo nº 203/2006 - Contrato nº 015/2006/FERMP), visando a contratação de serviços de fornecimento de combustíveis para os veículos da frota oficial do Ministério Público/SC, firmado com a empresa Posto de Serviços Ilha Bela Ltda. **Cláusula Primeira/Da Repactuação:** fica alterada a cláusula primeira do contrato original, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, ficando o valor unitário da gasolina em R\$ 2,50 e do álcool em R\$ 1,47, a partir de 01 de setembro de 2007. **Segunda/Da Vigência:** vigência retroativa ao dia 01 de setembro de 2007. **Terceira:** as demais cláusulas continuam íntegras e inalteradas. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do Termo Aditivo nº 002/2007 (Processo nº 24/2005 - Contrato nº 12/2005/PJ), visando à prestação de serviços e venda

de produtos ao Ministério Público, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Cláusula Primeira/Da Dotação Orçamentária:** fica alterada a cláusula nona do contrato original, item 9.2, alterada pelo Termo Aditivo nº 001/2006, para constar: "A classificação desta despesa se dará da seguinte forma: elemento de despesa 3.3.90.39.47 (serviços de comunicação em geral), Fonte 0384, Atividade 03.122.0899.0903, subação 008818 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - MP". **Segunda/Da Vigência e da Publicação:** eficácia retroativa a 01 de setembro de 2007. **Terceira:** demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. **Base Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Resumo do Termo Aditivo nº 005/2007 (Processo nº 647/2006 - Contrato nº 06/2006/MP), visando à prestação de serviços de copa e cozinha, limpeza e conservação, manutenção e conservação de bens móveis, manutenção e conservação de bens imóveis e apoio administrativo, técnico e operacional, a serem realizados em postos de trabalho nas dependências do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, firmado com a empresa Back Serviços Especializados Ltda. **Cláusula Primeira/Da Dotação Orçamentária:** fica alterada a cláusula quarta do contrato original, para constar: "As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Ministério Público, elemento orçamentário 3.3.90.37.01 (apoio administrativo, técnico e operacional), fonte 0100, elemento orçamentário 3.3.90.37.02 (serviço de limpeza e conservação), fonte 0184, elementos orçamentários 3.3.90.37.04 (manutenção e conservação de bens imóveis), 3.3.90.37.05 (serviço de copa e cozinha) e 3.3.90.37.06 (manutenção e conservação de bens móveis), fonte 0161, todos da Atividade 03.122.0899.0903, Subação 008818 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - MP". **Segunda/Da Vigência e da Publicação:** a cláusula primeira deste aditivo contratual terá sua eficácia retroativa a 01 de setembro de 2007. **Terceira:** demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas. **Base Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de setembro de 2007.

CARLOS ALBERTO CARVALHO ROSA

Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público, e. e.

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 56/IPESC - de 21/9/2007
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) a SUELI MICHELETTO, matrícula nº 191293-3-01, lotada na SED, por meio do processo IP00 6868/070, de serviços prestados a iniciativa privada, a pedido da interessada.
01.07.1977 a 18.09.1979 - SEAP 8342/946 - Relatório nº 059/94 - DOE de 29/06/1994;
19.09.1979 a 21.09.1982 - SEAP 8342/946 - Relatório nº 059/94 - DOE de 29/06/1994;
01.11.1982 a 23.12.1982 - SEAP 8342/946 - Relatório nº 059/94 - DOE de 29/06/1994;
01.03.1983 a 02.05.1983 - SEAP 8342/946 - Relatório nº 059/94 - DOE de 29/06/1994;
18.05.1983 a 17.04.1984 - SEAP 8342/946 - Relatório nº 059/94 - DOE de 29/06/1994.

PORTARIA nº 1496/IPESC - de 6/9/2007
RETIFICAR, conforme processo IPOO 2735/075, a Portaria nº 19 de 05/01/2005, publicada no D.O.E. de 26/01/2005, que concedeu Aposentadoria a ALVACI VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 240647-0-01, da SED, na parte referente a modalidade que deverá ser: "Aposentadoria Voluntária Integral" e não como constou da referida Portaria.

PORTARIA nº 1545/IPESC - de 17/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 4214/072 a VALMOR BRIGNOLI, matrícula nº 172334-0-01, no cargo (945) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, classe III, nível 02, referência J, do Grupo: Gestor Público, lotado(a) no(a) SDR RIO DO SUL.

PORTARIA nº 1559/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 3904/075, a IVONE DE LIZ MORAIS, matrícula nº 149283-7-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência E, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1562/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 6260/071 a SUELI PETRY DA LUZ, matrícula nº 152543-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 11, referência E, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) na SED.

PORTARIA nº 1563/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 6225/071, a SEMIRAMES ALENCAR DE ARAUJO, matrícula nº 120250-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1573/IPESC - de 19/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 3656/071, a ALCIONÉ MARIA D'AGOSTIN, matrícula nº 149064-8-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1577/IPESC - de 20/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 3992/071 a MARIA EUNICE SIFRONI RAMOS, matrícula nº 115040-5-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 08, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1580/IPESC - de 21/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 4481/070, a ROSANGELA MARIA DA SILVA SCHMITT, matrícula nº 160760-0-01, no cargo (896) de EAE/ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível 11, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1589/IPESC - de 24/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 1º da LC nº 335, de 02/03/2006, com nova redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 343, de 18/03/2006, publicada no DOE de 20/03/2006, combinado com o art. 2º do Decreto nº 4.810 de 25/10/2006, conforme processo nº IP00 6032/079 a AUGUSTO BEDUSCHI NETO, matrícula nº 145789-6-01, no cargo (0894) de DELEGADO DE POLÍCIA - 4ª ENTRÂNCIA, nível 04, referência E, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Autoridade Policial, lotado(a) no(a) Delegacia de Polícia da Comarca de Pomerode, da SSP.

PORTARIA nº 1611/IPESC - de 25/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 5304/075, a ADÉLIA TEREZA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 240106-1-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Enfermeiro, nível 15, referência A, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Serviço Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, da SES.

PORTARIA nº 55/IPESC - de 19/9/2007
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) a INILDA ANA VOLPATTO, matrícula nº 138764-2-01, lotada na SED, por meio do processo IP00 5979/064, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Barracão-PR, a pedido da interessada.
01.03.1977 a 15.03.1977 - SEAP 6509/908 - DOE de 26/04/90.

PORTARIA nº 58/IPESC - de 21/9/2007
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) a ELISABETH MARIA TIMM SEFFERIN, matrícula nº 179230-0-01, lotada na SED, por meio do processo IP00 6872/077, de serviços prestados a iniciativa privada, a pedido da interessada.
17.01.1978 a 20.07.1979 - SEAP 4175/972 - Relatório nº 231/00 - DOE de 14/12/2000.

PORTARIA nº 60/IPESC - de 21/9/2007
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) a NEUZA XAVIER DE OLIVEIRA ROSAS, matrícula nº 171060-8-01, lotada na FCEE, por meio do processo SEAP 37574/922, de serviços prestados a iniciativa privada, a pedido da interessada.
29.11.1976 a 28.02.1978 - SEAP 37574/922 - DOE de 26/03/1993;
15.05.1978 a 23.05.1978 - SEAP 37574/922 - DOE de 26/03/1993;
29.05.1978 a 16.11.1979 - SEAP 37574/922 - DOE de 26/03/1993;
10.01.1980 a 11.08.1981 - SEAP 37574/922 - DOE de 26/03/1993

PORTARIA nº 61/IPESC - de 21/9/2007
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) a ELI GALVANI ULIANO CARDOSO, matrícula nº 125341-7-01 lotada na SED, por meio do processo IP00 5874/076, de serviços prestados a iniciativa privada, a pedido da interessada.
01.10.1976 a 08.06.1981 - SEAP 11789/026 - Relatório nº 132/02 - DOE de 01/11/2002.

PORTARIA nº 62/IPESC - de 21/9/2007
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 665/95, o(s) período(s) de Tempo de Serviço/Contribuição subscrito(s), averbado(s) a LUCILIA DA SILVA HEIDMANN, matrícula nº 178921-0-01, lotada na SED, por meio do processo IP00 5792/070, de serviços prestados a iniciativa privada, a pedido da interessada.
01.05.1985 a 13.02.1986 - SEAP 11024/046 - Relatório nº 18/05 - DOE de 08/03/2005.

PORTARIA nº 1543/IPESC - de 17/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art.1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, conforme processo nº IP00 2948/079 a ANA MARIA ZSCHORPER WEBER, matrícula nº 224537-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência F, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1544/IPESC - de 17/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art.1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, conforme processo nº IP00 5465/079 a EDITE TEREZINHA DA SILVA, matrícula nº 222114-4-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência F, do Grupo Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1546/IPESC - de 17/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, conforme processo nº IP00 6011/071, a SONIA MARI ZILIO, matrícula nº 253375-8-03, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1550/IPESC - de 17/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 2591/073, a GORETTI LOURDES MARTINS MINATTI, matrícula nº 142017-8-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 03, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1554/IPESC - de 17/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 1046/071 a JOSE TEOBALDO METZGER, matrícula nº 096094-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 09, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1555/IPESC - de 17/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 4398/076, a THERESA DALPONTE, matrícula nº 160597-6-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência E, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1556/IPESC - de 17/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 4397/070 a CATARINA DELUCA, matrícula nº 181282-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1558/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 6500/072 a LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 244496-8-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível 02, referência I, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Instituto de Psiquiatria, da SES.

PORTARIA nº 1560/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 5511/070 a ILSE BORRE DE SOUZA, matrícula nº 159957-7-01, no cargo (897) de EAE/ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) na SED.

PORTARIA nº 1561/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 2531/070, a CÉLIA MACARINI OLIVO, matrícula nº 131561-7-01, no cargo (701) de PROFESSOR, Nível 11, Referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1564/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 4536/070 a TRISTÃO DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 129825-9-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência E, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1565/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 5834/074, a SEBASTIÃO FURTADO DIAS, matrícula nº 176562-0-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Manutenção, nível 11, referência A, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) Laboratório Central, da SES.

PORTARIA nº 1566/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, conforme processo nº IP00 3331/075 a ROSINHA SACHT SCHLETZ, matrícula nº 173824-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1568/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 2926/075, a MARILÚ GRAHL GASTALDI, matrícula nº 131424-6-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1569/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 3734/072, a MARIA DE LURDES GUESSER CONRAT, matrícula nº 143973-1-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1570/IPESC - de 18/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 3679/071, a DARCI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 168482-5-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1572/IPESC - de 19/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, conforme processo nº IP00 4284/070, a CLAUDETE PEREIRA BERTO, matrícula nº 118506-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência B, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1574/IPESC - de 19/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 4708/067, a GILWANA NUNES MAIA, matrícula nº 169242-9-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1575/IPESC - de 19/9/2007
ANULAR, conforme processo IP00 4156/072, a averbação de tempo de serviço da servidora MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE BECHTOLD, referente ao período de 09.03.1981 a 01.07.1986, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Rio do Sul, averbado através do processo SEAP 11860/898, por haver duplicidade.

PORTARIA nº 1578/IPESC - de 21/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, conforme processo nº IP00 5033/071 a VERONICA WOBETO, matrícula nº 017347-9-02, no cargo (897) de ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1579/IPESC - de 21/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, conforme processo nº IP00 6844/073 a ELIANE MARTA FISTAROL, matrícula nº 176891-3-01, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Atendente de Saúde Pública nível 11, referência A, do Grupo: GEPRO-SES, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA nº 1581/IPESC - de 21/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, conforme processo nº IP00 4081/072 a JANETE MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 132985-5-01, no cargo (898) de EAE/SUPERVISOR ESCOLAR, nível 09, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1582/IPESC - de 21/9/2007
ANULAR, a Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição nº 1017/2003, expedida em 10/11/2003, a OLMIRIO ALOÍSIO RAUBER, do cargo de Ex-Professor.

PORTARIA nº 1583/IPESC - de 21/9/2007
RETIFICAR, conforme processo IP00 6516/076, na Portaria nº 250/IPESC de 08/03/2007, publicada no D.O.E. de 26/03/2007, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a Lourival Niehues, matrícula nº 129768-6-01, da SED, na parte referente ao nome do servidor que deverá ser: "LOURIVAL NIEHUES", ficando inalterado o cálculo dos proventos, em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado.

PORTARIA nº 1585/IPESC - de 24/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 4942/078 a SALETE RAZERA BELMONTE, matrícula nº 142147-6-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1586/IPESC - de 24/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, conforme processo nº IP00 4492/072 a VILSON DIAS, matrícula nº 101561-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 11, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1588/IPESC - de 24/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 2653/079 a MARIA MADALENA PINHEIRO STOLF, matrícula nº 138845-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 07, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1590/IPESC - de 24/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 2901/072 a MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA KUNEN, matrícula nº 153221-9-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência E, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1591/PESEC - de 24/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 4069/072, a NAURA APARECIDA BLEYER, matrícula nº 135192-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 07, referência C, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1592/PESEC - de 24/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, conforme processo nº IP00 3796/078, a ROSELI SCHELBAUER, matrícula nº 158568-1-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA nº 1596/PESEC - de 24/9/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, conforme processo nº IP00 2870/070, a MARLI DA LUZ DE ARAUJO, matrícula nº 139780-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência A, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

DEMETRIUS UBRATAN HINTZ
 Presidente do Instituto de Previdência do Estado

PORTARIA nº 1576/PESEC - de 20/09/2007
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 1º, da L.C. nº 343 de 18/03/2006, publicada no DOE de 20/03/2006, combinado com o art. 2º do Decreto nº 4810, de 25/10/2006, conforme processo nº IP00 3866/076, a CLEUSA FATIMA TOMAZELLI ZEPPE, matrícula nº 222917-0-01, no cargo (579) de ESCRIVENTE POLICIAL, nível 01, referência C, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Técnico Profissional do Sistema de Segurança Pública, lotado(a) no(a) Delegacia Regional de São Miguel do Oeste, da SSP.

DEMETRIUS UBRATAN HINTZ
 Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

CELIO PERES
 Diretor de Previdência

DEMP 28530/071

 GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
 Departamento de Transportes e Terminais
 Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP



PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CTP comunica os processos que serão julgados no próximo dia 09/10/2007, às 10 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETT 5249/074, DETT 5251/079, DETT 5252/075, da Laguna Transporte e Turismo Ltda.; DETT 4816/072, DETT 4819/071, da Reunidas S/A Transportes Coletivos; DETT 4566/076 de Valdemar Ptzonga da Conceição; DETT 4662/075 da Fox Agência de Viagens e Turismo Ltda.; DETT 4668/073 da Veigatur Turismo Ltda.; DETT 4669/070 da Catarinão Agência de Viagens e Turismo Ltda.; DETT 270/067 da GEFIS/Liatur Turismo Ltda. - Jaquestur. **INFORMAÇÃO:** Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno). Florianópolis, 11 de setembro de 2007. Luiz Carlos Tamanini - Presidente do CTP.

 GOVERNO DE SANTA CATARINA
 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
 Departamento de Transportes e Terminais
 Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP



RESOLUÇÃO CTP Nº 690/07 **ATA Nº 841/07** ○
 Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP, usando da

competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 11/09/07, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 3980/073 da Viação Verdes Mares Ltda.; DETT 4210/077 e DETT 4211/073 da Leão Transporte Turístico Ltda.; DETT 4045/076 e DETT 4046/072 da Prefeitura Municipal de São João Batista; DETT 3794/075 e DETT 3888/070 da Reunidas S/A Transportes Coletivos; DETT 4296/079 da Efe Turismo Passageiros Ltda.; DETT 3854/078 de Elenice Fátima Botega; DETT 4042/077 da Habitege Empreendimentos de Engenharia Ltda. e DETT 4284/070 da Eusantur Transporte e Turismo Ltda. **DEFERIR:** DETT 4318/078 da Renotur Agência de Viagens Ltda.; DETT 4017/072 da Transportes Hello Ltda.; DETT 4038/070 da Left Transporte e Turismo Ltda.; DETT 4306/074 da Prefeitura Municipal de Lacerdópolis; DETT 4102/070, DETT 4105/079 e DETT 4467/078 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda.; DETT 2736/071 da Transportes Rainha do Sul Ltda. e DETT 3793/079 da Auto Viação Catarinense Ltda. **OUTROS:** Cancelamento do Auto de Infração referente aos processos nºs. DETT 4777/077, DETT 5057/078 e DETT 5058/074, da Gerência de Fiscalização. Florianópolis, 11 de setembro de 2007. Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.

DEMP 28518/071



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS



EDITAL DE CONSULTA Nº 327/2007 (REF. PROCESSO DETT 5778/077)

Nos termos dos Artigos 22 e 123 do Decreto n.º12601/80 de 06 de março de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, sobre o pedido formulado pela Agrícola Fraiburgo S/A para efetuar Transporte Sem Objetivo Comercial de seus funcionários nos municípios Fraiburgo, Videira, Caçador, Água Doce e Urupema em veículo de sua propriedade placas BYF6441 ano de fabricação 1988. Florianópolis, 26 de setembro de 2007. Pedro Paulo da Silva Gerente de Operações

EDITAL DE CONSULTA Nº 328/2007 (REF. PROCESSO DETT 5778/077)

Nos termos dos Artigos 22 e 123 do Decreto n.º12601/80 de 06 de

março de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, sobre o pedido formulado pela Agrícola Fraiburgo S/A para efetuar Transporte Sem Objetivo Comercial de seus funcionários nos municípios Fraiburgo, Videira, Caçador, Água Doce em veículo de sua propriedade placas KPB3132 ano de fabricação 1994. Florianópolis, 26 de setembro de 2007. Pedro Paulo da Silva Gerente de Operações

EDITAL DE CONSULTA Nº 329/2007 (REF. PROCESSO DETT 5824/079)

Nos termos dos Artigos 22 e 123 do Decreto n.º12601/80 de 06 de março de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, sobre o pedido formulado pela SJB Solados Ltda. para efetuar Transporte Sem Objetivo Comercial de seus funcionários nos municípios São João Batista Nova Trento, Brusque, Major Gercino, Canelinha e Tijucas em veículo de sua propriedade placas MAE2948 ano de fabricação 1994. Florianópolis, 26 de setembro de 2007. Pedro Paulo da Silva Gerente de Operações

DEMP 28506/073



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER, CONVÊNIO Nº. 3.241/2006-7, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 17.487, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº. 387 DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ 24/03/2007

Nome	Curso	Grau	Inst. Ens.	Munic.	Início	Valor
Natalia Moreira	3ªsérie	2º	EEB Gov. Celso Ramos	Fpolis	1/9/2007	170,00
Joslaire C. Lima	3ªsérie	2º	EEB Gov. Celso Ramos	Fpolis	1/9/2007	170,00

DEMP 28707/076

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

PORTARIA Nº 175/07 de 21/09/2007.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR a Portaria que admitiu em Caráter Temporário, os Professores abaixo relacionados, na parte referente a CARGA HORÁRIA:

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	MUNICÍPIO	C. H.	A PARTIR DE
Aline Andrade de Souza	368.264-1-02	097/07	8163	20	01/09/2007
Andreia Meneguetti	380.388-0-02	090/07	8081	10	01/08/2007
Bernadete Zanin	277.723-1-04	056/07	8109	20	15/08/2007
Cinara Reginae Cardoso	343.973-9-03	067/07	8259	20	08/08/2007
Ironi Gonçalves	377.347-7-01	090/07	8259	40	09/08/2007
Lea Matilde Germani Pereira de Andrade	286.006-6-04	067/07	8047	20	03/09/2007
Márcia Savi Valin	363.940-1-02	137/07	8323	40	01/08/2007
Maria Salete Kostecki Zatycko	369.036-9-02	084/07	8199	20	16/08/2007
Maria Zulamar Lago Dalagnol	303.776-2-03	063/07	8107	20	31/07/2007
Michele Marcelino	367.376-6-02	067/07	8047	20	21/08/2007
Regilene Carlesso	375.063-9-01	063/07	8379	40	01/08/2007
Soedeli Aparecida da Silva Pereira	371.027-0-01	084/07	8199	40	20/08/2007
Talita Cristiane Linhares Veloso	366.868-1-02	067/07	8061	20	10/08/2007
Tatiana Eli Michel Zukoski	332949-6-04	075/07	8161	10	31/07/2007
Valéria Alves dos Santos Walter	368.277-3-01	139/07	8053	20	01/09/2007

ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
 PRESIDENTE DA FCEE

PORTARIA Nº 179/07 de 24/09/2007.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR a Portaria que admitiu em Caráter Temporário, os Professores abaixo relacionados, na parte referente a HABILITAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	MUNICÍPIO	HAB.	A PARTIR DE
Ana Paula Lovison Stockmann	380.556-5-02	063/07	8149	300	04/08/2007
Andrey Marcelo Zanoni	366.966-1-02	096/07	9943	300	05/06/2007
Carmen Dolores Fioriani	346.647-7-03	157/07	8357	300	18/08/2007
Elizabeth de Oliveira Lima	339.593-6-03	090/07	8191	300	20/06/2007

Elisandra Ramos	372.567-7-02	067/07	8161	300	15/08/2007
Juselina Pacheco de Jesus	377.121-0-01	137/07	8081	300	20/08/2007
Maria do Rocio Haendchen	379.838-0-03	158/07	8061	300	27/08/2007
Salete Aparecida Ankler	381.841-1-02	093/07	8062	300	23/03/2007

ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
PRESIDENTE DA FCEE

Vera Lúcia Goulart Taques	381.670-2-02	300	20	28/06/2007 a 30/12/2007	8127	005
---------------------------	--------------	-----	----	----------------------------	------	-----

ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
PRESIDENTE DA FCEE

PORTARIA Nº. 180/07 de 24/09/2007.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR com base no artigo 15º da Lei nº 8391 de 13 de novembro de 1991, e Lei Complementar nº 264 de 29 de Janeiro de 2004, os professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	ITEM DISP.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
Aldeida Dilceia Pimentel de Azevedo	239.034-5-03	075/07	1	8105	31/08/2007
Alice Mary Bordalo dos Santos	311.956-4-03	067/07	1	8245	03/09/2007
Bernadete Zanin	277.723-1-04	056/07	1	8109	15/08/2007
Carmem Lucia Piroski	378.890-3-02	181/07	1	8161	30/08/2007
Cleide de Fatima Jonko Bueno	347.297-3-02	158/07	1	8073	14/08/2007
Diego Douglas Peixer	380.347-3-01	063/07	1	8351	01/08/2007
Deysi Marcos Locks	314.690-1-03	063/07	1	8301	06/08/2007
Eduardo Barbezan	383.349-6-01	138/07	1	8105	13/08/2007
Elaine Aparecida de Oliveira	380.439-9-01	084/07	1	8175	01/09/2007
Eliane Lima Pires	317.129-9-04	096/07	1	8045	01/09/2007
Eisangela Vicente Brandão	374.189-3-02	084/07	1	8041	24/07/2007
Fabiana Josefa de Lima	278.998-1-03	118/07	1	8183	03/09/2007
Fabrizio de Matos Teixeira	327.902-2-03	081/07	1	8323	01/08/2007
Juliana da Silva	383.289-9-01	137/07	1	9957	31/08/2007
Marcelo Martins Portelinha	370.079-8-01	156/06	1	8327	14/09/2007
Maria Teresinha Cardoso Tiburski	339.983-4-03	084/07	1	8199	17/08/2007
Maycon André Schramm	334.620-0-03	067/07	1	8139	05/09/2007
Rosalba de Menezes	331.340-9-04	081/07	1	8119	16/08/2007
Rosângela Duarte de Souza Loch	347.977-3-02	118/07	1	8089	03/09/2007
Rosângela Maria Moresco	358.322-8-03	090/07	1	8105	31/08/2007
Sandra Regina Planinscheck	302.612-4-03	157/07	1	8175	22/08/2007
Silvia Regina Albani	378.415-0-01	118/07	1	8253	30/07/2007
Tatiani Bernardes	379.992-1-02	090/07	1	8161	13/08/2007
Valmor Marghoti Dacoregio	131.326-6-03	085/07	1	8019	15/08/2007
Wellington Jean Farias	366.926-2-01	096/07	1	8267	17/08/2007

ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
PRESIDENTE DA FCEE

PORTARIA Nº. 181/07 de 24/09/2007.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, com base no artigo 3º da Lei nº 8391 de 13 de novembro de 1991, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar nº 264 de 29 de janeiro de 2004, em vaga excedente, os professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	HABIL.	C.H.	VIGÊNCIA	MUNICÍPIO	DISC.
Aieska Barreto Prim	385.101-0-01	010	20	01/06/2007 a 30/12/2007	8233	005
Alexandre José Tenfen	361.990-7-03	100	10	01/08/2007 a 30/12/2007	8351	628
Aline Lunelli	385.171-0-01	100	10	01/09/2007 a 30/12/2007	9957	307
Barbara Ionara Galli dos Santos	385.275-0-01	010	40	03/09/2007 a 30/12/2007	8175	005
Carmen Dolores Floriani	346.647-7-04	030	20	01/08/2007 a 30/12/2007	8357	005
Carmem Lucia Piroski	378.890-3-02	030	20	06/08/2007 a 30/08/2007	8161	005
Claudia Maria Gulo Piconi	350.838-2-02	300	40	06/08/2007 a 30/12/2007	8161	005
Elizabeth do Rocio Caetano	377.340-0-01	030	20	16/08/2007 a 30/12/2007	8199	005
Emily Guizoni Bratti	384.361-0-02	100	10	17/08/2007 a 30/12/2007	8119	307
Eveládia Santana dos Santos	181.414-1-03	030	20	02/08/2007 a 30/12/2007	8161	005
Flávia Zen Martins	385.081-1-01	010	20	16/08/2007 a 30/12/2007	8055	005
Giseli Dal Toé	385.113-3-01	030	40	09/07/2007 a 30/12/2007	8391	005
Igor de Oliveira Silva	384.195-2-01	300	20	18/06/2007 a 30/12/2007	8357	307
Liliani Tereza da Silva	288.831-9-03	030	40	03/09/2007 a 30/12/2007	8105	005
Luciana Rizzo	384.382-3-02	030	20	10/08/2007 a 30/12/2007	8115	005
Marcia Regina dos Anjos Faustino	385.230-0-01	010	20	03/08/2007 a 30/12/2007	8113	005
Maria Aparecida Parisotto	336.621-9-02	300	20	16/08/2007 a 30/12/2007	8109	005
Maria de Fátima Barp	162.134-3-02	030	20	01/08/2007 a 30/12/2007	8357	005
Marilei Aparecida Pereira	376.386-2-02	030	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8191	005
Marina Rodrigues da Mata	376.954-2-02	030	20	13/08/2007 a 30/12/2007	8061	005
Miréla de Bem Zulian	310.925-9-03	300	20	03/08/2007 a 30/09/2007	8113	005
Tais Melo de Oliveira	360.946-4-03	300	40	24/08/2007 a 30/12/2007	995	005
Teima Rosa David	374.312-8-03	030	20	01/08/2007 a 30/12/2007	8367	005

PORTARIA Nº. 182/07 de 24/09/2007.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, com base no artigo 3º da Lei nº 8391 de 13 de novembro de 1991, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar nº 264 de 29 de janeiro de 2004, em vaga vinculada, os professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	HABIL.	C.H.	VIGÊNCIA	MUNICÍPIO	DISC.	MATR. TITULAR
Adriana Canto Moreira	363.533-3-02	300	20	01/08/2007 a 15/08/2007	8173	005	206.306-9-03
Adriana Canto Moreira	363.533-3-02	300	20	16/08/2007 a 14/09/2007	8173	005	206.306-9-03
Aladi da Rosa Cordeiro	378.409-6-03	030	20	31/08/2007 a 30/11/2007	8137	005	370.123-9-01
Albertina Kulkamp Uliano	374.867-7-02	300	20	25/08/2007 a 22/11/2007	8293	005	326.109-3-03
Alcimara Aparecida Toss	282.593-7-03	030	20	01/08/2007 a 29/10/2007	8383	005	263.607-7-03
Alvaci Sandrini Castelo Branco	115.668-3-03	300	20	04/07/2007 a 30/12/2007	8367	005	163.716-9-01
Atalia Peres Becchi	377.945-9-01	030	20	11/09/2007 a 09/12/2007	8117	005	306.042-0-03
Bruna Souza da Cruz	359.861-6-02	300	40	14/08/2007 a 31/08/2007	8089	005	355.584-4-03
Catarina Assis Barbosa	313.027-4-02	300	20	01/08/2007 a 29/10/2007	8383	005	263.607-7-03
Cerli Aparecida Guetten Faedo	385.083-8-01	010	40	02/08/2007 a 29/11/2007	8093	005	324.606-0-03
Cintia Aparecida Bolauf	339.310-0-02	300	20	07/08/2007 a 04/12/2007	8073	005	348.480-7-02
Claudete André Vitorio	347.975-7-03	030	20	31/08/2007 a 30/11/2007	8137	005	370.123-9-01
Claudete de Fátima Rech	385.159-1-01	010	20	15/08/2007 a 29/08/2007	8331	005	169.005-1-04
Claudinéia Aparecida Batista Cunha	376.932-1-02	030	20	21/08/2007 a 18/12/2007	8089	005	349.200-1-02
Clélia Maria Buchele Domke	355.532-1-02	300	40	14/08/2007 a 12/09/2007	8163	005	279.651-1-03
Cristiane de Souza Anselmo Graciano	302.135-1-03	300	20	01/08/2007 a 30/08/2007	8173	005	342.122-8-02
Daniele Rocha Cunha Farias	370.681-8-03	030	20	28/08/2007 a 18/09/2007	8305	005	306.473-5-03
Diego Talles Pavanello	385.112-5-01	010	20	03/08/2007 a 01/09/2007	8275	005	225.333-0-02
Diniane Schilid dos Santos	359.314-2-02	300	20	25/07/2007 a 21/11/2007	8013	005	291.762-9-02
Dirlei Vian Lorenski	336.514-0-03	300	20	01/08/2007 a 29/10/2007	8095	005	198.556-6-04
Dulcinéia Martins Borges Machado	228.229-1-02	300	20	01/08/2007 a 29/09/2007	8227	005	185.607-3-03
Eliane Cristina Machado	319.856-1-02	300	20	01/08/2007 a 28/10/2007	8183	005	134.856-6-01
Elis Andréia Basso	370.166-2-02	300	20	01/09/2007 a 29/11/2007	8279	005	171.299-3-01
Elisângela Vicente Brandão	374.189-3-02	010	20	20/08/2007 a 17/11/2007	8179	005	168.420-5-01
Elivane Santana da Silva Luz	376.655-1-02	300	20	20/08/2007 a 17/12/2007	8075	005	347.125-0-03
Eroni Nicoski Ricken	372.571-5-02	300	20	25/08/2007 a 22/11/2007	8293	005	326.109-3-03
Eunice dos Santos Teixeira	340.064-6-03	100	20	06/08/2007 a 03/12/2007	8027	628	356.222-0-02
Fabiola de Freitas	353.614-9-03	030	40	30/08/2007 a 27/11/2007	8327	005	262.274-2-04
Fátima Pereira da Silva	289.940-0-02	030	40	17/08/2007 a 15/09/2007	9967	005	263.068-0-03
Feiruz Marian Saleh Dayeh	375.094-9-01	300	20	28/08/2007 a 18/09/2007	8305	005	306.473-5-03
Franciele Elisabeth Gernhardt	365.622-5-02	300	20	21/08/2007 a 19/09/2007	8083	005	163.560-3-01
Franciele Érica Bazzo	385.035-8-01	100	10	03/08/2007 a 16/08/2007	8067	307	291.927-3-02
Gisele Aparecida Amaral de Mello	320.553-3-02	030	20	20/08/2007 a 17/12/2007	8041	005	335.543-8-03
Gisele Garcia da Silva	384.266-5-02	010	20	09/07/2007 a 24/07/2007	8161	005	324.570-5-03
Gracieli Kuhn	385.168-0-01	010	20	31/07/2007 a 31/08/2007	8253	005	139.446-0-01
Ilza Salgado Tussi	376.347-1-02	300	40	28/08/2007 a 25/11/2007	8263	005	301.524-6-03
Ingrid Ferraz de Oliveira	378.000-7-02	010	20	24/08/2007 a 07/09/2007	8383	005	124.870-7-01
Iolita Souza Correa Conrado	356.554-8-02	010	20	31/08/2007 a 14/09/2007	8331	005	123.288-6-01

Iracy Catarina	368.281-1-02	300	20	24/08/2007 a	8383	005	124.870-7-01
Facé Morand				07/09/2007			
Iracy Jentig				31/08/2007 a			123.288-6-01
Werner	385.274-1-01	030	20	14/09/2007	8331	005	
Janete Ananias	302.932-8-05	300	20	22/08/2007 a	8179	005	168.420-5-01
Jucemara				17/11/2007			
Glovacki Pessoa	377.225-0-02	030	20	11/09/2007 a	8117	005	306.042-0-03
Kátia Mártins Alano	360.973-1-01	300	20	09/12/2007			
Kátia Mártins Alano				16/08/2007 a	8173	005	206.306-9-03
Katia Reginatto Belle	380.386-4-03	300	20	14/09/2007			
Katia Reginatto Belle				01/08/2007 a	8173	005	206.306-9-03
Karla Francisca Vargas	368.042-8-03	030	40	15/08/2007			
Leane Goulart da Silva Alves	374.445-0-02	300	20	30/07/2007 a	8081	005	374.672-0-01
Lizete Maria Kloh	383.366-6-01	100	20	30/09/2007			
Lizete Maria Kloh				14/08/2007 a	8081	005	374.672-0-01
Luciane Marcela de Souza Azeredo	378.938-1-01	010	20	30/09/2007			
Lucilene Hentges	333.263-2-03	300	20	21/08/2007 a	8319	005	180.090-6-04
Luiza Bernardete Leal	384.182-0-02	010	20	26/09/2007			
Luizia Baggio Antunes	340.114-6-04	300	20	01/08/2007 a	8173	005	342.122-8-02
Luizia Baggio Antunes				30/08/2007			
Manoel Tanaro de Souza Farias	374.926-6-01	300	20	31/08/2007 a	8045	628	328.917-6-03
Maria Cecília Kunhasky Coelho	378.420-7-01	010	20	29/10/2007			
Maria da Conceição Aparecida Leira Ramos	177.911-7-02	300	20	01/08/2007 a	8045	628	328.917-6-03
Maria de Lourdes Bosa Bordignon	299.903-0-03	300	20	23/10/2007			
Maria Eliane Tomazzia	249.813-8-03	300	20	31/07/2007 a	8161	005	324.570-5-03
Maria Elídia de Souza	375.598-3-01	010	20	10/10/2007			
Maria Goreti Zanatta	281.671-7-04	300	20	30/07/2007 a	8121	005	177.380-1-02
Mariana Linzmeier Werka	385.254-7-01	100	20	13/08/2007			
Marieli Regiane Moraes	371.356-3-02	300	20	30/09/2007			
Marilda Alves da Lourenço	302.118-1-02	300	20	17/08/2007 a	8121	005	177.380-1-02
Marilene Salete Vanazzi	766.244-0-03	300	20	30/09/2007			
Marilene Souza do Amaral	364.808-7-01	030	40	13/09/2007			
Marietela Pietta	377.946-7-01	010	20	30/08/2007 a	8183	005	174.487-9-01
Mari Teresinha Gomes de Campos	302.119-0-03	300	40	30/06/2007 a	8027	005	164.221-9-01
Neiva Bortoli Orso	347.127-6-03	300	20	30/12/2007			

Neli Gotardo Kindermann	366.824-0-03	300	20	05/07/2007 a			158.134-1-01
Nerli Alves da Silva	382.527-2-01	010	20	19/07/2007			
Nilcéia Rodrigues das Neves	374.736-0-02	010	20	01/07/2007 a	8003	005	341.279-2-04
Noeli de Fatima Antunes	349.177-3-02	300	20	15/08/2007			
Racine Farias	385.082-0-01	010	20	06/08/2007 a	8093	005	338.842-5-03
Riciane Elias	375.061-2-02	300	20	03/12/2007			
Riciane Elias				15/08/2007 a	8073	005	156.960-0-01
Rosa Maria Crispim da Cunha	371.113-7-01	030	20	29/09/2007			
Rosângela Ramos Vieira Lima	250.181-3-04	300	20	10/07/2007 a	8003	005	367.178-0-04
Roseli Alves da Silva	317.532-4-03	030	20	24/07/2007 a	8349	005	164.045-3-03
Roseli Alves da Silva				07/08/2007			
Rosemar Cavalheiro	383.351-8-01	100	40	08/08/2007 a	8349	005	164.045-3-03
Rosemari Vargas	363.756-5-03	030	20	20/09/2007			
Rosimeri Dalsenter Puel	293.187-7-02	030	40	06/08/2007 a	8045	307	307.897-3-04
Salete Aparecida Anker	381.841-1-02	300	20	27/08/2007			
Silvania Rodrigues Mendes	349.903-0-04	300	20	30/08/2007 a	8395	005	315.740-7-03
Silveti Costa Mendonça Antunes	385.162-1-01	300	40	28/09/2007			
Silveti Costa Mendonça Antunes				21/08/2007 a	8163	005	339.753-0-02
Silvia da Mota Hobus	383.076-4-02	030	20	19/10/2007			
Simone Mota Marques	367.276-0-03	030	20	13/08/2007			
Sirlei Angelina Pozzobon	107.553-5-02	030	20	30/07/2007 a	8081	005	374.672-0-01
Sirlei Angelina Pozzobon				14/08/2007 a	8081	005	374.672-0-01
Soraya Silveira Lopes da Silva	311.112-1-04	030	20	30/09/2007			
Sumanita Albano	375.468-5-03	100	10	06/08/2007 a	8045	307	307.897-3-04
Terezinha Maria Policarpo Ignácio	321.735-3-04	300	20	27/08/2007			
Wani Salete Stenger Paim	160.847-9-03	300	20	02/08/2007 a	8183	005	174.487-9-01
Wani Salete Stenger Paim				16/08/2007			
Zélia Pellissari	249.803-0-05	300	20	13/08/2007 a	8062	005	355.023-0-02
Ziléia Mendonça de Oliveira	288.860-2-04	030	20	27/08/2007			

ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
PRESIDENTE DA FCEE

CEP 88080-170

UDESC
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 58
Contrato nº 145 /2007/CPL Referência: PR 122/2007 Partes: UDESC e empresa Livrarias Mohr Ltda - ME. Objeto: Aquisição de livros para as bibliotecas do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO/UDESC. Valor: R\$ 21.280,14 (vinte e um mil duzentos e oitenta reais e quatorze centavos) Recursos: Atividade 4579 Item 449052 Fontes 0100/0161 Assinado em: 24/09/2007. Contrato 147 /2007/CPL Referência: PR 122/2007 Partes: UDESC e empresa Tecnopaper Import. e Distr. de Revistas e Livros Tec. Ltda. Objeto: Aquisição de livros para as bibliotecas do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO/UDESC. Valor: R\$ 2.753,00 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais) Recursos: Atividade 4579 Item 449052 Fontes 0100/0161 Assinado em: 24/09/2007 Contrato 144 /2007/CPL Referência: PR 122/2007 Partes: UDESC e empresa CLC Distribuidora Ltda. Objeto: Aquisição de livros para as bibliotecas do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO/UDESC Valor: R\$ 2.060,08 (dois mil e sessenta reais e oito centavos) Recursos: Atividade 4579 Item 449052 Fontes 0100/0161 Assinado em: 26/09/2007 Florianópolis, 26 de setembro de 2007. Anselmo Fábio de Moraes - Reitor da UDESC

DEMP 28742/079

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 08/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Maravilha, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de agosto de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7300-0	Jaime Schwengber	½	20,00	OU
4105-0	Elton Schmidt	½	31,20	CT
4105-0	Elton Schmidt	1 ½	93,60	OU
4105-0	Elton Schmidt	½	31,20	RT
3940-3	Claudino Dal Mago	½	20,00	CT
8017-9	André Luiz Tonello	2	80,00	MO

8229-5	Vilson Leandro S Rossato	1	40,00	CT
4761-9	Lirio Divino Fior	1	62,40	CT
8017-9	André Luiz Tonello	3	120,00	CT
4762-7	Ana Cecília Lunardi	½	20,00	CT
6259-6	Juarez da Silva	1	62,40	CT
7906-5	Darci Tasca	½	20,00	CT
7625-2	Airton Jose Junges	½	20,00	CT
8070-5	Clari Luiz Basso	½	20,00	CT
8092-6	Flavio Ricardo Schwaab	½	20,00	CT
TOTAL GERAL		14	660,80	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

NFF 36130/079 DEMP 27305/074



RELATÓRIO N.º 08/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Piçarras, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de agosto de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
5968-4	Aloisio Bassani	½	20,00	CT
4902-6	Amadeu A. dos Santos Fº	1	40,00	CT
7762-3	Catia Regina Bansen	1	40,00	CT
7501-9	Gilso Barcelos	7	280,00	CR
6546-3	Idenesio de Souza	1 ½	66,00	RT
6546-3	Idenesio de Souza	1 ½	66,00	CT
6546-3	Idenesio de Souza	½	22,00	CC
3901-2	João Joaquim da Silva	9 ½	380,00	CR
6443-2	João Santos Vieira Junior	½	20,00	CT
5132-2	Jose C. Nenê de Oliveira	½	22,00	RT
5969-2	José Oliveira Mafra	½	20,00	OU
4298-6	Luiz Carlos Pereira	2	124,80	RT
4298-6	Luiz Carlos Pereira	½	31,20	OU
4298-6	Luiz Carlos Pereira	1 ½	93,60	CT
6049-6	Orlando Caetano Miguel	4	160,00	CR
5924-2	Paulo Sergio Rebello	1	40,00	OU
5820-3	Rone Sartor	1 ½	60,00	CT
4875-5	Rosano Ocir Rego	1 ½	60,00	CT
5373-2	Valdemiro Schmitt	½	20,00	CT
7881-6	Valter Maia	½	20,00	CT
6030-5	Vanderlei Jose Pesky	10	400,00	CT
TOTAL GERAL			47	1.985,60

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.



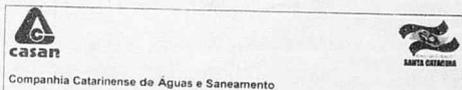
RELATÓRIO N.º 08/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Balneário Barra do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de agosto de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7336-1	Adilson César Miranda	10 ½	420,00	OU
853-2	Mario José Caye	2	88,00	OU
7471-3	Marcus V. W. de Oliveira	2	80,00	OU
7977-4	Rodrigo O. de Souza	2 ½	100,00	ME
6318-5	Gercino Lucas Barauna	1	44,00	OU
6313-4	Celso da Rosa	2 ½	100,00	ME
6461-0	Amauri da Silva	1	40,00	OU
6556-0	José Luiz Correa	1	40,00	OU
7519-1	Edson Domingos de Jesus	5 ½	220,00	OU
7490-0	Carlos Augusto Cruz	1 ½	60,00	RT
7529-9	Emerson Anderson da Maia	1 ½	60,00	RT
7970-7	Alexandre R. da Silva	½	20,00	TM
8059-4	Edsonmar Douglas Duarte	½	20,00	TM
7477-2	Terezinha LUCI Vieira	5	200,00	OU
7964-2	Ângelo Lucas Barauna	½	20,00	CT
TOTAL GERAL			1.512,00	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

IM=Inventário de Materiais Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

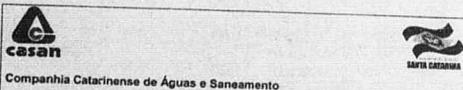


RELATÓRIO N.º 08/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Videira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de agosto 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
73730	Wilmar O. Kramer	1 ½	60,00	OU
25100	José Alcides Branco	½	22,00	IM
79472	Nelson Mugnol	½	20,00	OU
75230	Vadeni Carminatti	½	20,00	OU
41351	Gilberto Chiarani	2 ½	100,00	CT
74250	Bruno F. Wagner	2 ½	100,00	CT
77550	Ivan Caregnato	½	20,00	MO
85618	Camila S. Repisso	½	22,00	RT
75230	Vadeni Carminatti	½	20,00	OU
24767	Alceu O. da Silva	3 ½	140,00	CT
85618	Camila S. Repisso	5	220,00	CT
59072	Mauro Eger	4	176,00	CT
59080	Ailton Maia de Paula	4	160,00	CT
25100	José Alcides Branco	½	22,00	IM
74349	Ademir Dambroso	1 ½	60,00	IM
7373	Wilmar O. Kramer	2	80,00	OU
41351	Gilberto Chiarani	½	20,00	OU
62189	Mário L. Dal Pizzol	½	20,00	OU
79472	Nelson Mugnol	½	20,00	OU
30864	Renato João Salvador	½	20,00	ME
40452	Antônia D. da Silva	1 ½	60,00	RT
59498	Maria J. C. Schror	1 ½	93,60	RT
51497	Rose Biella Posanske	1 ½	60,00	RT
59072	Mauro Eger	1 ½	66,00	RT
59080	Ailton Maia de Paula	1 ½	60,00	RT
41351	Gilberto Chiarani	1 ½	60,00	RT
75230	Vadeni Carminatti	1 ½	60,00	RT
24767	Alceu O. da Silva	1 ½	60,00	RT
79472	Nelson Mugnol	½	20,00	OU
41351	Gilberto Chiarani	½	20,00	OU
62189	Mário L. Dal Pizzol	½	20,00	LC
25100	José Alcides Branco	½	22,00	MO
74250	Bruno F. Wagner	½	20,00	LC
41351	Gilberto Chiarani	1 ½	60,00	OU
59498	Maria J. C. Schror	1	62,40	CT
79472	Nelson Mugnol	1	20,00	OU
74411	Dirce E. M. Rossi	1 ½	60,00	CT
51497	Rose Biella Posanske	1 ½	60,00	CT
62189	Mário L Dal Pizzol	1 ½	60,00	CT
56227	Maria M T A Pereira	1 ½	60,00	CT
15628	Irineu A. Cazarin	1 ½	60,00	CT
41351	Gilberto Chiarani	1 ½	60,00	CT
62707	Carlos Alberto Golin	1 ½	60,00	CT
34860	Vilson Zamboni	1 ½	60,00	CT
61468	Alcides José Bocca	1 ½	60,00	TM
33200	Nelson A. Ortigara	1 ½	80,00	CT
74349	Ademir Dambroso	1 ½	60,00	TM
56235	Fábio D. Brandalise	½	20,00	OU
79472	Nelson Mugnol	½	20,00	OU
TOTAL GERAL			2.806,00	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

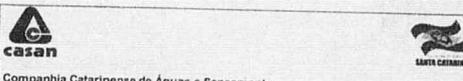


RELATÓRIO N.º 08/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Taíó, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de agosto de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
3351-0	Adenir Torquato	4 ½	180,00	ME
4721-0	Adilson G. de Araújo	½	20,00	MS
3563-7	Airton J. N. Lins	½	20,00	TM
6556-0	José Luiz Correa	½	20,00	TM
1449-4	Augusto Purnhagen	2 ½	249,60	RT
7568-0	Edegar Alves	1	40,00	RT
8313-5	Carlos A. Matei Borsoi	½	20,00	VT
3718-4	Gileisio Paterno	2	80,00	OU
3188-7	José M. Cardoso	1 ½	60,00	OU
7866-2	José R. Gonçalves	11 ½	1.100,00	OU
7583-3	Elvis D. Berber	½	20,00	OU
3510-6	Luiz Carlos Crema	½	20,00	RT
7843-3	Rodrigo Demarch	½	20,00	OU
4515-2	Tadeu R. Bueno	1	40,00	MO
8452-2	Sergio Pedroso Sales	½	22,00	MO
1689-6	Vilmar Tinti	3	120,00	ME
TOTAL GERAL			2.031,60	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão.



RELATÓRIO N.º 08/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Mafra, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99 informa o pagamento de diárias no mês de agosto /2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
35637	Airton J Navarro Lins	½	20,00	TM
53112	Antonio V Machado	1 ½	60,00	OU
22349	Arnito Scheidt	1 ½	60,00	RT
77666	Carlos L Ferreira	2	80,00	OU
48470	Celso Skrenski	½	20,00	CR
85120	Damião Tyszka	1	40,00	CT
75140	Elizandro C do Carmo	1	40,00	OU
78182	Francisco A Pinotti	10	624,00	OU
65161	Gerson J Fortuna	1 ½	60,00	CT
75124	Giovani Kadlubowsky	6 ½	260,00	OU
53937	Hilário Preisler	1 ½	60,00	CT
62863	Joacir Meister	2 ½	100,00	OU
50547	José Laudir de Oliveira	5 ½	220,00	OU
65560	José Luiz Correa	½	20,00	TM
58980	José Luiz de Jesus	½	20,00	CR
59528	Luiz Antonio Perdoncini	1	44,00	OU
60348	Nilson dos Santos	2 ½	100,00	OU
66028	Osni da silva Schonton	3 ½	140,00	OU
74730	Ricardo Dumke	3 ½	140,00	OU
80039	Rosemari da Luz Kuhn	1 ½	60,00	RT
75825	Sônia R Strej	1 ½	60,00	RT
48488	Vilmar F do Livramento	1	40,00	MO
TOTAL GERAL			48	2.228,00

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento,



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 08/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Catanduvas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de agosto de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7947-2	Nelson Mugnol	2 ½	100,00	OU
3086-4	Renato João Salvador	2 ½	100,00	ME
3580-7	Mauro Antonio Novello	1 ½	60,00	SF
6146-8	Alcídes José Bocca	2	80,00	ME
7433-0	Joel de Souza	½	20,00	MO
7434-9	Ademir Dambrosio	½	20,00	MO
3580-7	Mauro Antonio Novello	1 ½	60,00	RT
7429-2	Ronildo Chiesa	4	160,00	OU
6147-6	Dorival R. dos Santos	1	62,40	RT
7670-8	Ângela A. Chinato	1	40,00	RT
5907-2	Mauro Eger	½	22,00	SF
6147-6	Dorival R. dos Santos	1	62,40	SF
3580-7	Mauro Antonio Novello	1 ½	60,00	OU
6147-6	Dorival R. dos Santos	1 ½	93,60	OU
7751-8	André Luis Sari	1 ½	60,00	OU
7433-0	Joel de Souza	1 ½	60,00	CT
3580-7	Mauro Antonio Novello	1	40,00	CT
7670-8	Ângela A. Chinato	1	40,00	CT
4571-3	Ricardo José Filipini	1	40,00	CT
7950-2	Nelson Schmitt	1	40,00	CT
4747-3	Vilson Ariati	1	40,00	CT
6147-6	Dorival R. dos Santos	1	62,40	CT
8255-4	Carlos Feo. Rodrigues	1	40,00	CT
7751-8	André Luis Sari	1	40,00	CT
7438-1	Edison R. dos Santos Rosa	1	40,00	CT
6377-0	Wilmair José Grutzmann	1	40,00	CT
TOTAL GERAL		35	1.482,80	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedicação, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

NFF 36129/070 DEMP 27311/077



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 08/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Indaial, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de agosto de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
47210	Adilson Giovanni de Araújo	1 ½	60,00	VT
40274	Antonio Carlos Fink	1	44,00	CT
40274	Antonio Carlos Fink	½	22,00	RT
40274	Antonio Carlos Fink	½	22,00	VT
35637	Airton Jose Navarro Lins	½	20,00	TM
64610	Amauri da Silva	½	20,00	OU
33510	Ademir Torquato	1	40,00	VT
54640	Adelirio Pedro Mezzi	½	20,00	MO
45047	Carlos Germano Doege	2	80,00	CT
22560	Cleair Mauri Fava	2	80,00	CT
14486	Dalmar Brandt	½	20,00	CT
14486	Dalmar Brandt	½	20,00	LC
65560	Jose Luiz Correa	½	20,00	TM
52698	Jose Pedro do Prado França	2	80,00	ME
54704	Jose Vilson Brassiani	3	187,20	RT
84549	Marcio Paulo Gretter	½	20,00	MO
47228	Mauro Antonio Maiochi	2	88,00	CT
74713	Marcus Vinicius Wanzeler de Oliveira	2	80,00	OU
64416	Romi Heusser	½	20,00	CT
84522	Sergio Pedrosa Sales	2 ½	110,00	CT

61824	Vanio Jose Gretter	2	88,00	CT
61824	Vanio Jose Gretter	½	22,00	RT
16896	Vilmar Tinti	1	40,00	VT
78654	Willian Calza	½	20,00	MO
22330	Wilson Guerreiro	½	20,00	OU
TOTAL GERAL		28 ½	1.243,20	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedicação, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 08/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Chapecó, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de agosto de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7930-8	Nilton Luiz da Silveira	2 ½	100,00	OU
1556-3	João Francisco Simon	1 ½	70,00	VT
8317-8	Thiago Felipe Finger	7 ½	300,00	ME
7257-5	Paulo Cezar Pasin	9 ½	380,00	ME
7700-3	Wilmair Portella de Souza	10 ½	420,00	OU
7681-3	Fabio Augusto Schaedler	7 ½	300,00	ME
5294-9	Luciano Henrique Braga	3	120,00	CT
7719-4	Joel Carlos dos Santos	1 ½	60,00	OU
7238-9	Paulo Oscar Christ	5 ½	1.146,00	OU
8286-4	Denise Maria Dullius	3 ½	218,40	AU
7678-3	Ronivandro R. Brisola	3 ½	140,00	TM
3033-3	Antonio R. Demarchi	4 ½	180,00	CT
8140-0	Zilio José Rigoni	9	360,00	ME
7606-6	Marcos Roberto Fávero	½	20,00	OU
4574-8	Ricardo Diedrich	10	400,00	OU
7684-8	Marcos A. A. de Lima	3 ½	140,00	CT
8407-7	Vicente Thomé da Silva	1	44,00	VT
7711-9	João Alberto Dal Forno	1 ½	60,00	ME
6533-1	Telmo Vieira Garcia	1 ½	83,20	VT
8318-6	Anderson R. Miranda	1 ½	66,00	VT
6072-0	Pedro Mecabo	1	40,00	CT
5754-1	Clair Suzin	8 ½	340,00	OU
8310-9	Helton A. Couto Carneiro	3 ½	154,00	VT
4968-9	Idacir Ferla	½	20,00	CT
8533-2	Matheus Rodrigo Machado	1	50,00	VT
7908-1	Evandro Luiz Vicenzi	½	20,00	CT
7701-1	Eveline De Couto	8 ½	340,00	OU
5846-7	Écio Bordignon	1	62,40	RT
8456-5	Francieli Gasperin	1 ½	60,00	CT
8176-0	Rejane Zanluchi	5 ½	230,00	CT
8104-3	Ivete Delina Trema	4 ½	180,00	CT
TOTAL GERAL		6.104,00		

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedicação, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DEMP 27313/077



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 08/2007

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de São Miguel d'Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o

pagamento de diárias no mês de agosto de 2007.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
55549	JANDIR ZANATTA	02	80,00	TM
51934	ROMEU PENGO	03	120,00	ME
76236	JEFERSON L CHAVES	06	264,00	OU
76171	ADAIR R BOLZAN	07	308,00	OU
62332	GERALDO FERREIRA	01 ½	60,00	ME
82660	LEANDRO AREND	01	40,00	OU
42722	OSVALDO NARDI	01	40,00	OU
76406	PAULO C ROHDE	1 ½	60,00	OU
76406	PAULO C ROHDE	½	20,00	ME
76406	PAULO C ROHDE	01	220,00	RT
38849	JAIR GUERRA	½	20,00	OU
38849	JAIR GUERRA	½	20,00	RT
81302	ELOIR R SCHAFFER	3 ½	140,00	OU
73008	JAIME SCHWENGBER	03	120,00	OU
72532	ARLEI TODESCATO	½	31,20	OU
72532	ARLEI TODESCATO	01	62,40	RT
72532	ARLEI TODESCATO	05	312,00	CT
76295	GEOVANE LIBERALES	½	20,00	RT
76295	GEOVANE LIBERALES	½	20,00	CT
76384	EDSON P MOMBACH	½	20,00	OU
81280	ALTAIR KAISER	½	20,00	CT
47635	PEDRO NERCOLINI	½	20,00	OU
77283	CASSIANE ECHER	½	20,00	CT
35360	MILTON V CASSOL	½	20,00	OU
65005	SIMONE ORO	½	22,00	CT
55557	JOSÉ E CARVALHO	½	22,00	CT
77593	LUIZ MICKNA	½	22,00	CT
79286	GILBERTO KAPPES	½	20,00	CT
51225	PEDRO FURLANETTO	½	22,00	CT
72710	MARISTELA E FINCAT	½	22,00	CT
44121	ADEMIR J HOSS	½	22,00	CT
77607	DIOGO SCHUMANN	½	20,00	CT
83160	EDSON G WELCHEN	½	20,00	CT
49239	ALCIDES F DEMARCHI	½	20,00	OU
49239	ALCIDES F DEMARCHI	½	20,00	CT
76376	ROGÉRIO ZIMMERMAN	½	20,00	CT
60100	ELEMAR MAYER	½	20,00	CT
79260	AIRTON O FULBER	½	20,00	CT
48640	LEONIR C BERTÉ	½	20,00	RT
48640	LEONIR C BERTÉ	½	20,00	OU
63355	ANILZO DOS SANTOS	½	20,00	OU
63355	ANILZO DOS SANTOS	03	132,00	CR
76317	ZELMI L CARLESSO	½	20,00	OU
77291	EDSON E GOMES	½	20,00	TM
61913	CLAUDIO R GASPARO	03	120,00	CT
TOTAL GERAL		57 ½	2.701,60	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedicação, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

NFF 36129/070 DEMP 27314/073

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Contrato de Cessão de Uso de Bem Móvel n.º 117/2007

Objeto do Contrato - Cessão de um Trator cortador de grama modelo MTD-762, ano 2006, e um Trator Valmet 68, ano 1984.

Prazo: Início 25 de setembro de 2006 Término 24 de setembro de 2012.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 25 de setembro de 2006.

Cessionária Secretária de Estado da Administração

Cedente: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc.

Florianópolis, 26 de setembro de 2007.

Edson Henrique Veran - Presidente

DEMP 28629/079



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina



EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1 - DATA, HORA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E JORNAL DE PUBLICAÇÃO:

30.04.2007, às 16:00 horas, na sede da CODESC, localizada na Rua Saldanha Marinho, 392, Florianópolis (SC), Diário Oficial do Estado, dias 18, 19 e 20 de abril de 2007 e Jornal Diário Catarinense, dias 18, 19 e 20 de abril de 2007.

2 - COMPOSIÇÃO DA MESA:

SÉRGIO RODRIGUES ALVES (Representante Acionista do Estado de Santa Catarina e Presidente), HELENA MARIA CORRÊA DE SOUSA (Secretária), ICURITI PEREIRA DA SILVA (acionista), PAULO AFFONSO DE FREITAS MELRO (acionista), ADEMIR MARTINS (acionista), EDUARDO GYRÃO DE PAULA LOPES (acionista), JOÃO ROBERTO SCHMITT (acionista), DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ (Representante acionista IPESC), ROMUALDO THEOPHANES FRANÇA JUNIOR (Representante acionista DEINFRA), ROBERTO PINTO SCHWEITZER (acionista), FRANCISCO RZATKI (Presidente Conselho Fiscal) SEBASTIÃO FRANKLIN DE CERQUEIRA (Membro Conselho Fiscal), e ADENOR PIOVESAN (Membro Conselho Fiscal).

3 - ASSUNTOS TRATADOS:

3.1 - Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras;

3.2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração;

3.3 - Outros assuntos de interesse da Companhia.

4 - REGISTRO DA ATA NA JUCESC

A respectiva ata foi registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 20072567147, de 17.09.2007.

Helena Maria Corrêa de Sousa
Secretária Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina



EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE REALIZAÇÃO E OFÍCIO:

13.08.2007, às 13:30h, na sede da CODESC, localizada na Rua Saldanha Marinho, 392, Florianópolis (SC), atendendo convocação através do Ofício CONAD nº 835/07, de 10.08.07.

2 - COMPOSIÇÃO DA MESA:

SÉRGIO RODRIGUES ALVES (Presidente), ICURITI PEREIRA DA SILVA (membro), HELENA MARIA CORRÊA DE SOUSA (Secretária), PAULO AFFONSO DE FREITAS MELRO (membro), ROBERTO PINTO SCHWEITZER (membro), ADEMIR MARTINS (membro), RICARDO TADEU IBRAHIM KARAM (membro), JOÃO ROBERTO SCHMITT (membro).

3 - ASSUNTOS TRATADOS:

3.1 Exoneração dos Membros da Diretoria Executiva;

3.2. Eleição da nova Diretoria Executiva;

3.3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

4 - REGISTRO DA ATA NA JUCESC:

A respectiva ata foi registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 20072569514, de 21.09.2007.

Helena Maria Corrêa de Sousa
Secretária Geral



Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S/A
CGC: 00.124.055/0001.33



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da IAZPE - IMBITUBA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO S/A, com sede a Rodovia BR 101, KM 282, em Imbituba (SC), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 02 de outubro de 2007, às 14:00 horas, em seu escritório de Representação situado à Rua Saldanha Marinho, 392, em Florianópolis (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição de 01 (um) Membro Efetivo para o Conselho de Administração;
- 2) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

MIQUEL XIMENES MELO FILHO
Representante Acionista Majoritário

DEMP 28123/077

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 0110/2007, que tem por objeto selecionar proposta para o fornecimento de equipamentos de informática, em função do que de acordo com a legislação em vigor, determina a suspensão SINE DIE da entrega dos envelopes e abertura da referida licitação.

DEMP 28550/074

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 111/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Timbó.

CONTRATADA: Back- Serviços Especializados Ltda.

OBJETO: Prestações de Serviços Terceirizados de Servente, Telefonista e Digitador.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da contratação em caráter emergencial dos serviços para possibilitar a instalação daquela secretaria criada pela reforma administrativa LC 0381/07.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.250,67 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Item Orçamentário: 33.90.37.07, Ação: 0792, Fonte: 0100.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 112/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Quilombo.

CONTRATADA: QST- Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Prestações de Serviços Terceirizados de Servente, Copeira, Digitador.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da contratação em caráter emergencial dos serviços para possibilitar a instalação daquela secretaria criada pela reforma administrativa LC 0381/07.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.005,24 (quatro mil e cinco reais e vinte e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Item Orçamentário: 33.90.39.00, Ação: 6101.06221100.735, Fonte: 0100.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 113/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Xanxerê.

CONTRATADA: QST- Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Prestações de Serviços Terceirizados de Servente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da contratação em caráter emergencial do serviço de Servente desta Secretaria, objetivando suprir estas atividades.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.377,60 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Item Orçamentário: 33.90.37.02, Ação: 4319, Fonte: 0100.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 114/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Taibó.

CONTRATADA: QST- Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Prestações de Serviços Terceirizados de Servente, Telefonista, Recepcionista e Digitador.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da contratação em caráter emergencial dos serviços para possibilitar a instalação daquela secretaria criada pela reforma administrativa LC 0381/07.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.243,81 (sete mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Item Orçamentário: 33.90.39.00, Ação: 6301.06221100.734, Fonte: 0100.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Curitibaanos.

CONTRATADA: QST- Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Prestações de Serviços Terceirizados de Servente e Zelador.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da contratação em caráter emergencial dos serviços para possibilitar a instalação daquela secretaria criada pela reforma administrativa LC 0381/07.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.526,02 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Item Orçamentário: 33.90.37.00, Ação: 4409, Fonte: 0100.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 116/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte.

CONTRATADA: ORCALI Serviços de Limpeza Ltda.

OBJETO: Prestações de Serviços Terceirizados de Servente, Office-Boy, Recepção e Digitador.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da contratação em caráter emergencial dos serviços para possibilitar a instalação daquela secretaria criada pela reforma administrativa LC 0381/07.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Item Orçamentário: 33.90.39.00, Ação: 6701.06221100.807, Fonte: 0100.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 117/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itapiranga.

CONTRATADA: QST- Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Prestações de Serviços Terceirizados de Servente, Digitação e Recepção.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da contratação em caráter emergencial dos serviços para possibilitar a instalação daquela secretaria criada pela reforma administrativa LC 0381/07.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.348,60 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina



EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E OFÍCIO: 30.04.2007, às 15:00h, na sede da CODESC, localizada na Rua Saldanha Marinho, 392, Florianópolis (SC), atendendo convocação através do Ofício CONAD nº 834, de 20.04.07.

2 - COMPOSIÇÃO DA MESA:

SÉRGIO RODRIGUES ALVES (Presidente), ICURITI PEREIRA DA SILVA (membro), HELENA MARIA CORRÊA DE SOUSA (Secretária), PAULO AFFONSO DE FREITAS MELRO (membro), ROBERTO PINTO SCHWEITZER (membro), ADEMIR MARTINS (membro), EDUARDO GYRÃO DE PAULA LOPES (membro), JOÃO ROBERTO SCHMITT (membro).

3 - ASSUNTOS TRATADOS:

3.1 - Apreciação e deliberação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2006 e Parecer Auditores Independentes;

3.2. Outros de interesse da sociedade.

4 - REGISTRO DA ATA NA JUCESC

A respectiva ata foi registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 20072567112, de 17.09.2007.

Helena Maria Corrêa de Sousa
Secretária Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina



EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E OFÍCIO: 08.05.2007, às 14:00h, na sede da CODESC, localizada na Rua Saldanha Marinho, 392, Florianópolis (SC), atendendo convocação verbal.

2 - COMPOSIÇÃO DA MESA:

SÉRGIO RODRIGUES ALVES (Presidente), ICURITI PEREIRA DA SILVA (membro), HELENA MARIA CORRÊA DE SOUSA (Secretária), PAULO AFFONSO DE FREITAS MELRO (membro), ROBERTO PINTO SCHWEITZER (membro), ADEMIR MARTINS (membro), EDUARDO GYRÃO DE PAULA LOPES (membro), JOÃO ROBERTO SCHMITT (membro).

3 - ASSUNTOS TRATADOS:

3.1 - Afastamento do Diretor de Planejamento;

3.2. Outros de interesse da sociedade.

4 - REGISTRO DA ATA NA JUCESC

A respectiva ata foi registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 20072567139, de 17.09.2007.

Helena Maria Corrêa de Sousa
Secretária Geral

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Item Orçamentário: 33.90.39.00, Ação: 6101.06221100.731, Fonte: 0100.

DEMP 28719/077

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 119/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Seara.

CONTRATADA: QST - Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda. OBJETO: Prestações de Serviços Terceirizados de Servente, Motorista e Recepcionista.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

JUSTIFICATIVA: Necessidade da contratação em caráter emergencial dos serviços para possibilitar a instalação daquela secretaria criada pela reforma administrativa LC 0381/07.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.181,49 (seis mil cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Item Orçamentário: 33.90.39.00, Ação: 6201.06221100.739, Fonte: 0100.

DEMP 28715/071

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Administração - SEA comunica a prorrogação das datas de entrega e abertura dos envelopes, da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/2007 - menor preço por lote.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de promoção de eventos e sonorização e brindes para a 8ª Semana do Servidor Público Estadual.**Entrega dos envelopes:** até às 13:45 horas do dia 04/10/2007.**Abertura da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 04/10/2007.**Informações e cópia do Edital:** Rod. SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DIGE/CPL, Saco Grande II, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.**Fone:** 3221-8609 Fax: (048)3221-8505 **Site:** www.sea.sc.gov.br
e-mail: diretoriageral@sea.sc.gov.br

DEMP 28841/077

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO -****PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2007**

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Educação, designado pela portaria nº 1658, de 12/09/03, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/09/03, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 13:30 horas do dia 10/10/07, no Edifício da Secretaria, situado na Rua Antônio Luz, 111-11ª, sala 1105 - Centro - Fpolis - SC, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 075/07, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisição de 350 estantes de aço, 21 contentor coletor, 100 arquivo de aço, 1500 ventiladores de teto, 80 aparelho de ar condicionado e 500 cesto para lixo em alumínio para atender as ampliações de salas de aula do Ensino Fundamental, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Estadual nº 12.337 de 05.07.02, Decreto Estadual nº 4777 de 11.10.06 e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações. Os interessados poderão examinar ou retirar o edital no site www.sed.sc.gov.br, ou a Rua Antônio Luz, 111 - centro - Fpolis -11º andar. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 32216126 ou 32216125. Florianópolis, 25 de Setembro 2007.

Jovita C. B. Seibt
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO -****PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2007**

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Educação, designado pela portaria nº 1658, de 12/09/03, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/09/03, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 15:45 horas do dia 10/10/07, no Edifício da Secretaria, situado na Rua Antônio Luz, 111-11ª, sala 1105 - Centro - Fpolis - SC, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 076/07, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisição de 50 fogão à gás, 50 freezer vertical, 50 refrigerador, 40 liquidificador, 40 forno microondas e 150 bebedouro elétrico para atender as ampliações de salas de aula do Ensino Fundamental, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Estadual nº 12.337 de 05.07.02, Decreto Estadual nº 4777 de 11.10.06 e demais legislação correlata, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações. Os interessados poderão examinar ou retirar o edital no site www.sed.sc.gov.br, ou a Rua Antônio Luz, 111 - centro -

Fpolis -11º andar. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 32216126 ou 32216125. Florianópolis, 25 de Setembro 2007.

Jovita C. B. Seibt
Pregoeira

DEMP 28711/076

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÕES - 73/07 e 74/07

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Educação, comunica a Retificação dos Pregões nºs 73 e 74/07, no tocante ao objeto.

Leia-se Pregão 073/07 - Objeto: Aquisição de Equipamentos eletroeletrônicos para atender as ampliações de salas de aula do Ensino Fundamental;

Pregão 074/07 - Objeto: Aquisição de mesas, escrivaninhas e balcões para atender as ampliações de salas de aula e reposição em Escolas do Ensino Fundamental.

As datas e horários, permanecem inalterados.

Florianópolis, 25 de Setembro 2007.

Jovita C. B. Seibt

Pregoeira

DEMP 28526/074

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº 056/2007

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, comunica que o Pregão nº 056/07, cujo objeto é a aquisição de Merenda Escolar, para atender aos alunos das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual (Leite).

Item(ns) - 1 - Adjudicado -

Vencedora: TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A -

Valor Total Adjudicado - R\$ 1.161.562,50 (Hum milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Florianópolis, 26 de Setembro de 2007.

Jovita C. B. Seibt

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 059/2007

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, comunica que o Pregão nº 059/07, cujo objeto é a aquisição de Merenda Escolar, para atender aos alunos das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual (Bebida Láctea).

Item(ns) - 1 - Adjudicado -

Vencedora: NUTRIMILK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA -

Item(ns) - 2 - Adjudicado -

Vencedora: ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA -

Item(ns) - 3 - Adjudicado -

Vencedora: NUTRIMENTAL S/A IND. E COM. DE ALIMBENTOS -

Item(ns) - 4 - 6 - Adjudicado -

Vencedora: BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -

Item(ns) - 5 - Adjudicado -

Vencedora: PROTISA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A -

Valor Total Adjudicado - R\$ 1.159.725,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais). Florianópolis,

26 de Setembro de 2007.

Jovita C. B. Seibt

Pregoeira

DEMP 28854/078

Secretaria de Estado da Saúde**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1133/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Aquisições de Equipamentos para unidades de Terapia de queimados - HGMTR, referente ao Processo PSUS nº 3474/07 como segue:

NÃO COTADO:

Item: 01.

AGUARDANDO PARECER TÉCNICO:

Item: 06.

AGUARDANDO RECURSO:

Item: 14.

DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8666/93 e Alterações):

- Com. de Materiais Médicos Hospitalares Macreosul Ltda - Item: 18.

- New química Prod. Químicos e Equip. p/Lab. Ltda - Item: 18.

- L.M. Distrib. de Prod. Médicos Ltda - Item: 18.

- Cir. Climaza Com. Repres. e Assistência Técnica Ltda - Item: 18.

ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) - Má especificação do edital.
Itens: 09, 19, e 20.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Jusimed Com. e importação de Produtos Médicos Ltda - Itens: 12 e 15;

- Com. de Mat. Médicos Hospit. Macreosul Ltda - Itens: 03, 05, 07, 11, e 13;

- Hospul Com. de Prod. Méd. Hop. Ltda - Item: 17;

- L.M. Distrib. de Prod. Médicos Ltda - Item: 02;

- CSE Equipamentos e Serviços Ltda. - Item: 10;

- Ilhatec Com. e Manutenção de Equip. Hospitalares Ltda a -

Itens: 08 e 16;

- Cir. Climaza Com. Repres. e Assistência Técnica Ltda - Item:

04.
Florianópolis, 25 de setembro de 2007.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 972/2007 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: Aquisição de equipamento médico hospitalar: Termodesinfectora e foco cirúrgico fixo - HGCR, referente ao Processo PSUS nº 13901/060 como segue:

EMPRESAS VENCEDORAS:

- CisaBrasile Ltda - Item: 01;

- Maquet do Brasil Equipamentos Médico Ltda - Item: 02.

Florianópolis, 25 de setembro de 2007.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 28837/076

Secretaria de Estado da Saúde**ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna pública a Segunda Alteração do Resultado de Licitação nº 1742/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Registro de Preços para Aquisição de Dietas e Módulos com o objetivo de atender as determinações Judiciais - DIAF, referente ao Processo PSUS nº 7047/070, como segue:

ONDE SE LÊ:**AGUARDANDO ANÁLISE DE PREÇO:**

Item: 03.

LEIA-SE:

ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) - Má especificação do edital.
Item: 03.

Florianópolis, 25 de setembro de 2007.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde**ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna pública a Alteração do Resultado de Licitação nº 1824/2007 na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é a Aquisição de Querosene Combustível, ao Hospital Regional de São José (HRSJ), referente ao Processo PSUS nº 7266/073, como segue:

ONDE SE LÊ:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA POSTO DE SERVIÇOS ILHA BELA LTDA" (MENOR PREÇO GLOBAL).

LEIA-SE:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA POSTO DE SERVIÇOS ILHA BELA LTDA" (COTAÇÃO ÚNICA).

Florianópolis, 25 de setembro de 2007.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 28641/078

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 116/SSP/2007 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e correlatos, com fornecimento de peças, pelo regime de execução do contrato por preço unitário. **Item 1** : Ilha Service Serviços de Informática Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 142/SSP/2007 Objeto: Fornecimento, implantação, configuração, treinamento e manutenção em garantia de sistemas de segurança por circuito fechado de televisão digital e cerca eletrificada. **Empresa Vencedora:** Coringa Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda.

Florianópolis, 26 de setembro de 2007.

A COMISSÃO

**Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 31/2007 - menor preço por item. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das unidades escolares pertencentes a 2ª SDR. Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 09/10/2007. Informações e cópia do Edital: Rua Porfírio Lopes de Aguiar, nº 401, Centro, GEAF, Cidade Alta, Cep: 88900-000, Araranguá-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (0XX(48) 3521-5800 / Fax: (0XX(48) 3521-5864. Site: www.sc.gov.br/sdr/ararangua. e-mail: sdr_ararangua@aru.sdr.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. MESORREGIONAL - CRIÇUAMA
DIRETOR GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Diretor Geral**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0010/2007**. Objeto : Aquisição de Material Esportivo para as Escolas da Rede Estadual de Ensino. Item(ns) : 1, 2, 3 - CIVIAM COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 9.426,00. Item(ns) : 4, 5 - CELITO CARLESSI & CIA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 11.120,00. Item(ns) : 6, 7, 8 - MARONA & MARONA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 17.850,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 38.396,00.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - CRIÇUAMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Carta Convite nº 0013/2007. Objeto : Reforma e Adequação de 2º Pavimento do posto de saúde para funcionamento do LACEN. Vencedor : CREMA ENGENHARIA LTDA, Valor Total Adjudicado : R\$ R\$ 129.819,63.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PALMITOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 010/2007
Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) horas de motoniveladora, 120 (cento e vinte) horas de retrocavadeira, 100 (cem) horas de caminhão basculante e 80.000 (oitenta mil) m2 de roçada manual a serem utilizadas na manutenção das rodovias Estaduais na área de abrangência da SDR-Palmitos. **Empresa vencedora do Item 01:** Comercio de Peças Palmitos Ltda. Valor Adjudicado: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). **Empresa vencedora dos itens: 02,03,04:** Caibi

Empreendimentos Ltda. Valor Adjudicado: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) totalizando o valor de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais). Palmitos, SC, 26 de setembro de 2007.
Dércio Fiabane - Presidente da CPL/SDR - Palmitos

Estado de Santa Catarina
SDR-Quilombo
Aviso de Licitação
Tomada de Preços: 002/2007
Objeto OBJETO: Constitui o objeto do presente Edital, a Ampliação da Escola de Educação Básica São Tiago de Santiago do Sul.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias
Tipo: Menor Preço Global
Recebimento das Propostas: Até às 14:00hs. Do dia 15/10/07.
Abertura: As 14:15hs. Do dia 15/10/2007.
Informações Complementares: O edital em inteiro dispor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 13:30 às 18:00h, na SDR-Quilombo situada na Rua Conde D'Eu, 226 - Centro, Quilombo, ou pelo fone/fax (0xx49) 3346-4222.

Secretaria de Estado do Desenv. Regional - SLOeste
Ata do Processo Licitatório 022/2007
Concorrência Nº 001/2007

Empresas habilitadas: SETEP Construções Ltda; CNPJ 83.665.141/0001-50; PLANATERRA Terraplenagem e pavimentação Ltda; CNPJ 82.743.832/0001-62; DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS Ltda; CNPJ 03.222.465/0001-85; e PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRA LTDA. CNPJ 79.569.398/0001-31. As propostas foram julgadas e classificadas conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS Ltda	R\$ 1.730.324,34
SETEP Construções Ltda	R\$ 1.779.411,58
PLANATERRA Terraplenagem e pavimentação	R\$ 1.798.393,77
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRA LTDA	R\$ 1.799.976,39

Gilberto Luiz Zattera
Presidente CEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Timbó
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/07

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de escritório para utilização na SDR/Timbó.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de escritório para utilização na SDR/Timbó;
CONSIDERANDO a proposta oferecida por 1 (um) fornecedor;
CONSIDERANDO a aceitação pela comissão permanente de licitação dos valores proposto, feito por A&D Com. de Mat. Esc. e de Escritório Ltda., inclusive com a permissão de dispensa de processo licitatório, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a declaração do setor financeiro sobre a existência de crédito orçamentário suficiente para atender a despesa global do contrato;
CONSIDERANDO o parecer favorável do setor jurídico sobre a juridicidade e legalidade do processo,
Resolve, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, **DISPENSAR** de licitação a aquisição de materiais de escritório, no valor total de R\$ 1.506,55 (um mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Timbó (SC), 11 de setembro de 2007.

Luiz Polidoro
Secretário Regional de Timbó

da Reitoria - Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001 - **Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Especializada em Fretamento de Van para o Campus I da Udesc - **Credenciamento:** das 16:30 (dezois horas e trinta minutos) até o início da fase de lances - **Data** 01/10/2007 no Plenarinho/Reitoria, no mesmo endereço. - **Abertura:** 01/10/2007 - **Horário:** a partir das 16:40 (dezois horas e quarenta minutos), no Plenarinho/Reitoria, no mesmo endereço - **Local para obtenção do Edital:** Mural em frente ao Protocolo/UDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br> **Motivo:** Fato superveniente juntado ao processo. Florianópolis, 26 de setembro de 2007. **Álvaro Nunes - Pregoeiro**



**REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 019/07
CONCORRÊNCIA 003/07**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC, resolveu revogar o processo supra com base no Artigo 49, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em informática.

**SUSPENSÃO DOS LOTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 034/07
LEILÃO 034/07**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC, comunica a suspensão dos lotes 1, 2, 3 e 4 do Leilão 034/07, cumprindo agravo de instrumento deferido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A DIRETORIA



casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 224/2007
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o **RESULTADO** das seguintes Licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2007

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO (CAMISETAS E BERMUDAS) PARA MATRIZ E AGÊNCIA REGIONAIS DA CASAN.

Empresa Adjudicada Lote Valor (R\$)
P.R. ABUJANRA - EPP. 01, 02 37.889,50

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2007
AQUISIÇÃO DE BANCADAS PORTÁTIL ELETRÔNICA PARA AFERIÇÃO DE HIDROMETROS.

Empresa Adjudicada Lote Valor (R\$)
ACTARIS LTDA. 01 156.741,21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2007
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC REFORÇADO PARA O SAA INTEGRADO DE CRIÇUAMA / SIDERÓPOLIS.

LICITAÇÃO DESERTA
Florianópolis, 26 de Setembro de 2007.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

NFF 36131/075



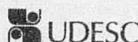
casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 223/2007
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados que o CONVITE Nº 26/2007 não acudiu interessados, ficando o mesmo deserto.

Florianópolis, 26 de Setembro de 2007.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

NFF 36132/071



AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
Licitação: Edital nº 102/2007 - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor Preço - **Data de entrega da documentação e propostas:** 01/10/2007 - **Horário:** até às 10:00 (dez) horas - **Local:** Protocolo



CODESC
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina

**EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 005/2007
LEILÃO PÚBLICO**

A CODESC torna público que realizará no dia 18/10/2007 as 14:30 horas, na garagem de seu edifício sede, situado na Rua Saldanha Marinho, 392, Florianópolis - LEILÃO dos

seguintes veículos: 1) FIAT/UNO Eletronic - ano 1994/95; 2) VW GOL Plus, 1.0 - ano 1995; 3) VW GOL Plus, ano 1995; 4) FORD/KA GL - ano 2001; 5) PEUGEOT/206 Selection - ano 2003; 6) VW Santana - ano 2000; 7) GM/S10 2.4 S - ano 2002; 8) RENAULT/SCENIC RT 2.0 - ano 2003. Os veículos poderão ser examinados no endereço supra no período de 01/10/07 às 05/10/07 e 08/10/2007 à 10/10/2007, no horário das 13:00 às 19:00 horas, cientes de que serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. O Edital contendo as especificações e condições de participação, poderá ser retirado na sede da CODESC ou solicitado através do endereço eletrônico licitacao@codesc.sc.gov.br. Maiores informações serão fornecidas pelo telefone (48) 3216 2113. **DEMP 28679/075**

EXTRATO DE DISTRATO N° 003/2007
Distrato do contrato de cessão de uso 008/05 firmado entre a CODESC e a Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação. **Objeto:** cessão de automóvel. **Assinado em 11/09/2007.**

DEMP 28691/075

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO N° 596/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 10 de outubro de 2007, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material esportivo, colchonete, camiseta e trena em fibra, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 597/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 10 de outubro de 2007, às 10:30 (dez e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de cadeira digitador, armário fechado, mesa redonda, arquivo de madeira, quadro branco e suporte para CPU, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 598/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 10 de outubro de 2007, às 11:00 (onze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de instalação de persiana e película de controle solar, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 28633/075

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial n° 0017/2007.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil, do Município de Arroio Trinta-SC.

Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

Entrega dos Envelopes: A partir das 08:45 hs do dia 10/10/2007.

Abertura dos Envelopes: As 09:00 hs do dia 10/10/2007.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua XV de Novembro, 26, de Segunda a Sexta feira, no horário normal de Expediente.

Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx49) 35356000.

Arroio Trinta, 26 de setembro de 2007.

Cláudio Sprigo

Prefeito Municipal

DI MP 3101/073

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 202/2007-PMB

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a elaboração de projeto, planilha orçamentária e cálculo estrutural de 03 (três) pontes em concreto armado -

Secretaria de Obras - Recursos Próprios.

EMPRESA CONTRATADA:

Concivil Projetos de Engenharia Ltda.

VALOR: R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais), por um prazo de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I da Lei n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94. É dispensável a licitação:

Art. 24, I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 27.5.98).

Biguauçú, 25 de setembro de 2007.

Alessandro Garbelotto

Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 203/2007-PMB

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de Instrutor do Curso de Técnicas Administrativas, período de outubro à dezembro de 2007, para serem ministradas no Centro de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Educação - Recursos Próprios.

Contratado: Ronei de Sousa

VALOR: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais) por um prazo de 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648, de 27.5.98).

Biguauçú, 25 de setembro de 2007.

Alessandro Garbelotto

Secretário de Administração

DEMP 28683/078

NFF 36103/071

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
EDITAL 010/2007.

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que por razões de interesse público, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, em especial pelo disposto no Artigo 42 da Lei 101 de 5 de maio de 2000, resolve ANULAR a presente Licitação.

Balneário Barra do Sul, 27 de setembro de 2007.

Ademir Yunes Rosa

Prefeito Municipal

NFF 36072/079



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2007
TOMADA DE PREÇO N° 32/2007

O Município de Brusque torna público que às 14:00 horas do dia 15.10.07 realizará licitação para aquisição de óleo diesel para abastecer a frota da secretaria de obras.

Local de abertura: Sala de reuniões da Diretoria de Suprimentos e Compras, na Praça das Bandeiras, 77, Brusque/SC.

Informações: Diretoria de Suprimentos e Compras. Fone/Fax (047) 3251-1833.

Ciro Marcial Roza

Prefeito Municipal

NFF 36088/071

DEMP 27222/071

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
CONCORRÊNCIA N° 002/2007
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Camboriú, através da Secretaria de Administração toma público que o Processo Licitatório N° 077/2007 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais para construção de uma Escola com 02 (dois) pavimentos, com área total construída de 1.667,40m2, no

bairro Tabuleiro, neste Município. Referente à Concorrência Pública N° 002/2007 FME como segue:
"REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES). Para revisão e posterior alteração da Secretaria requisitante. Camboriú, 26 de setembro de 2007.
Luana Letizia Lazzaris
Secretária de Administração

NFF 36104/078

DEMP 27225/070



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h 30min do dia 08 de outubro de 2007, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 94/2007-FMS**, destinado a aquisição parcelada de reagentes para realização de exames laboratoriais (hematologia/coagulação e urinalise), pelo Laboratório Público Municipal de Análises Clínicas, com comodato do(s) equipamento(s), cujo processo Licitatório será regido pela Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 14.182/2005 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93. As propostas deverão ser encaminhadas pelo site www.licitacoes-e.com.br, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2007, sendo que a sessão de disputa terá início às 09 h e 30 min do dia 08 de outubro de 2007. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, n° 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8462, sítios: www.chapeco.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Chapecó - SC, 21 de setembro de 2007.

JOÃO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Chapecó

NFF 36077/070



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do PMC Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia 29 de outubro de 2007, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA N° 086/2007 -FMS**, destinada a Construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de mão-de-obra e material, seguindo as condições previstas no Edital, Memorial Descritivo e Projetos, do Hospital Municipal Materno Infantil - 6ª Fase, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo na Central de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia 29 de outubro de 2007. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, n° 957-S, Centro, ou pelo fone: (049) 3321-8462, fax: (049) 3321-8460. CHAPECÓ, 21 de setembro de 2007.

JOÃO RODRIGUES

Prefeito Municipal

NFF 36077/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CONVITE N° 0037/2007 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de reforma do Grupo Escolar Municipal Imigrantes, conforme projeto básico constante no anexo "E" deste Convite.

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei n° 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: foi julgada **habilitada** as licitantes: DECC CONSTRUÇÕES LTDA; FAZ CONSTRUÇÕES LTDA; ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; EXECUTTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SOLO LTDA; ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e PRÓ OBRA ENGENHARIA. Foi julgada **inabilitada** a licitante: FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações

dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Não havendo interposição de recursos, fica a licitante habilitada desde já convocada a participar da sessão de abertura de seu Envelope nº 02 - Proposta de Preço, no dia 02/10/2007, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro.

Concórdia, SC, 26 de setembro de 2007.

RUTINEIA ROSSI
Presidente da C.P.L.

NFF 36101/079

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCÓRDIA - SC

ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2007

A Fundação Municipal de Cultura de Concórdia vem a público para retificar o Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2007 - FMC, celebrado com a ASSOCIAÇÃO ORFEÔNICA SANTA CECÍLIA, datado de 10/09/2007 e publicado neste Boletim Oficial no dia 12/09/2007, Página 22, na seguinte conformidade: onde lê-se Inexigibilidade de Licitação nº 3/2007, leia-se "Inexigibilidade de Licitação nº 1/2007".

Concórdia, SC, 26 de Setembro de 2007.

Dalvacir Pagnoncelli Pichetti

Directora/Superintendente

NFF 36097/071

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 35/2007;
Edital de Pregão Presencial nº 08/2007

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada, tipo quentinha/marmitta. Data e horário: o recebimento dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será até às 09h00min do dia 10/10/2007, sendo que a abertura e julgamento do processo licitatório será às 09h10min do mesmo dia. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 ou no endereço citado.

Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal em Exercício.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 36/2007;
Edital de Pregão Presencial nº 09/2007

Objeto: Aquisição de medicamentos genéricos e éticos. Data e horário: o recebimento dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será até às 13h30min do dia 10/10/2007, sendo que a abertura e julgamento do processo licitatório será às 13h40min do mesmo dia. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 ou no endereço citado.

Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal em Exercício.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 37/2007;
Edital de Pregão Presencial nº 10/2007

Objeto: Aquisição de madeira para recuperação de pontes e pontilhões. Data e horário: o recebimento dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será até às 11h00min do dia 10/10/2007, sendo que a abertura e

julgamento do processo licitatório será às 11h10min do mesmo dia. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 ou no endereço citado.

Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal em Exercício.

NFF 36112/070

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Itapema

O Município de Itapema, torna público aos interessados: **PROCESSO nº 149/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2007**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIA DE PROPAGANDA QUE SE COMPÕE DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DA CAMPANHA PUBLICITARIA CONSTANTE NO ANEXO I.

Abertura do Processo: 30/10/2007 ÀS 14 HORAS
Entrega dos envelopes: Até 30/10/2007 ÀS 14 HORAS

Endereço para retirada do edital: Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro.

Ou pelo endereço eletrônico compras@itapema.sc.gov.br
Dúvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8051

Itapema, 25 de setembro de 2007.

João Luis Emmel
Secretário de Administração

NFF 36099/074

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Itapema

O Município de Itapema, torna público aos interessados: **PROCESSO nº 25/2007 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2007 - FMS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE PROTESSES DENTÁRIAS AOS USUÁRIOS DO SUS.

Abertura do Processo: 10/10/2007 ÀS 14 HORAS
Entrega dos envelopes: Até 10/10/2007 ÀS 14 HORAS

Endereço para retirada do edital: Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro.

Ou pelo endereço eletrônico compras@itapema.sc.gov.br
Dúvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8051

Itapema, 25 de setembro de 2007.

João Luis Emmel
Secretário de Administração

NFF 36099/074

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Itapema

O Município de Itapema, torna público aos interessados: **PROCESSO nº 98/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2007**

Objeto: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA, CONFORME LOCALIZAÇÃO DESIGNADA PELO ITATRAN.

Abertura do Processo: 17/10/2007 ÀS 14 HORAS
Entrega dos envelopes: Até 17/10/2007 ÀS 14 HORAS

Endereço para retirada do edital: Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro.

Ou pelo endereço eletrônico compras@itapema.sc.gov.br
Dúvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8051

Itapema, 25 de setembro de 2007.

João Luis Emmel
Secretário de Administração

NFF 36102/075

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº.: 041/2007

Edital: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis, torna público a quem interessar possa, que encontra-se aberto o edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007, de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 em vigor e demais legislação aplicável, para: escolha da melhor proposta para CESSÃO DE USO de máquinas e equipamentos para costura, no Município de Jardinópolis - Santa Catarina.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até o dia 19/11/2007 (dezenove de novembro do ano dois mil e sete) às 9:00 hs. (nove horas), no departamento de administração da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, e serão abertos na presença dos interessados no dia 19/11/2007 (dezenove de novembro do ano dois mil e sete), às 9:15 hs. (nove horas e quinze minutos), por comissão especial designada pelo prefeito municipal.

Maiores informações, bem como o Edital na íntegra e anexos poderão ser obtido no seguinte endereço e horário: Av. Getúlio Vargas nº 815, na cidade de Jardinópolis - SC, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (049) 3337-0004.

JARDINÓPOLIS, 20 de setembro de 2007.

ENORE SEVERINO RECH
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

NFF 36111/074

DEMP 27241/076

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2007
EDITAL TP Nº 6/2007

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC), neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ARMINDO HARO NETTO, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e das condições fixadas no respectivo Edital, convocando todos os interessados, a participarem no dia 16 de outubro de 2007, às 17 horas, em ato público, junto à Secretaria de Administração, na Avenida XV de Novembro, 378, Joaçaba (SC). **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e sistemas de informática (microcomputadores, notebook, impressoras, monitores, estabilizadores e sistemas operacionais) destinados à manutenção das atividades de diversas Secretarias Municipais e da 11ª CIRETRAN, em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital. **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **DESTINAÇÃO:** Pessoa Jurídica de Direito Privado. **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até às 16h30min do dia 16 de outubro de 2007, no Setor de Protocolo da Secretaria de Administração. **ABERTURA:** Dia 16 de outubro de 2007, às 17 horas na Secretaria de Administração. O Edital na íntegra se encontra disponível junto à Secretaria de Administração do Município, Setor de Licitações, à Avenida XV de Novembro, 378, telefone 049 3522-3000, ramal 219, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas, ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da data de publicação deste aviso. Joaçaba (SC), 24 de setembro de 2007.

ARMINDO HARO NETTO
Prefeito

NFF 36079/073

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
AVISO

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, fará realizar o procedimento licitatório conforme abaixo:

LICITAÇÃO: Nº344/07-PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PARA MELHORAR CONTINUAMENTE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VISANDO AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE OS RECEBEM E DOS SERVIDORES QUE PRESTAM OS MESMOS, ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2007 às 09:00horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdon Batista nº 342, 3º andar - sala 301.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 09:30horas do dia 09/10/2007.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, no endereço supra, no seguinte horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante custas do mesmo, ou poderá ser retirado pelo seguinte Endereço Eletrônico: www.saudejoinville.sc.gov.br, SEM ÔNUS.

Joinville, 27 de Setembro de 2007.
Norival R. da Silva
Secretário Municipal da Saúde

NFF 36105/074

DEMP 27228/070

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO: Nº 322/07 – Tomada de Preço. Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para executar ampliação de área no PA 24 horas Zona Sul.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às 14:00 do dia 11/10/07, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal. A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação), dar-se-á às 14:15h do dia 11/10/07. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua Abdon Batista nº 342 – 3º andar – sala 301, no seguinte horário das 08:00 às 17:00 horas.

Joinville, 27 de Setembro de 2007.

Norival R. da Silva

Secretário Municipal da Saúde

NFF 36082/074

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 313/2007.

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Após análise os membros da comissão julgaram e **Classificaram** em 1º lugar a empresa para o item conforme segue. : Referente ao **item nº 01** foi vencedor a empresa Casarin Com. De Méd. Ltda, valor unitário R\$1.225. Referente ao **item nº 02**, foi vencedor a empresa Casarin Com. De Méd. Ltda, valor unitário R\$1.249. Referente ao **item nº 03** foi vencedor a empresa Casarin Com. De Méd. Ltda, valor unitário R\$0.036. Referente ao **item nº 04** foi vencedor a empresa Genésio A. Mendes & Cia Ltda, valor unitário R\$4.674. Referente ao **item nº 05** foi vencedor a empresa Casarin Com. De Méd. Ltda, valor unitário R\$0.499. Referente ao **item nº 06** foi vencedor a empresa Casarin Com. De Méd. Ltda, valor unitário R\$0.085. Referente ao **item nº 07** foi vencedor a empresa Casarin Com. De Méd. Ltda, valor unitário R\$0.425. Referente ao **item nº 08** foi vencedor a empresa Casarin Com. De Méd. Ltda, valor unitário R\$1.749. Referente ao **item nº 09** não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº 10** não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº 11** não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº 12** foi vencedor a empresa Casarin Com. De Méd. Ltda, valor unitário R\$0.748. Referente ao **item nº 13** foi vencedor a empresa Casarin Com. De Méd. Ltda, valor unitário R\$1.248. Referente ao **item nº 14** foi vencedor a empresa Genésio A. Mendes & Cia Ltda, valor unitário R\$0.045. Referente ao **item nº 15** não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº 16** foi vencedor a empresa Genésio A. Mendes & Cia Ltda, valor unitário R\$5.98. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 27 de Setembro de 2007.

Norival R. da Silva

Secretário Municipal de Saúde

NFF 36089/079

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FMPPD
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 25/2007 – Pregão

OBJETO: contratação de empresa para organização de eventos

Data/Horário de abertura: 10/10/2007 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 26 de setembro de 2007.

Maurício Fernando Peixer

Secretário do Bem Estar Social e Gestora do FMAS

NFF 36071/072

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
AVISO

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, fará realizar o procedimento licitatório conforme abaixo:

LICITAÇÃO: Nº 350/07 – PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de Próteses Transfemural e Transumeral em decorrência da Ação Judicial nº 038.06.061347-2

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2007 às 09:00 horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Abdon Batista nº 342, 3º andar – sala 301.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 09:30 horas do dia 08/10/2007.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, no endereço supra, no seguinte horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante custas do mesmo, ou poderá ser retirado pelo seguinte Endereço Eletrônico: www.saudejoinville.sc.gov.br, SEM ÔNUS.

Joinville, 27 de Setembro de 2007.

Norival R. da Silva

Secretário Municipal da Saúde

NFF 36073/075

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS – UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 180/2007 – Pregão

OBJETO: aquisição de computadores, equipamentos de informática e telefonia.

Data/Horário de abertura: 10/10/2007 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h ou pelo site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 26 de setembro de 2007.

Fábio Luis de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NFF 36078/077

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS – UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 175/2007

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 175/2007, para aquisição de móveis, eletrônicos e telefonia, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, às empresas classificadas, quais sejam: **Lote 1:** Cívile Indústria e Comércio de Móveis Ltda. R\$ 2.280,00 - **Lote 2:** Bona Gente Comercial Ltda. R\$ 8.900,00 - **Lote 3:** Cívile Indústria e Comércio de Móveis Ltda. R\$ 11.455,00 - **Lote 4:** Bona Gente Comercial Ltda. R\$ 371,00 - **Lote 5:** Cívile Indústria e Comércio de Móveis Ltda. R\$ 1.949,00.

Joinville, 26 de setembro de 2007.

Fábio Luis de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NFF 36076/074

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/DISPENSA Nº 041/07

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado – segundo avaliação prévia – está dispensada de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Associação de Catadores e Recicladores de Joinville - SBES

Locador: Imobiliária A Hança Ltda

Locatário: Município de Joinville

Valor: R\$ 9.600,00

Data: 26.09.2007

Período: 01.10.2007 à 31.12.2007

Verba: 04.01.041220001.2.041005-3.3.90.00

Odilon Alves
Diretor Executivo

NFF 36074/071

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS – UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 192/2007 – Pregão

OBJETO: aquisição de materiais para fabricação de bueiros celulares de concreto armado pré-fabricado.

Data/Horário de abertura: 11/10/2007 às 11:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h ou pelo site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 26 de setembro de 2007.

Fábio Luis de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NFF 36088/072

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS – UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 111/2007 – Pregão

OBJETO: contratação de empresa para serviços de manutenção de retroscavadeira, pa carregadeira, motoniveladora, caminhão munck e rolo compressor.

Data/Horário de abertura: 11/10/2007 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 26 de setembro de 2007.

Fábio Luis de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

NFF 36087/076

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2007
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 12/2007, cujo objeto é a aquisição de um equipamento GPS, destinado ao Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, bem como o julgamento efetuado e a adjudicação do objeto à empresa **Manfra & Cia. Ltda.**, classificada em 1º lugar pelo valor de R\$ 25.800,00. O ato de homologação encontra-se à disposição dos interessados na Área de Suprimentos da Fundação Cultural de Joinville, sita à Av. José Vieira, 315 – 4º andar, das 08:00 às 14:00 horas

Joinville, 25 de setembro de 2007

Rodrigo Meyer Bornholdt

Diretor Presidente

NFF 36066/079

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092/2007

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das Secretarias da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Comunitário e Fundo Municipal de Saúde. **Tipo: Menor preço por item e Presencial; Entrega dos envelopes:** 10/10/2007 às 09:00h; **Início da Sessão Pública:** 10/10/2007 – 09:15h. **Base legal:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 1783 de 31 de maio de 2007, e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, na Rua Sérgio Gleviski 134, fone (0**47) 3653-2166. Papanduva, 20 de setembro de 2007. Humberto Jair Damaso Ribas – **Prefeito Municipal.**

NFF 36136/077

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2007
 O Prefeito do Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fará realizar PREGÃO Presencial, para a aquisição de computadores, impressoras, câmeras fotográficas e televisores, a serem utilizados pelas escolas e creches do município de Pouso Redondo, conforme solicitado pela Prefeitura. Julgamento: menor preço por item. Credenciamento: a partir das 08:45 horas do dia 15/10/2007. Abertura: mesmo dia às 09:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do presente Edital e demais informações, diariamente, das 8:00 às 12:00 e da 14:00 às 17:00 horas na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, localizada na Rua Antônio Carlos Thiesen, 74, Bairro Independência, CEP-89.172-000, Pouso Redondo-SC, ou pelo fone (0xx47) 3545-1133. Pouso Redondo SC, 25 de setembro de 2007.

JOCELINO AMANCIO
 Prefeito Municipal

NFF 36116/076

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Processo Licitatório 106/2007
 Extrato de Tomada de Preços 019/2007
 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de tomada de preços, tipo menor preço por item, para aquisição de materiais para decoração natalina. Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 16 de outubro de 2007, as 14:00 horas na Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital, podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, Porto União SC, 27 de setembro de 2007.
 Renato Stasiak
 Prefeito Municipal

NFF 36135/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2007
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) automóveis novos, zero km, ano/modelo 2007/2008 para o Corpo de Bombeiros de Rio do Sul - Funrebom.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 249/2003, de 25 de maio de 2006.
ENTREGA DOS ENVELOPES, do CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA: Até 09:00 horas do dia 09/10/2007, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.
 Rio do Sul (SC), 27 de setembro de 2007.

JORGE TEIXEIRA
 Prefeito Municipal em exercício

NFF 36075/078

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2007
OBJETO: Aquisição de frutas, verduras e ovos vermelhos para atender necessidades do Ensino Infantil, Convênio PNAE. Secretaria de Educação.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.
ENTREGA DOS ENVELOPES, do CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA: Até 10:00 horas do dia 04/10/2007, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.
 Rio do Sul (SC), 24 de setembro de 2007.

MILTON HOBUS
 Prefeito Municipal

NFF 36070/076

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2007 - FMS
 O Prefeito Municipal de Videira através do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE POLICLINICA EM ALVENARIA, COM 03(três) PAVIMENTOS(1ª FASE), ÁREA DE 849,81M², ANEXA AO PAME - POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO, BEM COMO, REFORMA E ADAPTAÇÕES NA EDIFICAÇÃO DO PAME, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO. Informações na Avenida Manoel Roque, 188, fone (49) 3566-9012/3566-9034, das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. As propostas e documentos serão recebidos até às 14:00h do dia 16 de Outubro de 2007. O edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais). Videira, 25 de Setembro de 2007.

CARLOS ALBERTO PIVA
 Prefeito Municipal

NFF 36084/077

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00007/2007

Objeto: Aquisição de Tubos de ferro galvanizado e Chapas de aço, destinado ao DEMUTRAN.
 Itens Revogados: 004, 005, 006 e 007. Motivo: pela diferença de preços entre o valor referência constante no Anexo I do edital e da proposta apresentada pela empresa A.R.G. AUTOMAÇÃO LTDA - EPP.
 Empresas Vencedoras: Item: 01 - A.R.G. AUTOMAÇÃO LTDA-EPP, cujo lance final por unidade foi de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos); Item: 02 - SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, cujo lance final por unidade foi de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) e Item: 03 - SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, cujo lance final por unidade foi de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
 TIMBO (SC), 26/09/2007.

JOSÉ STOLF
 Pregoeiro

NFF 36115/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC

ATA DE DECISÃO DE RECURSO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/PMT/07

O Município de Tijucas SC, através da Comissão Especial de Licitação, admite os recursos interpostos por CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e SUL CATARINENSE - Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem, Construções Ltda dado a sua tempestividade para, no MÉRITO, negar-lhes Provimento, mantendo-se a Inabilitação das recorrentes, posto que desobedecidos os requisitos do Edital.
 O inteiro teor está disponível no departamento de licitações, sito a Rua Cel. Buchelle, 01 Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Designa-se o dia 01 de outubro de 2007, às 15 horas para a Abertura das Propostas.
 Tijucas, 26 de setembro de 2007.
ELMIS MANNRICH - PREFEITO MUNICIPAL

NFF 36134/074

Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 00.539.883/0001-02
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 02/2007
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº.: 02/2007
Tipo: Menor Preço/Preço Global
Objeto: Edificação - Sede da Câmara Municipal de Vereadores
Entrega dos Envelopes: 10h do dia quinze de outubro de 2007.
Abertura dos Envelopes: 10h do dia quinze de outubro de 2007.
O Edital e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rodovia SC 283, nº 910 - Bairro São Cristóvão - Águas de Chapecó/SC, nos dias úteis, de segunda à

sexta, das 08h às 11h45min. e das 13h30min. às 17h30min, ou pelo telefone (0**49) 3339-0217 ou pelo e-mail: camaraaguas@cnpnet.com.br.
 Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, 25 de setembro de 2007.

ANILDO MACHADO
 Presidente

NFF 36096/075

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
JARAGUÁ DO SUL - SC
AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE de Jaraguá do Sul comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- LICITAÇÃO Nº: 86/2007
- TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
- OBJETO: SERVIÇO E MATERIAL PARA REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
- RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 27/09/2007, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00h
- DATA DA ABERTURA: 15/10/2007 às 14:00 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ervino Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 47 2106-9100

Luis Fernando Marcolla
 Diretor Geral

NFF 36133/078



COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 055/2007

Águas de Joinville
 Companhia de Saneamento Básico
 A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público que às 10:00 horas do dia 15 de outubro de 2007, estará reunida na Estação de Tratamento de Água do Cubatão, localizada na Estrada Dona Francisca, Km 3,5 - Joinville/SC, para recebimento das propostas relativas à Licitação Modalidade PREGÃO, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação do serviço de plano de saúde. Os interessados poderão adquirir o Edital na sede da Companhia, na Av. Cel. Procópio Gomes nº 790, Bairro Bucarein, ou solicitá-lo pelo e-mail: suprimentos@aguasdejoinville.com.br. Maiores informações no telefone: (47) 2105-1600.
 Joinville, 26 de setembro de 2007.

HENRIQUE CHISTE NETO
 Presidente

NFF 36137/073

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 0024-01.07/2007
Objeto: Aquisição de monitores LCD.
 Contratada: Romaze Ind. e Com. de Computadores Ltda-ME
 Valor: R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
 Fundamentação: art. 25, I da Lei 8.666/93.

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 0040-02.08/2007
Objeto: Conjunto de apalpadores para medição por contato tipo Renishaw.
 Contratada: Renishaw Latino Americana Ltda.
 Valor: R\$ 8.866,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
 Fundamentação: art. 25, I da Lei 8.666/93.

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 0060-01.09/2007

Objeto: Contratação de serviços de treinamento através do workshop denominado EMPRETEC.

Contratada: Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE/SC

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamentação: art. 25, I da Lei 8.666/93.

NFF 36100/072

DEMP 27575/071

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

CONURB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 049/2007-F

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

I - OBJETO
 Aquisição de cinco (5) viaturas para o Setor de Trânsito da Polícia Militar de Santa Catarina.

II - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
 1. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA: deverão ser entregues até às 14:00h do dia 13 de outubro de 2007.
 2. LOCAL DE ENTREGA: Setor de Licitações da CONURB, localizado na Rua XV de Novembro, nº 1383, Joinville/SC.

III - ABERTURA E JULGAMENTO
 A sessão de abertura e julgamento será realizada na sede da CONURB, às 14:15h do dia 15 de outubro de 2007.

IV - EDITAL E ESCLARECIMENTOS
 O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações de CONURB, na Rua XV de Novembro, nº 1383, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30.

Joinville, 20 de setembro de 2007.

Eduardo Bartniak Filho
 Diretor Presidente

José Lomar Gonçalves
 Diretor Administrativo Financeiro

FPM

NFF 36069/078 DEMP 27575/071

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. TC-16/2007

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe conferem os arts. 61, c/c o art. 83 da Constituição do Estado, e 4º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, observado o disposto no art. 15 da Lei (federal) n. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º As contratações de serviços e aquisições de bens realizadas por meio do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para o registro de preços de bens e serviços visando a futuras contratações.

II - Ata de Registro de Preços - documento obrigacional e vinculativo em que são averbados os preços, os fornecedores, as quantidades e condições, com característica de compromisso para futuras contratações, nos termos do instrumento convocatório da licitação e das propostas apresentadas.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando:

I - pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - for mais conveniente a aquisição de bens com entrega parcelada ou contratação de serviços eventuais;

III - pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

Art. 4º A licitação para o Registro de Preços será realizada na modalidade de pregão ou concorrência, sendo precedida de pesquisa de mercado.

Art. 5º Sem prejuízo das disposições previstas na Lei, o edital de licitação para o Registro de Preços conterá:

- I -** especificação do objeto e definição da unidade de medida;
- II -** estimativa das quantidades a serem adquiridas ou dos serviços a serem contratados durante o prazo de validade do registro;
- III -** prazo de validade do registro de preço;
- IV -** penalidades a serem aplicadas por descumprimento das informações fornecidas para registro ou dos contratos.

Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticada no mercado.

Art. 6º Homologada a licitação, o Tribunal de Contas convocará os interessados, conforme a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores, para assinar a Ata de Registro de Preços, a qual terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

§ 1º Poderão ser registrados na Ata tantos fornecedores quanto necessários para que seja atingida a quantidade estimada do bem ou serviço previstos no edital de licitação.

§ 2º Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página da internet do Tribunal de Contas, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Art. 7º A Ata de Registro de Preços terá validade de até 1 (um) ano.

§ 1º Em caráter excepcional, devidamente justificado, nos casos em que a proposta continuar se mostrando vantajosa, a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por mais 12 meses.

§ 2º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua duração disciplinada nos respectivos instrumentos convocatórios da licitação, observado o disposto no art. 57 da Lei (federal) n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º Nas contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverá ser respeitada a ordem de classificação constante na Ata.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei (federal) n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.

§ 2º Caso os preços inicialmente registrados tomarem-se superiores aos praticados no mercado, o Tribunal de Contas deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.

Art. 9º A qualquer tempo durante a validade da Ata de Registro de Preços, poderá o Tribunal de Contas convocar os fornecedores com preço registrado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

Art. 10. A existência do Registro de Preços não obriga o Tribunal de Contas a realizar as contratações que dele poderia advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade de condições.

Art. 11. Durante sua vigência e mediante prévia autorização do Tribunal de Contas, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública.

§ 1º Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar seu interesse ao Tribunal de Contas, para autorização e indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados.

§ 2º Conforme as condições estabelecidas na Ata e desde que sejam cumpridas as obrigações assumidas, poderá o fornecedor beneficiário, optar pelo fornecimento ou não dos bens ou serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata.

§ 3º Desde que devidamente autorizado, poderá o Tribunal de Contas utilizar-se da Ata de Registro de Preços de outro Órgão ou Entidade da Administração Pública.

Art. 12. Será cancelado o registro do fornecedor que:

I - descumprir total ou parcialmente as condições do edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;

II - não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;

III - não assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido e sem justificativa aceitável.

Parágrafo único. O registro do fornecedor poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 24 de setembro de 2007.

José Carlos Pacheco - PRESIDENTE

Wilson Rogério Wan-Dall - RELATOR

Luiz Roberto Herbst

Salomão Ribas Junior

Otávio Gilson dos Santos

César Filomeno Fontes

Sabrina Nunes Iocken (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

FUI PRESENTE - Mauro André Flores Pedrozo - Procurador-Geral

Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

DEMP 003/073

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1836/07 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SUELI GONZAGA MARTINS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/04, para o exercício do cargo de BIBLIOTECÁRIO, Classe 10, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Escola Básica Luiz Cândido da Luz da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2007. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/SADM/2005
 Objeto: Passa a ser adicionado ao valor da Cláusula Quarta do Contrato ora aditado a verba de R\$ 41.485,50 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) proveniente dos recursos advindos da Lei de Incentivo à Cultura Estadual - 10.929/98 para elaboração de marcas logotipos e programação visual, bem como consultoria técnica para planejamento, concepção e execução de projeto audiovisual de divulgação de artista catarinense denominado "ALMA DE ARTISTA - Martinho de Haro".

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/SADM/2005
 Objeto: Passa a ser adicionado ao valor da Cláusula Quarta do Contrato ora aditado a verba de R\$ 245.975,00 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais) proveniente da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis projeto de atividade 2.629, elemento de despesa 3.3.90.39.10.929/98, recursos do Ministério da Saúde (portaria nº 204/07 e nº 648/07).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 536/EDUC/2007-Contrata: Fundação Conesul de Desenvolvimento, objeto: prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução do Processo Seletivo para contratação de professores admitidos em caráter temporário para o ano letivo de 2008: valor do contrato: R\$ 81.933,00. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Sr Jary Fontana dos Santos, pela empresa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0182/PMF/FMAS/2007 - Objeto: Cooperação financeira, para executar o Serviço de Proteção Social Básica à Juventude - Ação Sócio Educativa. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com intervenção da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro de Assessoria à Adolescência. Vigência: 01/09/2007 a 31/12/2007. Valor: 8.187,20 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 28/08/2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/SMO/2006 - Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 304/SMO/2006 (Drenagem ligando Rua Tereza Lopes à SC 405 - Campeche - Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias; Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: EMPREITEIRA PAVICON LTDA. Florianópolis, 26 de setembro de 2007. **ENGº CARLOS SCHWABE** - Secretário Municipal de Obras - **PAULO HENRIQUE MATTOS** - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DE JULGAMENTO Nº: 125/2007 Pleno**

De ordem do Exmº Senhor Dr. ALUÍSIO COUTINHO GUEDES PINTO, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, faço saber a quem interessar possa que, no dia 11 de outubro de 2007, às 09:30 hs, o Pleno deste Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada à Rua Álvaro de Carvalho, 145, 6º andar os seguintes processos:

- 499978** Recorrente: Secretaria Municipal da Receita
Recorrido: Domini Aço Eng. E Constr. LTDA
Notificante: Paulo da Silva Bernardes
Relator(a): José Ricardo Gonçalves Lopes
- 13264940** Recorrente: Secretaria Municipal da Receita
Recorrido: CIASC - Centro Inf. Aut. SC
Notificante: Nilce Juclia Meller Soares
Relator(a): Edimir frutuoso
- 20008988** Recorrente: Secretaria Municipal da Receita
Recorrido: Sergio Luiz Caetano
Notificante: Fernando J. da S. Povoas
Relator(a): Irene Bonnassis T. de Farias
- 20020988** Recorrente: Secretaria Municipal da Receita
Recorrido: Sergio Luiz Caetano
Notificante: Fernando J. da S. Povoas
Relator(a): Irene Bonnassis T. de Farias
- 20022980** Recorrente: Secretaria Municipal da Receita
Recorrido: Sergio Luiz Caetano
Notificante: Fernando J. da S. Povoas.
Relator(a): Irene Bonnassis T. de Farias

Florianópolis, 25 de setembro de 2007.

Rosângela Franco
Secretária Executiva

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Errata da Resolução publicado dia 01/08/2007 no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina - SC. Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de 2007.

Onde se lê:

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº /2007. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe Confere a Lei nº 8742 de 07/12/93- LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a deliberação da reunião ordinária de 27/07/2007; RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, com 10 votos favoráveis, o **Plano de Ação 2007 e do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeira de 2006**, que trata da prestação de contas dos recursos transferidos pelo FNAS ao Município de Biguaçu no exercício de 2006, e do Plano de Ação do Físico.

Leia-se:
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2007.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93- LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a deliberação da reunião ordinária de 27/07/2007; RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, com 10 votos favoráveis, o **Plano de Ação 2007 e do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeira de 2006**, que trata da prestação de contas dos recursos transferidos pelo FNAS ao Município de Biguaçu no exercício de 2006, no que se refere a execução da Ação Físico Financeira.

NFF 36086/070

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

Extrato do Contrato nº 2007/085
Contratada: **JOICE RIBEIRO SIMÃO POMBO ME**
CNPJ: 07.453.082/0001-79

Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra para confecção e impressão com fotolito de composição e diagramação do boletim oficial mensal da prefeitura municipal de Imbituba.
Prazo: 31/12/2007. Valor Global R\$ 34.008,45.
Fundamento: Processo Licitatório nº 60/2007, modalidade Pregão Presencial nº 013/2007.
Imbituba, 29 de agosto de 2007.

José Roberto Martins
Prefeito Municipal

Ramon Marcelo Pombo
Representante Legal

NFF 36083/070

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA**

O MUNICÍPIO DE LAGES, TORNA PÚBLICO: Contratação de Empresa de Engenharia Sanitária para Prestação de Serviços de Limpeza Pública, Urbana, compreendendo: a Coleta, o Transporte e a Descarga de Resíduos Sólidos Urbanos e Compactáveis Domiciliares, até o Aterro Sanitário do Município, localizado no Distrito de Índios, a 15 km do perímetro urbano, com monitoramento do roteiro via on-line, através de satélite.

CONTRATO: 212/2007
EMPRESA: SERRANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: Nº 83.073.536/0001-64
FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 03/2007 DE 13/08/2007.
PRAZO: 30 MESES
Valor: **R\$76,42** - por tonelada coletada e transportada.
Lages, 26 de setembro de 2007.

Renato Nunes de Oliveira
Prefeito do Município de Lages

NFF 36085/073

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CONTRATO: 4/2007
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2007: Pregão Presencial nº. 8/2007

CONTRATANTE: Fundo Municipal da Assistência Social de Massaranduba

CONTRATADO: COMERCIAL ZIMDARS LTDA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda dos Centros de Educação Infantil Municipais
VALOR: R\$ 9.679,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e nove reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 26/09/2007 à 31/12/2007
DÁVIO LEU - Prefeito Municipal

SUZANE E.F. REINKE - Gestora Fundos Municipais

NFF 36081/078

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SUSPENSÃO PARCIAL CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2005
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2005
CONTRATO Nº 182/05
CONTRATADO: RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA
Fica suspenso, a partir da data de 01/08/2007, os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, deste Município, objeto do contrato nº 182/05, conforme disposto na Cláusula Décima Quinta desse mesmo contrato, em virtude da aquisição

de três veículos (caminhões / compactadores) para execução desses mesmos serviços. Serão mantidos os serviços pertinentes ao transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos e domiciliares, em conformidade com as cláusulas contratuais.

PENHA, 17 DE JULHO DE 2007.
MARIZETE DA COSTA - PROCURADORA JURÍDICA

NFF 36113/077

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

VIGÊNCIA DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/07-FMS
CONTRATO Nº 040/07-FMS
CONTRATADO: VICTOR MAX PROBST
O CONTRATO Nº 040/07-FMS, QUE TEVE SUA SUSPENSÃO NA DATA DE 02/07/2007, PASSA A TER VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2007, TENDO EM VISTA OFÍCIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE RECEBEU O IMÓVEL PARA USO CONFORME OBJETO CONTRATUAL.
PENHA, 01 DE AGOSTO DE 2007.
MARIZETE DA COSTA - PROCURADORA JURÍDICA

NFF 36113/077

DECRETO Nº 482, de 26 de setembro de 2005.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA PERTENCENTE A Sra. MARIA COELHO E OUTROS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina no uso das atribuições previstas no inciso VI, artigo 37 da Lei Orgânica do Município e do Decreto-Lei nº 3365/41, em seu art. 5º, alínea "j" com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terra contendo 416,00m², pertencente a Sra. MARIA COELHO E OUTROS, situada nesta cidade, na Rua Princesa Isabel, bairro Canoas, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca sob o nº 31623, tendo a área desapropriada por este Decreto as seguintes confrontações:

- frente em 16,00m, com o lado par da Rua Princesa Isabel;
- fundos em 13,40m com terras de Otto Wilhel. Hupfeld; lado direito em 28,00m com terras de Maria de Liria de Lara; lado esquerdo em 24,00m com terras de Fábio Joceli Carara.

Art. 2º - A área declarada de Utilidade Pública no artigo anterior, devidamente identificada na planta que integra o presente Decreto, destina-se a construção do elevado que fará a ligação do Centro do bairro Canoas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão a conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
26 de setembro de 2005

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

OSIMIO CHIQUETTI
Secretário Municipal de Administração
Virm

NFF 36090/077

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2007; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul-SC;
CONTRATADO: Comércio e Transp. Super 10 Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os C.M.E.I.S, conforme Programa de Proteção Social Básica à Infância;
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 006/2007; **VALOR R\$:** 25.760,00; **VIGÊNCIA:** 03 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2007.

CONTRATO Nº: 006/2007; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul-SC; **CONTRATADO:** Comércio e Transp. Super 10 Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza para os C.M.E.I.s, conforme Programa de Proteção Social Básica à Infância; **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 007/2007; **VALOR R\$:** 21.221,00; **VIGÊNCIA:** 03 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2007.

ANA ELISA ORTIZ DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

UFF 36114/073

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2007 CONTRATANTE: Município de São Francisco do Sul-SC; **CONTRATADO:** COMÉRCIO E TRANSPORTE SUPER 10 LTDA **OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil para um período de 03 meses. **LICITAÇÃO:** Nº 101/2007 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; **VALOR R\$:** 47.500,00; **PRAZO:** 03 MESES; **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2007.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2006; CONTRATANTE: Município de São Francisco do Sul-SC; **CONTRATADO:** VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** Termo Aditivo ao contrato firmado aos 06.12.2006, o qual tem por objeto a execução a obra de revitalização e paisagismo da Rua Barão do Rio Branco, Alameda Ipiranga, Rua Coronel de Oliveira e Rua Padre Antônio Nóbrega, neste Município, numa extensão total de 1.846,947m; **LICITAÇÃO:** 134-2006 - MODALIDADE: Concorrência Pública; **VALOR R\$:** 209.397,31; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2007.

CONTRATO Nº 110/2007 CONTRATANTE: Município de São Francisco do Sul-SC; **CONTRATADO:** JEAN CARLOS PEREIRA NUNES - ME; **OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza em geral e cargas de gás de cozinha P13 e P45, para atendimento ao Programa Reviver **LICITAÇÃO:** 107-2007 (lote 02); **MODALIDADE:** Pregão Presencial; **VALOR R\$:** 15.072,16; **VIGÊNCIA:** 06 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2007.

CONTRATO Nº 111/2007 CONTRATANTE: Município de São Francisco do Sul-SC; **CONTRATADO:** COMÉRCIO E TRANSPORTE SUPER 10 LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza em geral e cargas de gás de cozinha P13 e P45, para atendimento ao Programa Reviver **LICITAÇÃO:** 107-2007 (lotes 01 e 03); **MODALIDADE:** Pregão Presencial; **VALOR R\$:** 61.154,00; **VIGÊNCIA:** 06 meses; **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2007.

CONTRATO Nº 112/2007 CONTRATANTE: Município de São Francisco do Sul-SC; **CONTRATADO:** USE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** Locação de 03(três) veículos Celta Super, marca GM, ano/modelo 2007, sendo 01 (um) para uso do Gabinete do Prefeito, e 02 (dois) para uso da Secretaria de Administração **LICITAÇÃO:** 100-2007; **VALOR R\$:** 3.548,25 mensais; **VIGÊNCIA:** 06 meses **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2007.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085-2007 CONTRATANTE: Município de São Francisco do Sul-SC; **CONTRATADO:** BELGA EMPREITEIRA LTDA. **OBJETO:** Termo aditivo ao contrato firmado aos 22.05.2007 referente execução de obras de drenagem pluvial, terraplenagem, pavimentação em lajotas e asfáltica e sinalização da rua Carijós, no bairro do Rocio Pequeno, neste Município, numa extensão de 497,53m, para prorrogar-lhe o prazo; **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 037-2007; **VIGÊNCIA:** 41(quarenta e um) dias; **DATA DA ASSINATURA:** 22.08.2007.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086-2007 CONTRATANTE: Município de São Francisco do Sul-SC; **CONTRATADO:** EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato datado de 22.05.2007, referente execução da obras de drenagem pluvial, terraplenagem, pavimentação em lajotas e sinalização da rua João Machado Pereira, no bairro do Rocio Pequeno, numa extensão de 661,749m, neste Município, para prorrogar-lhe o prazo; **LICITAÇÃO:** 038/2007 Modalidade: Tomada de Preços; **VIGÊNCIA:** 35 DIAS; **DATA DA ASSINATURA:** 22.08.2007.

CONTRATO Nº: 116/2007 CONTRATANTE: Município de São Francisco do Sul-SC; **CONTRATADO:** ODIMAR GOMES DA SILVA- ME; **OBJETO:** Locação de grades de isolamento para área de desfile cívico e palco para alojamento das autoridades

presentes no evento alusivo Semana da Pátria. **LICITAÇÃO:** 116/2007; **MODALIDADE:** Pregão Presencial; **VALOR R\$:** 9.250,00; **VIGÊNCIA:** 07/09/2007 **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2007.

Odilon Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

UFF 36114/073

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento do que dispõe o art. 163, § 4º, da Lei 2.193 de 1985, faz publicar redação do projeto em tramitação nesta Casa Legislativa: PLC N. 684 DE 2005 ALTERA AS NORMAS APROVADAS PELA LEI N. 2.193 DE 1985 O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Disposições Gerais Art. 1º Esta Lei Complementar aplica-se à área que se estende ao longo da servidão Angra dos Reis, via pública de código de logradouro 312946 (Lei CMF n. 550 de 2001) e de seu prolongamento, conforme estabelecido na presente Lei Complementar e seus anexos, no distrito de Ingleses do Rio Vermelho, que passa a ser considerada Área de Urbanização Específica (AUE), nos termos da Lei Complementar n. 001 de 1997 e da Lei n. 2.193 de 1985. Art. 2º Aplica-se à Área de Urbanização Específica (AUE) de que trata a presente Lei Complementar - Plano Setorial de Urbanização, para qual o zoneamento, o sistema viário e outras normas específicas passam a ser aquelas constantes dos anexos desta Lei Complementar, os quais complementam os anexos correspondentes da Lei n. 2.193 de 1985. Art. 3º É criado o Portal de Visitação das Dunas de Ingleses com o objetivo de promover atividades de conscientização ambiental baseada na visitação do ambiente de dunas, bem como a divulgação de informações, em relação a tal ambiente junto às escolas, aos turistas e à população em geral, conforme mapa Anexo I. Art. 4º Não se aplicam às Área de Urbanização Específica (AUE), definidas por esta Lei, os arts. 137 e 139 da Lei n. 2.193 de 1985. Art. 5º Sempre que os elementos gráficos constantes desta Lei existirem em meio eletrônico digital, escalas ampliadas ou em projeto final de engenharia, terão precedência sobre aqueles apresentados nesta Lei Complementar. Parágrafo único. Fica o órgão municipal de Planejamento autorizado a ampliar e ajustar mapas do Anexo I para a escala 1:200, após a execução de levantamento aerofotogramétrico digital. Disposições Finais Art. 6º Esta Lei Complementar somente poderá ser alterada por iniciativa de um terço dos membros da Câmara Municipal, mediante proposta do Chefe do Poder Executivo Municipal ou por iniciativa popular, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento dos eleitores do município de Florianópolis. § 1º As revisões e as alterações desta Lei Complementar serão votadas em dois turnos, com interstício mínimo de um mês, e aprovadas por dois terços dos membros da Câmara Municipal. § 2º As revisões e as alterações desta Lei Complementar somente serão votadas após decorridos trinta dias da publicação da íntegra dos textos propostos na imprensa local. § 3º Qualquer revisão e qualquer alteração desta Lei Complementar deverá envolver estudo global da respectiva Unidade Espacial de Planejamento, contemplando análise de seu impacto nas infra-estruturas urbana, comunitária e ambiental. § 4º Qualquer revisão e qualquer alteração desta Lei Complementar ser instruída com parecer técnico dos órgãos municipais de planejamento e de meio ambiente. Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 25 de setembro de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

PLC N. 728 DE 2006 ALTERA ZONEAMENTO APROVADO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 022 DE 2000 O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica alterada para Área Residencial Exclusiva-5 (ARE) parte da Área de Preservação com Uso Limitado (APL) localizada na UEP-101, Alto Ribeirão Leste, conforme delimitação constante no mapa anexo, escala 1:10.000, parte integrante desta Lei Complementar. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 25 de setembro de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

PLC N. 739 DE 2006 INCLUI §§ 4º E 5º NO ART. 96 DA LEI N. 2.193 DE 1985 e dá outras providências O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Ficam incluídos os seguintes parágrafos no art. 96 da Lei n. 2.193, de 03 de janeiro de 1985: "§ 4º Compreende-se por acessos públicos oficiais: I - as vias denominadas por legislação municipal ou estadual; II - as vias oficialmente recebidas pela municipalidade, integrante de

loteamentos legalmente licenciados; III - as vias hierarquizadas programadas nos Planos Diretores, desde que efetivamente implantadas; e IV - os caminhos e servidões de domínio público utilizados em comum pelos habitantes do Município, existentes à data da promulgação deste Plano Diretor, constituindo bens público de uso comum do povo, nos termos do art. 90 desta Lei, excetuados aqueles protegidos pela Lei n. 5.979 de 2002. § 5º As obras de melhorias de que trata o caput deste artigo serão definidas pelo órgão municipal de planejamento. (NR)" Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, regulamentada a o Chefe do Poder Executivo, no que couber. Câmara Municipal de Florianópolis, em 25 de setembro de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

PLC N. 744 DE 2006 ALTERA ZONEAMENTO APROVADO PELA LEI N. 2.193 DE 1985 O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica alterada para Área Mista de Serviços (MAS) parte da Área Residencial Exclusiva-5 (ARE-5) localizada na UEP-76, Ingleses Sul, conforme delimitação constante no mapa anexo, escala 1:10.000, parte integrante desta Lei Complementar. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 25 de setembro de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 020 DE 2007 ALTERA OS INCISOS XI E XIII DO ART. 39 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS A Mesa da Câmara Municipal de Florianópolis faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º O inciso XI do art. 39 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis passa a vigorar com a seguinte redação: "XI - Plano Diretor e suas respectivas alterações, em votação nominal; (NR)" Art. 2º O inciso XIII do art. 39 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis passa a vigorar com a seguinte redação: "XIII - ordenamento, parcelamento, uso e ocupação do solo, em votação nominal; (NR)" Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 24 de setembro de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

Vereador Guilherme da Silva Grillo-Vice-Presidente Vereador Jair Antonio Miotto-1º Secretário Vereador Alceu Nieckarz-2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 1.242 DE 2007 CONCEDE MEDALHA BEATA JOANA DE GUSMÃO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Beata Joana de Gusmão ao Senhor Antônio Martendal. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 24 de setembro de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Sindicato dos Contabilistas de São Miguel do Oeste/SC - SINDICONT
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária:
Pelo presente Edital, fazendo uso de suas atribuições, a Presidente **Carla Andréa Assenheimer Cardoso**, **Convoca** todos os Associados, dos municípios de: Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Coronel Martins, Cunhataí, Dionísio Cerqueira, Flor do Serião, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporá do Oeste, Itapiranga, Mondai, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, São José do Cedro, Saltinho, São Bernardino, São João do Oeste, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Saltinho, Tigrinhos, Tunapólis; Estado de Santa Catarina, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na sede de reuniões do Sindicómércio sala: 318-G, sito à Rua Sete de Setembro 2.307 Centro Comercial Andrômeda, São Miguel do Oeste, SC, no dia **01 de novembro de 2007, às 13h00min**, em primeira convocação com o quorum qualificado, e **13h30min**, em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Retificar e/ou Ratificar** as deliberações da Assembleia Geral do dia 23 de Julho de 1977, cuja ordem do dia constou de: a) Fundação do Sindicato dos Contabilistas de São Miguel do Oeste Santa Catarina - SINDICONT; b) Aprovação do Estatuto Social e Nova Denominação da Entidade; c) Extensão de Base. São Miguel do Oeste/SC, 27 de Setembro de 2007.
CARLA ANDRÉA ASSENHEIMER CARDOSO - Presidente

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE - LAURO MÜLLER - SC.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores de Vargem Grande, Lauro Muller-SC. **FUNDAÇÃO:** 04/09/2007. **DURAÇÃO:** Indeterminado. **FINALIDADE:** Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os; organizando e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovens e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênera, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante neste município e devidamente registrada nos órgãos públicos. **REFORMA DOS ESTATUTOS:** A qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretores de Esportes, Social e Cultural, 06 (seis) membros suplentes, Conselho Fiscal 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes. **REPRESENTAÇÃO e RESPONSABILIDADE:** Presidente.

ALCIDENEI PROINELLI
PRESIDENTE

NFF 36118/079

TELEVISÃO LAGES LTDA.
CNPJ 83.012.013/0001-08

REUNIÃO DOS SÓCIOS - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios da Televisão Lages Ltda., a reunirem na sede da sociedade na rua Carlos Joffe do Amaral, 67, na cidade de Lages/SC, as 10:00 horas do dia 03 de outubro de 2007, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação de balanço geral, contas e atos da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; 2) alteração do contrato social, com aumento do valor do capital social; 3) outros assuntos de interesse da sociedade. Lages SC, 21 de setembro de 2007. Roberto R. do Amaral - Diretor

NFF 36030/074

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

O sr. ELEZIO PEDRO OGLIARI, Portador da CI 1276322, comunica que extraviou todos os talões de notas fiscais novos e usados de sua empresa CEREAIS OGLIARI LTDA, I.E. 251.112.969, conforme BO 00009-2006-04155 de 14.09.2006.

NFF 36119/075

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Conselho de Vaqueanos do CTG Os Praianos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca os sócios patrimoniais em pleno gozo de seus direitos estatutários, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2007 (segunda-feira), na Rua Vidal Vicente de Andrade, nº 72 (CTG Os Praianos), às 19:00 horas em 1ª chamada com presença de 50% mais um dos sócios, ou em 2ª chamada, 30 minutos após, com número mínimo equivalente a 1/5 de seus sócios, para apreciação e aprovação das contas do CTG Os Praianos referente ao Exercício 2006/2007, e eleger a Patronagem para conduzir o CTG no biênio 2007 / 2009, conforme determina o Estatuto no Artigo 18, Item I, Parágrafo Segundo.

A votação para eleger a nova Patronagem inicia às 20:30 horas e encerra a inserção para votação às 22:00 horas. O sócio patrimonial titular em pleno gozo de seus direitos estatutários, poderá ser candidato, desde que seu nome seja incluso em chapa devidamente inscrita na Secretaria do CTG até o dia 28 de setembro de 2007.

São José, 31 de julho de 2007
Evilásio de Oliveira Souza
Presidente do Conselho de Vaqueanos

NFF 36126/071

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ZITA LTDA.

Sede - Av. Presidente Kennedy, 703 - Campinas, São José (SC)
CNPJ 83.041.830/0001-94 - NIRE 42200411530

Convocação

Convocamos os senhores sócios de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ZITA LTDA.**, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, no dia 03 de outubro de 2007, às 18:00 horas, objetivando deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - discutir e aprovar novas diretrizes a serem seguidas relativamente à distribuição de lucros da sociedade;
 - 2 - discutir e votar matéria relativa a realização dos saldos em conta corrente dos sócios; e
 - 3 - outros assuntos de interesse social.
- São José, 24 de setembro de 2007. Orlando Odílio Koerich Filho - Diretor

DEMP 36115/077

A empresa Transmagna Transportes Ltda, estabelecida à Av. Mário Uriarte 1511, Galpão 4, Bloco A, Bairro Cordeiros na cidade de Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob nº 79.942.140/0018-87 e Inscrição Estadual nº 254.795.110, comunica o extravio dos CTCR Mod. 8 Série U - Utilizados nº 448.269, 398.124, 448.518, 448.519 e Em branco nº 448.520 a 448.599.

DEMP 36120/073

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 84.683.481/0001-77 NIRE nº 42300000621
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede da Companhia, na Rua 9 de Março, 638, nesta cidade de Joinville - SC, no dia 05 de outubro de 2007 às 17:30, para deliberarem sobre: 1) Redução do Capital Social da Companhia, no valor de R\$ 8.552.841,21, com restituição aos acionistas. Joinville-SC, 27 de Setembro de 2007. ALBERTO BORNSCHEIN - Diretor Presidente.

NFF 36121/070

COQUE SUL - COQUE SUL BRASILEIRO IND. E COM. LTDA.
CNPJ nº 83.942.235/0001-20
Comunica que, em 29 de agosto de 2007, foi realizado junto à **FATMA**, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta relativo à sua atividade de Coqueria na **Unidade Vila São Jorge**, localizada na Rodovia SC - 455, Km 05, Vila São Jorge, Município de Criciúma-SC e **Unidade Rio Carvão**, localizada na Estrada Geral, s/no., Bairro Rio Carvão, Município de Urussanga-SC. **SEBASTIÃO FRANCISCO RAMOS FILHO - DIRETOR**

DEMP 36115/077

INFRA SUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.094.645/0001-29, conforme determinação da Resolução CONAMA nº 006/86 de 24/01/86, torna público que recebeu da FATMA, Licença Ambiental de Operação - LAO para a Atividade de Lavra de Cascalho a Céu Aberto por Escavação, com prazo até 04/09/2011, na localidade de Três Rios do Norte, Leito do Rio Itapocu, no Município de Jaraguá do Sul - SC. Joinville, 12 de Setembro de 2007.

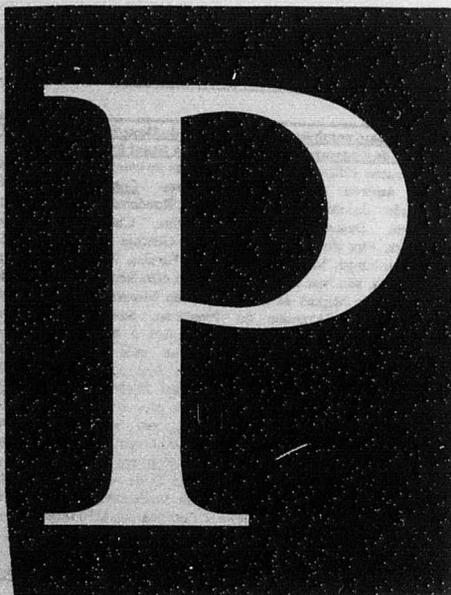
NFF 36124/079

Foram extraviados notas fiscais, assim como livros de entradas, saídas, Apuração de ICMS, inventário da empresa Francisco Roni Martins ME CNPJ 75.483.420/0001-75. Ins Estadual 251.400.484. Localizada na Av Cel José Severiano Maia, 1207 Bairro Centro. Mafra - SC - CEP 89.300.000. Sendo as NFs serie D1 nºs 001 a 250 AIDF nº 141158310, também os livros fiscais.

NFF 36125/075

Foram extraviados notas fiscais Odilon Damas ME. CNPJ 75.535.815/0001-74. Ins Estadual 250.827.581. Localizada na Rua 7 de setembro, 1117 Bairro Centro. Mafra - SC - CEP 89.300.000, sendo as nfs serie D1 nº 001 a 500, 501 a 506, 651 a 653, 701 a 750

NFF 36117/072



REZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

À:

Benedito Novo/SC, 14 de setembro de 2007

A. BENTHIEN & CIA. LTDA. (Sociedade Empresária)
 CNPJ n.º 78.862.497/0001-44; NIRE n.º 42200724864
 (Filial I: CNPJ n.º 78.862.497/0002-25; NIRE n.º 42900469522)
 Rua Celso Ramos, 3149, bairro Centro
 CEP 89.124-000 – Benedito Novo/SC.

Assunto: **RENÚNCIA AO CARGO DE ADMINISTRADOR**

Pelo presente instrumento, de livre e espontânea vontade, e de pleno direito, COMUNICO, a minha expressa e imediata RENÚNCIA AO CARGO DE ADMINISTRADOR, e, por consequência, aos poderes e atribuições do respectivo cargo, da sociedade empresária A. BENTHIEN & CIA. LTDA., já qualificada, no qual fui investido através da 6ª Alteração de Contrato Social – cláusula 16 – datada de 07 de julho de 2003, devidamente arquivada na JUCESC sob processo n.º 20031536760.

Saliento que o presente ato não encontra óbice no contrato social vigente e está em perfeita harmonia com os preceitos legais vigentes, com ênfase ao §3º do art. 1.063 do Código Civil brasileiro, sendo que uma via, de igual forma e teor, do presente instrumento, será evada, além do conhecimento à sociedade, para averbação à margem do seu registro junto à JUCESC e publicada de acordo com o disposto no §1º do art. 1.152 do Código Civil brasileiro, para que assim possa surtir os devidos efeitos, perante a sociedade e terceiros.

Atenciosamente,

Artur Doege

Rua Celso Ramos, 2239, bairro Centro
 CEP 89.124-000 – Benedito Novo/SC
 CPF n.º 076.486.429-72 e RG n.º 178.203-7 SSP/SC

PS.: Com cópia para os sócios: Arthur Emilio Benthien, Darci Benthien, Rolf Schmitz e Schirlei Denise Kirschner Gottardi.
 Instrumento averbado à margem do registro da sociedade, junto à JUCESC, sob n.º 20072802057, em 25/09/2007.

NFF 36122/076 DEMP 27589/072

À:

Benedito Novo/SC, 14 de setembro de 2007

A. BENTHIEN & CIA. LTDA. (Sociedade Empresária)
 CNPJ n.º 78.862.497/0001-44; NIRE n.º 42200724864
 (Filial I: CNPJ n.º 78.862.497/0002-25; NIRE n.º 42900469522)
 Rua Celso Ramos, 3149, bairro Centro
 CEP 89.124-000 – Benedito Novo/SC.

Assunto: **RENÚNCIA AO CARGO DE ADMINISTRADOR**

Pelo presente instrumento, de livre e espontânea vontade, e de pleno direito, COMUNICO, a minha expressa e imediata RENÚNCIA AO CARGO DE ADMINISTRADOR, e, por consequência, aos poderes e atribuições do respectivo cargo, da sociedade empresária A. BENTHIEN & CIA. LTDA., já qualificada, no qual fui investido através da 6ª Alteração de Contrato Social – cláusula 16 – datada de 07 de julho de 2003, devidamente arquivada na JUCESC sob processo n.º 20031536760.

Saliento que o presente ato não encontra óbice no contrato social vigente e está em perfeita harmonia com os preceitos legais vigentes, com ênfase ao §3º do art. 1.063 do Código Civil brasileiro, sendo que uma via, de igual forma e teor, do presente instrumento, será evada, além do conhecimento à sociedade, para averbação à margem do seu registro junto à JUCESC e publicada de acordo com o disposto no §1º do art. 1.152 do Código Civil brasileiro, para que assim possa surtir os devidos efeitos, perante a sociedade e terceiros.

Atenciosamente,

Rolf Schmitz

Rua Pedro Maus, 384, bairro Centro
 CEP 89.124-000 – Benedito Novo/SC
 CPF n.º 076.486.779-20 e RG n.º 3/R 222.026 SSP/SC

PS.: Com cópia para os sócios: Arthur Emilio Benthien, Darci Benthien, Artur Doege e Schirlei Denise Kirschner Gottardi.
 Instrumento averbado à margem do registro da sociedade, junto à JUCESC, sob n.º 20072802049, em 25/09/2007.

NFF 36123/072 DEMP 27589/072

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

Comercial Salfer Ltda., inscrita no CNPJ/CPF: 84.683.432/0013-78, vem respeitosamente comunicar o extravio de duas notas fiscais entre os dias 6 e 10 de setembro na loja 066, localizada no bairro Paranaguamirim, em Joinville/SC. Os números dos respectivos tipógrafos são: 123949 – 123960. Assim sendo e para conhecimento geral, efetuou-se este comunicado, a fim de alertar terceiros, quanto ao eventual uso indevido desses documentos.

NFF 36068/071 DEMP 27589/072

A Transportadora Naspolini Ltda, CNPJ 83.262.030/0001-01 toma público que requereu à FATMA a renovação da Licença Ambiental de Operação nº127/04 – TPP 76/CRS para o transporte rodoviário de produtos perigosos, situado a Rodovia SC 444 - Km 01, Bairro Presidente Vargas, Içara/SC.

NFF 36108/073 DEMP 27589/071

Jovial Combustíveis e Transportes Ltda, CNPJ 79.229.258/0001-14, toma público que requereu à FATMA a renovação da Licença Ambiental de Operação nº1594/04 – TPP 072 para o transporte rodoviário de produtos perigosos, situado a Avenida João Ronchi, nº423 Bairro Rio Maina – Criciúma/SC.

NFF 36110/078 DEMP 27589/074

Antoninho Declesio Manosso ME, CNPJ: 82.101.189/0001-73, toma público que requereu à FATMA a renovação da Licença Ambiental de Operação N.084/04 – TPP n.146 para o transporte rodoviário de produtos perigosos, situada a Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 1600 - Bairro Prospera, Criciúma/SC.

NFF 36107/077 DEMP 27589/075

Riosul Embalagens Ltda, CNPJ: 04.249.449/0001-49, toma público que requereu à FATMA a renovação da Licença Ambiental de Operação nº425/05 para atividade de recuperação de Embalagens, situada a rodovia Sete de Setembro, s/nº - Distrito Industrial, Bairro Primeira Linha - Içara/SC.

NFF 36109/070 DEMP 27589/078

C O M U N I C A D O

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS
Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

